

# Processo de Pagamento

6ª e 7ª medições

059.2



Protocolo/SETPU  
Data: 03  
Ass: m

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU**

Protocolo n.: 183905/2014      Data: 03/04/2014 09:23  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

ex 143

Interessado(a): FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA/IC  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA 6 MEDIÇÃO PROVISORIA NO VALOR R\$3.517.421,51 DO IC 140/13 DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASF 36136600 36136600  
Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1



01000062147392

IC 140/13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 14000.570.4 151 4190 5102

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	03.04.2014	



**MT INTEGRADO**

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício E  
Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

91414





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Ok conferido  
via processo.

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass.

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2013.

Processo enviado para o  
**GEO-OBRAS**  
Data: 04 / 04 / 14

Ao Ilmo Sr.  
Eng.º. Tércio Lacerda de Almeida  
**M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**  
Nesta

Sr. Superintendente,

*R/Rosane Maria*  
Diego Pereira Marconi  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
SETPU

Venho, pelo presente encaminhar a 6ª (Sexta) Medição Provisória de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste ENTRº MT-130, com extensão de 51,05 Km - objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00-SETPU, referente ao Período 01/12/2013 à 31/12/2013.

. 6ª Medição Provisória	R\$	3.517.421,51
<b>• Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.517.421,51</b>

Atenciosamente

**Eng. José Teodoro Neto**  
**Fiscal SETPU - Port. 505/2013**  
**RNP-120776286-5**

Protocolo n.: 183905/2014 Data: 03/04/2014 09:23

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA/IC

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA 6 MEDIÇÃO PROVISORIA NO VALOR R\$3.517.421,51 DO IC 140/13 DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASF

36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0 000062 147392



## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 03  
 ASS. m

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URB</b>	Firma: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda
FISCALIZAÇÃO:	Contrato: 140/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT - 336	Data Assinatura: 09/07/2013
Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTRº MT-130	Data de Aprovação: 09/07/2013
Extensão: 51,05 Km	Ordem de Serviço : 12/07/2013-087/2013
	Prazo: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias
	Obra: Pavimentação Asfáltica de Rodovia
	Termo Aditivo:
	Data de Publicação:
Desempenho relativo aos serviços da Pavimentação Asfáltica Serviços Executados entre 01/12/2013 a 31/12/2013	

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
3) Instalações	0,8				
4) Cronograma Físico	0,9				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				
Local e Data:	Eng. José Teodoro Neto - Fiscal SETPU- 505/2013 RNP- 120776286-5				
Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2013					

### B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10 8,85 = <b>0,89</b> 10 Conceito: Excelente
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,7	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,85	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	6,2	10,00	8,85	
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL E DATA				
Cuiabá, 02 de Janeiro de 2013.			_____ Coordenador de Obras de Transportes	

### C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

_____ Superintendente de Obras de Transportes
--



GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SET  
Folha N° 04  
Ass.

Obra: Pavimentação Asfáltica de Rodovia

## Contratos de Pavimentação de Rodovias

Rodovia: MT - 336

Trecho: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO-DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE-ENTRº MT-130

Extensão: 51,050

Firma: **Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda**

Instrumento Contratual: 140/2013/00/00- SETPU

Processo Original : 45226/2013-SETPU

Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

Termino Previsto: 12/01/15

Ordem de Inicio de Serviços: 12/07/2013 - 087/2013

Prazo decorrido: 173 dias

Data da Assinatura: 09/07/13

Termo Aditivo N.

Data Publicação 09/07/13

Metas:

Naturezas dos Serviços:

Pavimentação de Rodovia (incluindo Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras Complementares, Sinalização e Proteção ao Meio Ambiente)

Valor Empenhado no Exercício : (2013):

Valor Contratual (PI):

R\$ 38.017.467,91

Valores Medidos (Acumulado):

R\$ 14.068.930,75

6ª Medição - Dezembro/2013

Saldo Contratual até ultima medição

R\$ 23.948.537,16

Observação:

Local e data: Cuiabá, 02 de Janeiro de 2013.

**Comissão de Fiscalização**

Eng. José Teodoro Neto

Fiscal SETPU - Port. 505/2013

RNP-120776286-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Nº Contrato		140/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução		540	
Rodovia:		MT-336		Data Assinatura		09/07/2013		Prazo Restante		367	
Trecho:		FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE / PVA-ENTR/MT-130		Publicação		09/07/2013		Vr. Contratual PI		R\$ 38.017.467,91	
Extensão:		51,05 KM		Processo Orig.		45226/2013-SETPU		Vr. Acum. Medido PI		R\$ 14.068.930,75	
Referência:		6ª (Sexta) Medição Provisória		Termo Aditivo N°		-		Vr. Programado Prox. mês PI		-	
Ordem Início serviço:		12/07/2013 - 08/7/2013		Termo Re-Ratificação		140/2013/03/01-SETPU		Vr. Programado Prox. mês PI		-	
Período Med. Simples:		01/12/2013 a 31/12/2013		Período Acum.:		12/07/2013 a 31/12/2013		FIRMA:		Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda	
COD. SIMFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE		
<b>1.0</b>											
2.5.01.000.10	Instalações de Canteiro e Acabamento	q	1.000	-	1.000	1.000	484.358,35	484.358,35	100,00%		
2.5.01.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	g	1.000	-	0.500	0.500	15.980,96	7.990,48	50,00%		
2.5.01.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1.000	-	1.000	1.000	22.147,75	22.147,75	100,00%		
2.5.01.000.24	Demobilização de Equipamento Rodante	g	1.000	-	-	-	-	-	0,00%		
2.5.01.000.24	Mobilização e Demobilização de Equipamento Pesado	q	1.000	-	1.000	1.000	66.571,67	66.571,67	100,00%		
2.5.01.000.24	Demobilização de Equipamento Pesado	g	1.000	-	-	-	66.571,68	-	0,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>581.068,25</b>		<b>39,15%</b>	
<b>1.1</b>											
2.5.01.001.01	LOCAÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO DE CANTIERO										
2.5.01.001.01	Administração local de Obra - Despesas Fixas	q	1,00	-	1,000	1,000	105.799,86	105.799,86	100,00%		
2.5.01.001.02	Administração local da Obra - Despesas Variáveis										
-	Matérias e Serviços de Consumo	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	5.448,17	32.689,02	33,33%		
-	Alimentação Pessoal	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	19.829,98	118.979,88	33,33%		
-	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	19.721,08	118.326,48	33,33%		
-	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	7.852,65	47.115,90	33,33%		
2.5.01.001.03	Deslocamento para Delineamento de Pessoal	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	4.101,13	24.606,78	33,33%		
-	Administração local da Obra - Pessoal	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	104.267,12	625.602,72	33,33%		
-	Administração e Gestão Ambiental	mês	18,00	1,000	5,000	6,000	9.895,85	59.375,10	33,33%		
74209/001	Placa de Obra	m²	25,00	-	25,000	25,000	258,16	6.454,00	100,00%		
2.5.01.000.30	Marco de Concreto de Identificação da Obra	unidade	1,000	-	-	-	2.275,39	-	0,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>1.138.949,74</b>		<b>76,74%</b>	
<b>2.0</b>											
<b>TERRAPLENAGEM</b>											
2.5.01.000.00	Desm., Desl., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	m³	1.123.042,500	-	1.272.600,000	1.272.600,000	0,31	394.506,00	113,32%		
2.5.01.010.00	Deslocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	unidade	50,000	-	-	-	30,51	-	0,00%		
2.5.01.001.01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	m³	5.621,827	-	-	-	1,58	-	0,00%		
2.5.01.100.23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	m³	107.596,942	-	-	-	5,00	-	0,00%		
2.5.01.100.24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	m³	569.452,378	-	347.870,000	347.870,000	6,29	2.188.102,30	61,09%		
2.5.01.100.25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c. esc.	m³	56.781,040	-	187.265,500	187.265,500	6,99	1.308.985,84	329,80%		
2.5.01.100.26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c. esc.	m³	21.654,146	-	-	-	7,39	-	0,00%		
2.5.01.100.27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c. Corregadeira	m³	15.171,423	-	-	-	7,83	-	0,00%		
2.5.01.300.03	Esc. Carga transp. Sobos moles DMT-400 a 600 M	m³	3.460,000	-	-	-	18,14	-	0,00%		
2.5.01.510.00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Projeção Normal	m³	207.670,295	-	321.081,300	321.081,300	2,36	757.751,86	154,61%		
2.5.01.510.00	Compactação de Aterros a 100,00 % do Fator Intermediário	m³	413.351,509	-	214.054,200	214.054,200	2,36	505.167,91	51,79%		
	<b>SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM</b>							<b>5.154.513,91</b>		<b>77,58%</b>	
<p>Eng. José Teodoro Neto Fiscal SETPU-Pot. 505/2012 RNP-120776286-5</p> <p>Os CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS</p> <p>Civil Ricardo Marques da Guia CREAM/MT/111/VD RNP-12040506374</p>											

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 05  
Ass. M



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obras:		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		Nº Contrato		140/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução		540	
Rodovia:		MT-336		Data Assinatura		09/07/2013		Prazo Resante		367	
Trecho:		FIM DO TRECHO PAV - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE / PVA-ENTR-130		Publicação		09/07/2013		Vr. Contratual PI		R\$ 38.017.467,91	
Extensão:		51,05 KM		Processo Orig.		45226/2013-SETPU		Vr. Acum. Medido PI		R\$ 14.066.930,75	
Referencia:		ga / (Seta) Medição Provisória		Termo Aditivo N°		140/2013/03/01-SETPU		Vr. Acum. Programado PI			
Ordem Inicio servico:		12/07/2013 - 08/7/2013		Termo Re-Ratificação		140/2013/03/01-SETPU		Vr. Programado Prox. mês PI			
Periodo Med. Simples:		01/12/2013 a 31/12/2013		Periodo Acum.:		12/07/2013 a 31/12/2013		FIRMA:		Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda	
COD. SINTRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE		
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>										
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Leito	m²	655.788,930	2.772,000	396.648.000	399.420.000	0,72	287.582,40	66,61%		
2.5.02.200.00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	128.019,534	47.774,000	-	47.774,000	12,12	578.414,88	37,28%		
2.5.02.200.01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	121.743,030	-	-	-	12,12	-	0,00%		
2.5.02.300.00	Impregnação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,26	-	0,00%		
2.5.02.400.00	Pintura de Ligação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,17	-	0,00%		
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso Usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	-	-	111,68	-	0,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>865.997,28</b>	<b>865.997,28</b>		
<b>4.0</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>										
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	1.310,31	-	0,00%		
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	623,258	-	-	-	2.048,06	-	0,00%		
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	-	-	1.219,55	-	0,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>								<b>0,00%</b>		
<b>5.0</b>	<b>TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>										
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	tkm	3.427,339,029	-	2.601.905,592	2.601.905,592	0,66	1.717.257,69	112,30%		
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	tkm	3.259.394,353	-	4.426.250,400	4.426.250,400	0,66	2.921.325,26	135,80%		
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	141,80	-	0,00%		
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	623,258	-	-	-	141,80	-	0,00%		
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	-	-	141,80	-	0,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>4.638.582,95</b>	<b>69,81%</b>		
<b>6.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA</b>										
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	490,000	-	-	-	42,59	-	0,00%		
2.5.04.900.71	Sarjeta cantoneira de concreto - SCC 01 - AC/BC	m	442,000	-	-	-	35,95	-	0,00%		
2.5.04.910.51	Mão fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/charneira de 50,0 cm)	m	1.517,000	-	-	-	6,45	-	0,00%		
2.5.04.910.53	Mão fio de concreto - MFC 03 AC/BC	m	20.590,000	-	-	-	5,52	-	0,00%		
2.5.04.910.55	Mão fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	993,000	-	-	-	32,24	-	0,00%		
2.5.04.910.52	Decida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	m	671,250	-	-	-	82,88	-	0,00%		
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	unid.	402,000	-	-	-	289,78	-	0,00%		
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	unid.	13,000	-	-	-	55,68	-	0,00%		
2.5.04.950.62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	unid.	2,000	-	-	-	289,78	-	0,00%		
2.5.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	unid.	468,000	-	-	-	304,64	-	0,00%		
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	tkm	141.535,369	-	-	-	0,52	-	0,00%		
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	tkm	344.852,394	-	-	-	0,33	-	0,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA</b>								<b>0,00%</b>		
<b>7.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>										
2.5.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	m³	811,612	-	824,510	824,510	5,950	4.905,83	101,59%		
2.5.03.940.01	Resteio e compactação	m³	600,221	-	587,005	587,005	31,970	18.766,54	97,80%		
2.5.04.100.51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	13,000	-	-	-	439,020	-	0,00%		
2.5.04.100.52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	44,000	-	-	-	619,140	-	0,00%		
2.5.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	128,000	-	128,000	128,000	869,760	111.329,28	100,00%		
2.5.04.100.54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	15,000	-	-	-	1.165,630	-	0,00%		
2.5.04.101.52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	unid.	4,000	-	-	-	1.599,150	-	0,00%		
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	unid.	14,000	-	16,000	16,000	2.429,570	38.873,12	114,29%		
2.5.04.101.54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	-	-	3.458,700	-	0,00%		

VALORES FORAM CONFERIDOS

Eng.º Civil Ricardo Marques da Graça  
CREAMT/02711/AO  
RNP-120776286-5

Protocolo/SETPU  
Folha N° 06  
Ass. m

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU-Port. 505/2012  
RNP-120776286-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 Rodovia: MT-336  
 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE / PVA-ENTR-MT-130  
 Extensão: 51,05 KM  
 Referência: 6ª (Sexta) Medição Provisória  
 Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período Med. Simples: 01/12/2013 a 31/12/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
 Data Assinatura: 09/07/2013  
 Publicação: 09/07/2013  
 Processo Orig.: 45226/2013-SETPU  
 Termo Aditivo N.:  
 Termo Re-Ratificação: 140/2013/03/01-SETPU  
 Período Acum.: 12/07/2013 a 31/12/2013

Prazo de Execução: 540  
 Prazo Restante: 367  
 Vr. Contratual PI: R\$ 38.017.467,91  
 Vr. Acum. Medido PI: R\$ 14.068.930,75  
 Vr. Acum. Programado PI:  
 Vr. Programado Próximo PI:  
 FIRMA: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2.5 04 101.56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	1.000	-	-	-	1.029,850	-	0,00%
2.5 04 101.58	Boca BSTC D=1,00 m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	2.000	-	-	-	2.546,520	-	0,00%
2.5 04 101.62	Boca BSTC D=0,80 m - esc.=30 - AC/BC/PC	unid.	1.000	-	-	-	1.870,750	-	0,00%
2.5 04 110.53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4, inclusive bento e dentes - 1.000 AC/BC/PC	m	68.000	-	47.000	47.000	3.564,150	167.515,05	69,12%
2.5 04 111.33	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	8.000	-	6.000	6.000	8.268,870	49.733,22	75,00%
2.5 04 210.57	Corpo BDDC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	unid.	20.000	-	-	-	5.711,120	-	0,00%
2.5 04 211.53	Boca BDDC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	unid.	2.000	-	-	-	27.878,780	-	0,00%
2.5 04 300.51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	unid.	1.000	-	-	-	1.732,600	-	0,00%
2.5 04 300.52	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	unid.	1.000	-	-	-	1.696,160	-	0,00%
2.5 04 300.53	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 - AC/BC	unid.	2.000	-	-	-	187,460	-	0,00%
2.5 04 300.54	Tampa concr. p/caixa colet. (4 neovusos) - TCC 01 - AC/BC	unid.	2.000	-	-	-	0,520	-	0,00%
2.5 09 001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav.	bdm	26.038,987	-	21.312,290	21.312,290	11.082,39	11.082,39	81,85%
2.5 09 002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. Pavimentada	bdm	70.275,311	-	62.088,410	62.088,410	20.489,17	20.489,17	88,35%
5.5 04 999.01	Remoção de buíros existentes	m	79.000	-	57.000	57.000	75,950	4.329,15	72,15%
<b>SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>							<b>427.023,75</b>		<b>3,50%</b>
<b>8.0 OBRAS COMPLEMENTARES</b>									
2.5 06 410.00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	m	3.441,400	-	3.451,400	3.451,400	21,79	75.206,00	100,29%
4.5 06 010.01	Defensa Semi-Molevel Simples (fornecimento e implantação)	m	128.000	-	-	-	219,80	-	0,00%
4.5 06 010.02	Anacragem de defesa semi-molevel simples (forn/imp)	m	64.000	-	-	-	242,51	-	0,00%
<b>SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>							<b>75.206,00</b>		<b>0,62%</b>
<b>9.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.5 06 100.21	Pintura fixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	20.694,50	-	-	-	1,56	-	0,00%
4.5 06 100.22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	174.300,00	-	-	-	3,62	-	0,00%
4.5 06 121.01	Forn. E colocação de lâmba reflet. Bidimensional	unid.	16.047,00	-	-	-	2,39	-	0,00%
4.5 06 121.11	Fornec. E colocação de lâmba refletiva bidimensional	unid.	305,00	-	-	-	2,82	-	0,00%
4.5 06 200.02	Fornec. E implantação placa Sinalização Totalmente refletiva	m²	179,60	-	-	-	3,54	-	0,00%
<b>SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO</b>									<b>0,00%</b>
<b>10.0 CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>									
2.5 05 100.00	Enlaxamento	m²	10.036,370	-	-	-	7,72	-	-
2.5 05 102.00	Hidrosemeladura	m²	1.172,085,027	-	574.866,444	574.866,444	1,75	1.006.016,27	2,28
3.5 01 030.00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jardins e empêstimo)	m²	786.736,370	-	426.000,000	426.000,000	0,22	93.720,00	0,21
Snapo 73967/003	Plantio de árvores e arbustos	unid.	9.838,000	-	3.060,000	3.060,000	28,71	87.852,60	0,20
<b>SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>								<b>1.187.588,87</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>14.068.930,75</b>		<b>37,01%</b>
<b>A DEDUZIR MEDIÇÕES ANTERIORES</b>							<b>10.551.509,24</b>		
<b>TOTAL DESTA MEDIÇÃO</b>							<b>3.517.421,51</b>		<b>9,25%</b>

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS  
 Eng.º Civil Ricardo Marques da Gama  
 CREA/MT 02111/VD  
 RNP 1204056374

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2013  
 Fiscalização

Importa o valor a ser pago de R\$ 3.517.421,51 (Três Milhões Quinhentos e Dezesseite Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais Cinquenta e Hum Centavos)

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal SETPU-Port. 505/2012  
 RNP-12076286-5

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 07  
 Ass. *[assinatura]*

1251

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CRONOGRAMA FISICO

SETPU

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT-336  
Programa:  
Trecho: Fim do Trecho Pavimentado-Divisa Santo Antônio do Oeste/ Primavera do Leste-ENTR® MT-130  
Início: 12/07/2013  
Prazo: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias  
Termínio previsto: 12/01/2015  
Dias decorridos: 173 dias  
Extensão: 51,05 km  
Referência: 6ª (Sexta) Medição Provisória  
Período Med. Simples: 01/12/2013 a 31/12/2013

Edital: Concorrência Pública 023/2009  
Processo: 45226/2013  
Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Data publicação: 09/07/2013  
Preço do contrato: 38.017.467,91  
Termo(s) Aditivo(s): 0  
Data de Publicação: 0  
Vr. Termo aditivo a PI: 0,00  
PI atual do contrato: 38.017.467,91  
Firma Executora: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda  
Período Acum: 12/07/2013 a 31/12/2013

MEDIÇÕES  
Nesta a PI: R\$ 3.517.421,51  
Acumulada a PI: R\$ 14.068.930,75  
Reajuste nesta: R\$ -  
Reajuste acumulado: R\$ -  
Total PI + Reaj: R\$ 14.068.930,75  
Saldo contrato a PI: R\$ 23.948.537,16  
Empenhado até esta data: R\$ 23.948.537,16  
Saldo empenhado: R\$ 367  
Preço inicial do contrato: R\$ 39.056.605,86  
Termo de Re-Natificação: 140/2013/03/01-SETPU

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA

SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM		VALOR %		FINANCEIRO - MEDIÇÕES A PI + REAJUSTAMENTO		
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO	EXECUTADO	MEDIÇÕES	VALORA P I	REAJUSTE	VALOR PI + R
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 0,02	R\$ 581.068,25	85,73%	1ª	R\$ 1.994.507,70	R\$	R\$ 1.994.507,70
LOCAÇÃO D: VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	R\$ 171.115,97	R\$ 1.138.949,74	35,65%	2ª	R\$ 2.249.916,62	R\$	R\$ 2.249.916,62
TERRAPLENAGEM	R\$ 155.430,38	R\$ 5.154.513,91	77,13%	3ª	R\$ 2.710.835,28	R\$	R\$ 2.710.835,28
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 580.410,72	R\$ 865.997,28	8,10%	4ª	R\$ 1.711.665,11	R\$	R\$ 1.711.665,11
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	R\$ -	R\$ -	0,00%	5ª	R\$ 1.884.584,53	R\$	R\$ 1.884.584,53
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.921.325,26	R\$ 4.638.562,95	91,64%	6ª	R\$ 3.517.421,51	R\$	R\$ 3.517.421,51
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	R\$ -	R\$ -	0,00%				
OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$ 0,02	R\$ 427.023,75	55,73%				
OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 0,01	R\$ 75.206,00	63,39%				
SINALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	0,00%				
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 0,01	R\$ 1.187.588,87	45,96%				
	R\$ 3.517.421,51	R\$ 14.068.930,75	37,45%				
				TOTAL			23.948.537,16
						14.068.930,75	

Local e data: Curitiba, 02 de Janeiro de 2013.  
Comissão de Fiscalização

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal Port.505/2013/SETPU  
RNP-120776286-5

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 8  
Ass.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

## CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO 140/2013/00/00	FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL 38.017.467,91 O. I. SERVIÇO 12/07/2013 SALDO P. INICIAIS 38.017.467,91		
	Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda		38.017.467,91		FISCAL				
	TRECHO: Rodovia MT-336 Fim do Trecho Pavimentado-Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste-ENTR° MT-130	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS	PERÍODO	ACUMULADO	MEDIÇÕES REAJUST. ACUMULADO		TOTAL MEDIÇÃO	
Nº DO PROCESSO	DOC.	REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS	PERÍODO	ACUMULADO	MEDIÇÕES REAJUST. ACUMULADO	TOTAL MEDIÇÃO	TOTAL GERAL
	1ª medição	12/07/13	à 31/07/13	540	1.994.507,70	1.994.507,70	-	1.994.507,70	1.994.507,70
	2ª medição	01/08/13	à 31/08/13	31	2.249.916,62	2.249.916,62	-	2.249.916,62	2.249.916,62
	3ª medição	01/09/13	à 30/09/13	30	2.710.835,28	2.710.835,28	-	2.710.835,28	2.710.835,28
	4ª medição	01/10/13	à 31/10/13	31	1.711.665,11	1.711.665,11	-	1.711.665,11	1.711.665,11
	5ª medição	01/11/13	à 30/11/13	30	1.884.584,53	1.884.584,53	-	1.884.584,53	1.884.584,53
	6ª medição	01/12/13	à 31/12/13	31	3.517.421,51	3.517.421,51	-	3.517.421,51	3.517.421,51
				173					
				367					

Prazo decorridos e saldo

Local e data: Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2014.

  
 Engº José Teodoro Neto  
 Fiscal Port 505/2013/SETPU  
 CREA-120776286-5/RN

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 09  
 Ass. 

# DIAGRAMA LINEAR DE SERVIÇOS

Rodovia: MT - 336

Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTR° MT-130

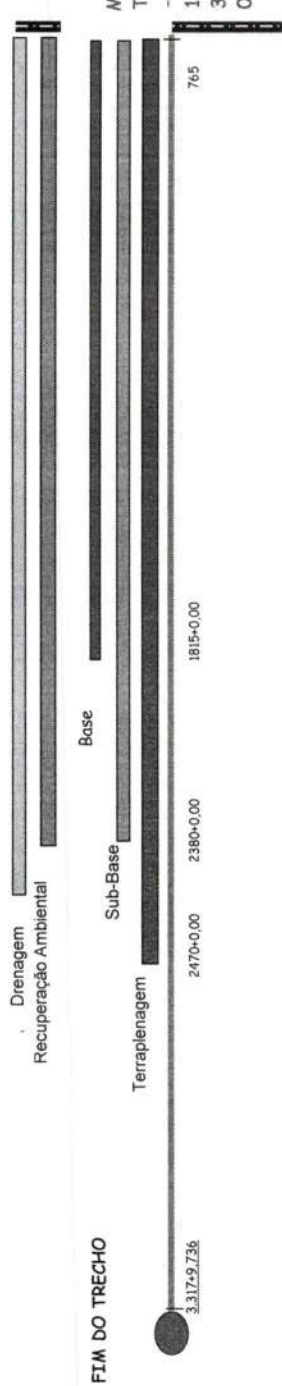
Sub-Trecho:

Extensão: 51,05 km

MT - 336 - POSIÇÃO :31/12/2013

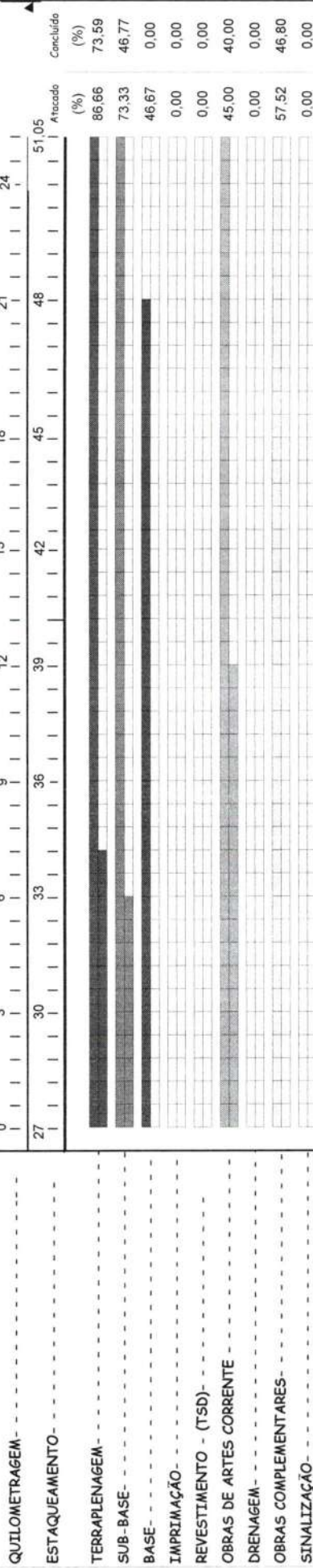
## LEGENDA

- TSD
- Imprimação
- Base
- Sub-Base
- Terraplenagem
- Drenagem
- Recuperação Ambiental
- Sinalização



Previsão de Conclusão:12/01/2015

## ATACADO CONCLUÍDO



Protocolo/SETPU  
Folha Nº 10  
Ass: [Assinatura]

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU-Port. 505/2012  
RNP-120776286-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



PROC. Nº: 383909/14

FLS.: 11

DATA: 03 / 04 / 14

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 11  
Ass. [Signature]

Encaminhamos o presente processo ao setor COOT /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 03 a 33.

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá, 03/04/14

[Signature]  
Dayane Rosa  
Gerente do Protocolo/SETPU

À Eng.º Ricardo Marques da Guia,  
Para análise e conferência

Em: 03/04/2014.

[Signature]  
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de Transportes/SUOT/SETPU

A suot,  
após conferência

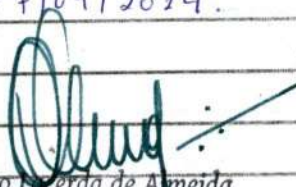
[Signature]  
Eng.º Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711/VD  
RNP 1204056374  
Matrícula: 81447

03/04/2014

A Sat

A indicação em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 07/04/2014.

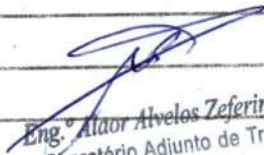


Eng.º Tércio Lucinda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SAC NOTC

Para autorizar pagamento.

Em: 07/04/14



Eng.º Alair Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS											
DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO						Nº 097/14	Data:	3/4/2014	
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Francisco Marino	183905/14	140/13	6º Med.	39.056.605,86	20.431.115,65	18.625.490,21	3.517.421,51	14.000.570-4	44.90.51	151	R\$ 15.108.068,70
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>3.517.421,51</b>				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 03/04/14

**AUTORIZO:**

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alair Alves Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa  
Superintendente Adm. e Financeira

Valdisio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cínesio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana



Processo Digitalizado  
da pág. 01 à pág. 12

*Ms*

Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda

Palta

Page: 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

PROT./SINFRA	
Fl.	14
Nome	Jury
Área	

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>D344.57BD.778B</b>	Data/Hora da emissão <b>01/04/2014 - 15:48:22</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>235</b>

**Prestador de Serviços**

**FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**  
TIRADENTES, 100,  
CENTRO, Telefone: (66)34231446.  
CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL  
CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06      **Inscrição Municipal 1438108**  
Email contabilidade@construtoratripolo.com.br      **Inscrição Estadual 132063425**

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA  
CPF/CNPJ 03.507.415/0022-79  
Endereço RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A  
Bairro CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .  
Cep 78049-906  
Cidade CUIABÁ - MT - BRASIL      **Inscrição Municipal**  
Email silviopereirarosa@hotmail.com      **Inscrição Estadual**

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente a 6ª (Sexta) medição provisória dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 336, Trecho: Fim do Trecho pavimentado - Divisa Santo Antonio do Leste/Primavera do Leste Entrº MT 130, com extensão de 51,05 KM - objeto do Instrumento contratual 140/2013/00/00/SETPU, referente ao período de 01/12/2013 a 31/12/2013.

Serviço: 702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.517.421,51	1,00	0,00	2.110.452,90	1.406.968,61	0,00	0,00	3.517.421,51

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.517.421,51**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.517.421,51

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

Os SERVIÇOS FORAM FEITOS  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU - Port-505/2013  
RNP-120776286-5

IMPRIMIR

VOLTAR

PROT./SINFRA  
Fl. 15  
Data: 08/03/2014  
Assinatura: [assinatura]

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
**Endereço:** AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /  
78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014

**Certificação Número:** 2014022723232662710784

Informação obtida em 08/03/2014, às 10:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROT./SINFRA
Fl. 16
Nome <i>Jesus</i>
Ass. <i>Jesus</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001952013-10001275  
Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2013.  
Válida até 30/03/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

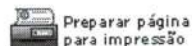
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:16:57 do dia 28/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2014.  
Código de controle da certidão: **74C9.5959.2CAF.0ED9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 14/10/2013 - 15:29:52

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010426590**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **14/10/2013**

Hora de Emissão: **15:29:52**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** AVE TIRADENTES , 100 CENTRO RONDONOPOLIS MT

**CNAE** : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.206.342-5**

Razão Social : **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **13/11/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TB297T922U9UU2L7**



PROT./SINF/A
Fl. 19
Nome [assinatura]
Área

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 14/10/2013 - 15:29:52

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010426590**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **14/10/2013**

Hora de Emissão: **15:29:52**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

**04.879.275/0001-06 - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **13/11/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TB297T922U9UU2L7**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC  
COMP: 02/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00  
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC N° CONTROLE: KQYMI4u9mmU0000-6 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
LOGRADOURO: AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4211101  
CIDADE: RONDONÓPOLIS UF: MT CEP: 07870-000 TELEFONE: 0066-34211446 CNAE: 4211101  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL A RECOLHER
Empregados/Avulsos		1.153,67	0,00	0,00	0,00	1.153,67
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos		2.563,79	0,00	0,00	0,00	2.563,79
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT		128,18	0,00	0,00	0,00	128,18
RAT - Agentes Nôcivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.845,64	0,00	0,00	0,00	3.845,64
OUTRAS ENTIDADES		743,49	0,00	0,00	0,00	743,49
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		743,49	0,00	0,00	0,00	743,49
TOTAL A RECOLHER		4.589,13	0,00	0,00	0,00	4.589,13

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 31.0 DATA: 12/03/2014 HORA: 14:38:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC  
AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST  
CENTRO 07870-000  
RONDONOPOLIS MT  
(0066) 34211446

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 31.0 DATA: 12/03/2014 HORA: 14:38:38

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC  
AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST  
CENTRO 07870-000  
RONDONOPOLIS MT  
(0066) 34211446

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.



GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2014

5 - IDENTIFICADOR 04.879.275/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 3.845,64

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 743,49

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.589,13

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2014

5 - IDENTIFICADOR 04.879.275/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 3.845,64

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 743,49

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 4.589,13

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/03/2014 - 14:38:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC				02-DDD/TELEFONE (0066) 34211446
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.818,96	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 02/2014	12-DATA DE VALIDADE 14/03/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.025,51	14-ENCARGOS 56,49	15-TOTAL A RECOLHER 1.082,00
--	----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/03/2014\*\*

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/03/2014 - 14:38:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC				02-DDD/TELEFONE (0066) 34211446
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.818,96	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 02/2014	12-DATA DE VALIDADE 14/03/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.025,51	14-ENCARGOS 56,49	15-TOTAL A RECOLHER 1.082,00
--	----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/03/2014\*\*

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PROT./SINFRA
Fl. 23
Nome <i>Francisco</i>
Assinatura <i>Francisco</i>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
 HORA: 14:38:38  
 PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° ARQUIVO: EwF0EdJQHA30000-0  
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 N° CONTROLE: OLsDPgjCKY10000-5  
 COD REC: 155 COMP: 02/2014

TOMADOR/OBRA : FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° CONTROLE: KQYML4u9nmU0000-6  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST CENTRO RONDONOPOLIS 07870000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96	REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.025,51
		ENCARGOS FGTS	56,49
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96	REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.153,67	DEPÓSITO	1.025,51
VAL DEVIDO PREV SOC	4.589,13	ENCARGOS FGTS	56,49
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° ARQUIVO: EwF0EdJQHA30000-0  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 N° CONTROLE: OLsDPgjCKY10000-5  
COD REC: 155 COMP: 02/2014

TOMADOR/OBRA : FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° CONTROLE: KQYM14u9nmU0000-6  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST CENTRO RONDONOPOLIS 07870000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96	REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.025,51
		ENCARGOS FGTS	56,49
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96	REM SEM 13° SALÁRIO	12.818,96
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.153,67	DEPÓSITO	1.025,51
VAL DEVIDO PREV SOC	4.589,13	ENCARGOS FGTS	56,49
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	8

PROT./SINFRA  
Fl. 25  
Nome *Jesus*  
Área

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 12/03/2014

HORA: 14:38:38

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC

COMPETÊNCIA: 02/2014

CÓD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

SIMPLES: 1

	FGTS - 8% (TX 3%)
QTDE TRABALHADORES	8
REMUNERAÇÃO	12.818,96
DEPÓSITO	1.025,51
ENCARGOS FGTS	56,49
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.082,00

VALIDADE DO CÁLCULO: 14/03/2014

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

PROT./SINFRA
Fl. 26
Nome <i>Jesus</i>
Área

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 12/03/2014  
 HORA: 14:38:38  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2014

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL		
FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC			04.879.275/0001-06		0079		2100	507
1.153,67	2.691,97	743,49	0,00		0,00		4.589,13	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC - 04.879.275/0001-06

PROT./SINFRA  
 Fl. 27  
 Nome *João*  
 Área

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
 HORA: 14:38:38  
 PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC

COMP: 02/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC

INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ATAMIL DE ARRUDA AGUIAR	1.715,01	0,00	128.41714.40-5 0,00	27/03/2013 154,35	01	01	137,21	07825 0,00
CLEBSON MIGUEL DE FIGUEIREDO	1.409,58	0,00	130.66122.40-8 0,00	07/02/2014 126,86	01	01	112,77	09922 0,00
DANIEL FRANCISCO DE MORAES	1.731,40	0,00	133.78735.40-5 0,00	12/09/2013 155,82	01	01	138,51	09922 0,00
ENOAC HENRIQUE DE CARVALHO JUNIOR	1.598,92	0,00	160.16630.56-0 0,00	20/09/2013 143,90	01	01	127,91	09922 0,00
GEYSON MARTINS RONDON	1.464,40	0,00	131.09335.40-8 0,00	06/02/2014 131,79	01	01	117,15	09922 0,00
JALISSON DE ARRUDA RONDON	1.600,64	0,00	209.52067.83-2 0,00	09/01/2014 144,05	01	01	128,05	09922 0,00
JEFERSON CARLOS DE ARRUDA RONDON	1.542,06	0,00	161.91221.75-5 0,00	08/07/2013 138,78	01	01	123,36	09922 0,00
JOANIL MARTINS DE ALMEIDA	1.756,95	0,00	161.91536.14-4 0,00	10/07/2012 158,12	01	01	140,55	07151 0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>	<b>12.818,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.153,67</b>			<b>1.025,51</b>	<b>0,00</b>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC	Nº ARQUIVO: EwP0EdJQHA30000-0
COMP: 02/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC Nº DE CONTROLE: KQYM14u9nmU0000-6	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST	INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 07870-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0066 3421 1446	CNAE PREPONDERANTE 4211101
	CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.589,13	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.153,67
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ALIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0,00
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

PROT./SINFRA
Fl. 29
Nome <i>flora</i>
Área

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC  
COMP: 02/2014 COD REC:155 COD GPS:  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: 0LeDPgjCKY10000-5  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

N° ARQUIVO: EwP0EdJQHA30000-0  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST  
CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 07870-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CNAE: 4211101

MODALIDADE: "Brar.co"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 12.818,96  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 14/03/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.025,51	56,49	0,00	0,00	1.082,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC  
COMP: 02/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13" SAL	REM 13" SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13" SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ATAMIL DE ARRUDA AGUIAR		0,00	128.41714.40-5 0,00		27/03/2013	01	01	137,21	07825 0,00
CLEBSON MIGUEL DE FIGUEIREDO		0,00	130.66122.40-8 0,00		07/02/2014	01	01	112,77	09922 0,00
DANIEL FRANCISCO DE MORAES		0,00	133.78735.40-5 0,00		12/09/2013	01	01	138,51	09922 0,00
ENOAC HENRIQUE DE CARVALHO JUNIOR		0,00	160.16630.56-0 0,00		20/09/2013	01	01	127,91	09922 0,00
GEYSON MARTINS RONDON		0,00	131.09335.40-8 0,00		06/02/2014	01	01	117,15	09922 0,00
JALISSON DE ARRUDA RONDON		0,00	209.52067.83-2 0,00		09/01/2014	01	01	128,05	09922 0,00
JEFERSON CARLOS DE ARRUDA RONDON		0,00	161.91221.75-5 0,00		08/07/2013	01	01	123,36	09922 0,00
JOANIL MARTINS DE ALMEIDA		0,00	161.91536.14-4 0,00		10/07/2012	01	01	140,55	07151 0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	12.818,96	0,00	0,00	1.153,67				1.025,51	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG: 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC  
COMP: 02/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0  
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC N° DE CONTROLE: KQYM14u9nmU0000-6  
LOGRADOURO: AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROREVEST BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 07870-000 TELEFONE: 0066 3421 1446 CNAE: 4211101

N° ARQUIVO: EwFOEgJQHA30000-0  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.589,13 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.153,67  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/03/2014  
HORA: 14:38:38  
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858200000104 820001801401 314566203803 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES CIA LTDA USINA MIC N° DE CONTROLE: OLsDPgjCKY10000-5  
COMP: 02/2014 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

N° ARQUIVO: EwF0EdJQHA30000-0  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:  
LOGRADOURO: AV TIRADENTES 100 USINA DE MICROVEST BAIRO: CENTRO  
CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 07870-000

CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CNAE: 4211101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 12.818,96  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 14/03/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.025,51	56,49	0,00	0,00	1.082,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

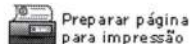
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 08:16:57 do dia 28/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 27/03/2014.

Código de controle da certidão: **74C9.5959.2CAF.0ED9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA  
**Endereço:** AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /  
78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2014 a 16/04/2014

**Certificação Número:** 2014031803160095534570

Informação obtida em 03/04/2014, às 15:57:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 12/03/2014 - 14:25:34

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011375724**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **12/03/2014**

Hora de Emissão: **14:25:33**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** AVE TIRADENTES , 100 CENTRO RONDONOPOLIS MT

**CNAE** : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.206.342-5**

Razão Social : **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **11/04/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TAT99TA2BBMMA2UU**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 12/03/2014 - 14:25:34

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011375724**Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**Data de Emissão: **12/03/2014**Hora de Emissão: **14:25:33****QUANTO AO CONTRIBUINTE****04.879.275/0001-06 - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO A PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)Esta Certidão tem validade até **11/04/2014** - Fornecimento GratuitoCódigo de Autenticidade : **TAT99TA2BBMMA2UU**

Página 2 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



37

PROC. Nº: 183905 / 2014

FLS.: 37 - SOCOFI - FERNANDA

DATA:           /          /          

A COFI  
Para Pagamento

07 / 04 / 2014

*Paulo da Silva Costa*  
Superintendente de Orçamento,  
Convênios e Finanças

A USCI  
Após análise devolver para o  
Setor de origem

08/10/14

*Franciise Albuquerque Souza*  
Coordenadora Financeira

OBS: foi retirada a 1ª via da Nota Fiscal, p/  
movimento da Contabilidade  
Em 09/10/14

A COOT  
Após conferimento.  
Em 09/10/14  
*Nilson Ribeiro*

Nilson Ribeiro  
USCI/NUTC



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

38/5

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.14.000611-1</b>	
Nº EMP: 25101.0001.14.000570-4			Data do Doctº: 07/04/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000673-3			Data de vencimento: 09/04/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Sede					
<b>Data de Liberação:</b> *** **		<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **			
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES				<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** **	
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 02846.00000		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042530-6	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042530-6		<b>Valor Liquidação:</b> *** 3.517.421,51		TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *** **	
<b>Histórico:</b> Pagamento do IC 140/13, processo 183905/14, referente a 6ª medição, NF-e 235.					
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT		<b>Nº Protocolo:</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3					
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> Não					
<b>DADOS DA DIÁRIA</b>					
Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **			
		Data de Retorno da Viagem: *** **			
<b>CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>					
Nº Contrato: *** **		Término da vigência: *** **			
Nº Convênio: *** **					
<b>CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR</b>					
<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 10.000.000,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 3.517.421,51	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 3.517.421,51	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 0,00		
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** **			
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.14.000611-1</b>
------------	-------------------	-------------------------------

<b>Valor Líquido:</b> *** 3.517.421,51	TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ***** *****
---	---

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 3.517.421,51
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 3.517.421,51</b>



39  
57

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.14.000712-6</b>
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 09/04/2014

Nº NOBLIST: N° DOTLIST:

Unidade Orçamentária:  
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Unidade Gestora:  
0001 - Sede

Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001042530-6	Regularização: Não
---------------------------------	---	-----------------------

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.

Código do Credor: 2003.04888-3

Credor: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda

CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06 Município UF: Rondonópolis MT

Nº EMP: 25101.0001.14.000570-4 Fonte de Recurso: 151

LIQ: 25101.0001.14.000611-1

Disponibilidade Ex. Anteriores: Não N° do Protocolo: \*\*\*\*\*

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000024397-3

Disp. Ex. Anteriores: Não

Valor da Operação (RS): *** 3.517.421,51	Valor por Extenso: TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *****
---	---

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA  
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

005402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

**Processo Digitalizado**  
da pág. 14 á pág. 39

Ms  
Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda



# Tribunal de Contas

## Mato Grosso

### INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

### DADOS DA OBRA

**Órgão Público:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Bem Público:** AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MT - 336

**Descrição da Obra:** PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE – ENTRº MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

**Quantidade/Unidade de Medida:** 51,05KM - QUILÔMETRO

**Setor Beneficiado:** INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

**Tipo Obra:** RODOVIA PAVIMENTADA

**Tipo Serviço:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**Endereço:** MT - 336

**Bairro:** TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTº MT - 130

**Município:** PRIMAVERA DO LESTE

**CEP:** 78850000

### ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de Fiscalização:** JOSÉ TEODORO NETO **CREA:** 2321/D **INÍCIO ATIVIDADE:** 12/07/2013

**Engenheiro(s) de Execução:** EVERSON TOMOYOSHI OGAWA **CREA:** 130401066-0 **INÍCIO ATIVIDADE:** 12/07/2013

### DADOS DO CONTRATO

**Contrato/Ano - Nº Obra:** 140/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013

**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**Modalidade Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 001/2013

**Empresa Contratada:** **CNPJ:**

CONSTRUTORA  
TRIPOLO LTDA

04.879.275/0001-  
06



### DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

<b>Forma de Execução da Obra:</b>	INDIRETA		
<b>Situação/Data:</b>	INICIADA - 12/07/2013		
<b>Prazo Inicial(Dias):</b>	540	<b>Prazo Aditado (Dias):</b> 0	<b>Prazo Total (Dias):</b> 540
<b>Valor Inicial(R\$):</b>	40.597.659,23	<b>Valor Aditado (R\$):</b> 0,00	<b>Valor Total Atual(R\$):</b> 40.597.659,23
<b>Valor Total da Medição(R\$):</b>	29.678.236,77	<b>Valor Total Material (R\$):</b> 0,00	<b>Total Máq./Equip. (R\$):</b> 0,00

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915  
Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 183905/2014 **Contrato nº:** 140/13

**Vigência:** 6302 **Empresa Contratada:** Francisco Marino Fernandes e Cia

**Resumo do Objeto:** Parimentação de Rodovia MT 336

**Legislação de regência:** Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1804
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1814
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1812
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1817
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1816
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5-7
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14-36
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá, 24 de Março de 2015 Cuiabá, 22 de Abril de 15.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata  
 Adm. Marx Rocha Camarão  
 Gestor de UNISECI

SINFRA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

1.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b> Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• licitação dispensada (art. 17);</li><li>• licitação dispensável (art. 24); e</li><li>• licitação inexigível (art. 25).</li></ul> <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b> Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;</li><li>• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;</li><li>• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.</li></ul>
4. e 5.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p><b>FISCAL DE CONTRATO:</b> servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

11. 12.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:</p> <p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
12.	<p><b>Lei n. 4.320/64:</b></p> <p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p> <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar;</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:</p> <p>I - advertência;</p> <p>II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;</p> <p>III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</p> <p>IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



# ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

## CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 183905/2014 Contrato nº: 140113

Vigência: 630 d Empresa Contratada: Francisco Marino Fernandes

Resumo do Objeto: Armentação de Rodário MT-336 e alg.

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo

CGE/MT, 25 de Março de 2015. local, 22 de maio de 15. local

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento  
Eng.ª Marcilene Aurélio da Silva  
Associação de Desenvolvimento Econômico e Social

Carimbo e Atesto da Chefia imediata  
Adm. Marx Rocha Canário  
Gestor de UNISECI  
SINFRA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

JURÍDICO	
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>



Processo nº 183905 / 2014

Fls.: 47 / 2015

Data: 05 / 10 / 2015

À CCONT,

Para o devido arquivamento nessa unidade.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CCONT/SINFRA
Fis. 48
Ass. [Signature]

**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Processo nº. 183905/2014 com folhas numeradas até nº. 47, e com 1  
Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 3 de setembro de 2019

  
**Karola Viana da Silva Oliveira**  
CCONT/SAAS/SINFRA

~~AE 257~~  
~~S/O RIT 10100-010~~  
~~dest~~



Protocolo/SETPU  
Folha Nº 01  
Ass.: F

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 687103/2014 Data: 15/12/2014 10:27  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO  
Interessado(a): CONSTRUTORA TRLOPOLO TLDA/IC140/2013/SET  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA REAJUSTAMENTO DA 6 MEDIÇÃO NO VALOR  
DE R\$209.879,88 DO IC 140/2013/SETPU, DOS SERVIÇOS DE  
36136600 36136600  
Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
Setor Destino: COOT  
Volume: 1 de 1

ex: 238



Reaj.

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 15.000.699-1

225

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	15. 12. 2014	131 1921



**MT INTEGRADO**

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº  
Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78 049-906 - (65) 3613-6600

52/08/15



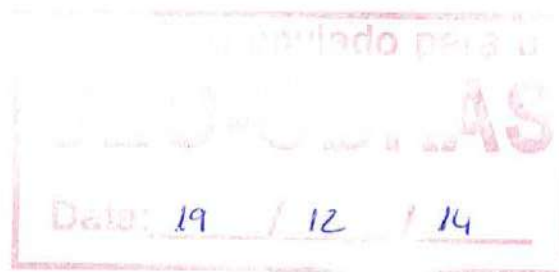


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Processo/Sigla: 02  
Folha nº: K  
Ass.:

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

Ao Ilmo Sr.  
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida  
**M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**  
Nesta



Sr. Coordenador,

*p/bobill*  
Diego Pereira Moraes  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
SETPU

Venho, pelo presente encaminhar o Reajustamento da 6ª Medição do Contrato Referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-336 Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km., objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00-SETPU.

Reajustamentos Referente à 6ª Medição

R\$

209.879,88

Atenciosamente

**Eng. José Teodoro Neto**  
**Fiscal SETPU - Port.505/2013**  
**CREA RNP 120776286-5**

Protocolo n.: 687103/2014      Data: 15/12/2014 10:27

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): CONSTRUTORA TRLOPOLO TLDA/IC140/2013/SET  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Assunto: ENCAMINHA REAJUSTAMENTO DA 6 MEDIÇÃO NO VALOR  
R\$209.879,88 DO IC 140/2013/SETPU, DOS SERVIÇOS DE  
36600 36136600

Assunto: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SETPU**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MEDIÇÕES**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 140/2013/00/00-SETPU**

Obra: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km. Subtrecho:

MEDIÇÃO	PERÍODO	VALOR A P.I. (R\$)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL PI + REAJ (R\$)	VALOR ACUMULADO P. I.	VALOR ACUMULADO P.I. + REAJ.	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)
4ª MEDIÇÃO	01/10/2013 à 31/10/2013	1.711.665,11	124.663,13	1.836.328,24	1.711.665,11	1.836.328,24	124.663,13
5ª MEDIÇÃO	01/11/2013 à 30/11/2013	1.884.684,53	107.985,00	1.992.669,53	3.596.249,64	3.828.897,77	107.985,00
6ª MEDIÇÃO	01/12/2013 à 31/12/2013	3.517.421,51	209.879,88	3.727.301,39	7.113.671,15	7.556.199,16	209.879,88
<b>TOTAIS</b>							
			442.528,01	7.556.199,16	12.421.585,90		442.528,01

<b>SALDO CONTRATUAL...R\$</b>	40.093.017,64
<b>TOTAL REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 6ª MEDIÇÃO...R\$</b>	209.879,88

Local e Data: Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

Comissão de fiscalização:

Eng. José Teodoro Neto

Fiscal SETPU - Port.505/2013

CREA RNP 120776286-5

Folha Nº

Ass.:

F 03





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT**

**RESUMO DE REAJUSTAMENTO**

Obra: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia: MT-336  
 Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste - Entº MT-130, numa extensão de 51,05  
 Referência: Planilha Reajustamento 6ª Medição  
 O. Serviço: 12/07/2013  
 Período Med. Simples: 01/12/2013 a 31/12/2013  
 Período Med. Acumul.: 12/07/2013 a 31/12/2013

Número 140201300000-SETPU  
 Assinatura 09/07/2013  
 Aprovações 45226/2013  
 Processo

CONTRATO

Firma: CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDICAO REFERENCIA	MEDICAO ANTERIOR	VALOR REVISIVEL	FATOR K <sub>1</sub>	VALOR REAJUSTAMENTO
	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 581.068,25	581.068,27	171.115,97	0,0750	12.833,69
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	R\$ 1.138.949,74	967.833,77	(155.430,38)	0,0750	(11.657,27)
	TERRAPLENAGEM	R\$ 5.154.513,91	5.309.944,29	590.410,72	0,0596	34.592,47
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 865.997,28	1.717.257,69	2.921.325,26	0,0596	174.110,99
	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.638.582,95	0,00	-	0,0165	-
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO	R\$ -	0,00	-	0,0161	-
	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO	R\$ -	0,00	-	0,0452	-
	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA	R\$ -	0,00	-	0,0620	-
	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	R\$ 427.023,75	427.023,77	(0,02)	0,0620	-
	OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$ -	0,00	-	0,0410	-
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ -	0,00	-	0,0771	-
	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 75.206,00	75.206,01	(0,01)	0,0540	-
	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 1.187.588,87	1.187.588,88	(0,01)	0,0540	-
	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 14.088.930,75	10.551.509,24	3.517.421,51	0,0540	209.879,88
	<b>TOTAL</b>					<b>209.879,88</b>

Indices/DNER	FATOR K		VALOR REAJUSTAMENTO
	SET/10	K	
TERRAPLENAGEM	235,4640	0,0750	12.833,69
PAVIMENTAÇÃO	257,2400	0,0596	(11.657,27)
AQUISIÇÃO ASFALTO DILUIDO	304,9980	0,0165	34.592,47
AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFALTICA	276,5710	0,0452	-
AQUISIÇÃO CIMENTO ASFALTICO	262,3360	0,0161	-
DRENAGEM	247,5890	0,0620	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	234,6420	0,0410	-
CONSERVAÇÃO	242,4210	0,0540	-
OBRA DE ARTES ESPEC.	242,4210	0,0540	-
SINALIZAÇÃO VERTICAL	137,0270	0,0771	-
<b>TOTAL A RECEBER</b>			<b>209.879,88</b>

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados em R\$ **209.879,88**  
 Importa o valor a ser pago de: **DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS SETENTA E NOVE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal SETPU - Port.505/2013  
 CREA RNP 120776286-5  
 OS CALCULOS FORAM CONFERIDOS  
 Eng. Civil Ricardo Marques da Guia  
 CREA-MT-027111/V/D  
 RNP 1204056374





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



Protocolo/SETPU  
Folha Nº 05  
Ass.: F

PROC. Nº: 687503/14  
FLS.: 05  
DATA: 15 / 12 / 2014

Encaminhamos o presente processo ao setor  
6001 /SETPU  
Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas 01 a 05  
Por ser verdade, confirmo e assino.  
Cuiabá, 15 / 12 / 2014

Dayane Rosa  
Gerente de Protocolo/SETPU

Jo Engº Ricardo M. da Guia

Para análise e conferência.

Em 16/12/14

[Signature]  
Engº Tércia Maria de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

À SUOT,  
após conferência.

em 16/12/2014

[Signature]  
Engº Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711/VD  
RNP 1204055374  
Matrícula: 81447

A SAT

A medição em referência encontra-se apta para pagamento.

Eng.º Tereza Lucrécia de Almeida  
Superintendente de Obras de Transportes/SUOT/SETPU

Em 19/12/14

À SAGES

Para autorizar pagamento.

Em 19/12/14

Eng.º Alvo Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

À SOCOFI

Para Programar Pagamento  
Valdirio Juliano Vitorino  
Secretário Adjunto de Gestão  
SETPU

Em 19/12/14

À COFI

Para Pagamento

19/12/14

Paulo da Silva Costa  
Superintendente de Orçamento,  
Convênios e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://www.e-nfs.com.br/e-nfs\\_roo](https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo), informando o código de verificação.

Código de verificação	<b>A7BD.6F1F.4A96</b>	Data/Hora da emissão	<b>16/12/2014 - 13:48:16</b>
Natureza da operação	<b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota	<b>351</b>

**Prestador de Serviços**

**CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

TIRADENTES, 100,  
CENTRO - A, Telefone: (66)34231446.  
CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL  
CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06  
Email contabilidade@construtoratripolo.com.br

Inscrição Municipal 1438108  
Inscrição Estadual 132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA

CPF/CNPJ

03.507.415/0022-79

Endereço

RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A  
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .

Estado

78049-906

Cep

CUIABÁ - MT - BRASIL

Cidade

silviopereirarosa@hotmail.com

Email

Inscrição Municipal  
Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente ao reajustamento da 6ª medição dos serviços prestados de pavimentação asfáltica na Rodovia MT - 336 Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste - Entrº MT- 130, numa extensão de 51,05Km, objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00 - SETPU, Período 01/12/2013 à 31/12/2013.

Serviço:

702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
209.879,88	1,00	0,00	125.927,92	83.951,96	0,00	0,00	209.879,88

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 209.879,88**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	209.879,88	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
realizados.

Engº <sup>Shirley</sup> José Teófilo Neto  
Fiscal SETPU - Port 505/2013  
LREA RND 120 776 2865



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://www.e-nfs.com.br/e-nfs\\_roo](https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo), informando o código de verificação.

Código de verificação  
**A7BD.6F1F.4A96**Data/Hora da emissão  
**16/12/2014 - 13:48:16**Natureza da operação  
**Recolhimento  
Fora**Número da Nota  
**351****Prestador de Serviços****CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

TIRADENTES, 100,  
CENTRO - A, Telefone: (66)34231446.  
CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL  
CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06  
Email contabilidade@construtoratripolo.com.br

Inscrição Municipal 1438108  
Inscrição Estadual 132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA

CPF/CNPJ

03.507.415/0022-79

Endereço

RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A  
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .  
78049-906

Cidade

CUIABÁ - MT - BRASIL

E-mail

silviopereirarosa@hotmail.com

Inscrição Municipal  
Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente ao reajustamento da 6ª medição dos serviços prestados de pavimentação asfáltica na Rodovia MT - 336 Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste - Entrº MT- 130, numa extensão de 51,05Km, objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00 - SETPU, Período 01/12/2013 à 31/12/2013.

Serviço:

702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
209.879,88	1,00	0,00	125.927,92	83.951,96	0,00	0,00	209.879,88

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 209.879,88****Retenções**

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)	
0,00	0,00	0,00	209.879,88	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFS-e é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

Os serviços foram executados  
Engº José Teodoro Neto  
Fiscal SETRU - Dir 505/2013  
CREA RNP 1207762865



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
**CNPJ: 04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:32:11 do dia 17/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2014.

Código de controle da certidão: **63EB.30E6.E7D8.A3B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2014 a 11/11/2014

**Certificação Número:** 2014101308022914302508

Informação obtida em 29/10/2014, às 10:47:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 246952014-88888275  
Nome: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/10/2014  
Válida até 04/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

MT Integrado

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS		Nº 985/14	Data:	15/12/2014							
DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
TRIPOLO	687103/14	140/13	Reaj. 6ª Med.	46.513.032,69	21.282.719,33	25.230.313,36	209.879,88	14.001.131-3	44.90.51	151	22.201.404,83
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>209.879,88</b>				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 15/12/14

AUTORIZO:

Engº Tércia Lacerda de Almeida

Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alaor Alvelos Zeferino de Paula

Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa

Superintendente Adm. e Financeira

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

COFI  
12  
Ass. [Signature]

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

**NOE**

**25101.0001.14.000775-1**

Nº LIQ: *****	Data da LIQ: *****	Nº NEXLIST: *****
Data de Solicitação: 30/12/2014		Data de Vencimento: 30/12/2014
Data de Cancelamento: *****	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
Unidade Gestora: 0001 - Sede	Fato Extra-Orçamentário: 47 - Pagamento de Outras Despesas em Tramitação Orçamentária	
Tipo de Pagamento Extra-Orçamentário: Pagamento de Despesa em Tramitação Orçamentária	Situação do Pagamento: Não Pago	Ordenador de Despesa: 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira
Regularização: Não	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.03834.000000001010100-4
Fonte de Recurso: 131	Valor (R\$): *** 209.879,88	Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *****

Histórico: Pagamento do IC 140/13, processo 687103/14, da 6ª medição de reajuste, NF-e 351.

Código do Credor: 2003.04888-3	Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil
Credor: Construtora Tripolo Ltda	
Município UF: Rondonópolis-MT	
Banco + Agência + C/C: 001.04205.000000000024397-3	

#### LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Data de Liberação: *****	Liberador de Pagamento: *****
--------------------------	-------------------------------

AUTORIZO O PAGAMENTO

5402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

Observações: Situação da NOE: NOE Normal

**ESTORNADO**

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

ESTIMADO



COFI  
 Sls. 23  
 Ass. [Signature]

**NOTA DE ORDEM BANCÁRIA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**NEX**

**25101.0001.14.001296-5**

**Data de Emissão:** 30/12/2014

**Unidade Orçamentária:**  
 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Unidade Gestora:**  
 25101.0001 - Sede

**Nº OBF:**  
 \*\*\* \*\*

**Nº NEXLIST:**  
 \*\*\* \*\*

**Nº NOE:**  
 25101.0001.14.000775-1

**Tipo de Pagamento Extra Orçamentário:**  
 Pagamento de Despesa em Tramitação Orçamentária

**Fato Extra Orçamentário:**  
 47 - Pagamento de Outras Despesas em Tramitação Orçamentária

**Código Bancário:** 00777.00000

**Regularização:**  
 Não

**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4

**Código do Credor:** 2003.04888-3

**Credor:** CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

**Município UF:** Rondonópolis MT

**CPF/CNPJ:** 04.879.275/0001-06

**Fonte de Recurso:** 131

**Nº NOE:** 25101.0001.14.000775-1

**Forma Recebimento:** Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

**Banco + Agência + C/C:** 001.4205.000000000024397-3

**Valor da Operação (R\$):**

**Valor por Extenso:**

\*\*\* 209.879,88

DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS \*\*\* \*\*

**Histórico :**

Pagamento do IC 140/13, processo 687103/14, da 6ª medição de reajuste , NF-e 351.

Os processos acima se encontram em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

[Signature]  
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA  
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

[Signature]  
 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**

Situação da NEX: Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal

**ESTORNADO**

123  
123  
123

ESTORNAO



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 225/15	Data:	23/07/2015		
		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
TRIPOLO	687103/14	140/13	Req. 06ª Med.	46.513.032,69	21.282.719,33	25.230.313,36	209.879,88	15.000.699-1	44.90.92	131	22.201.404,83
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>209.879,88</b>				

OBS.:Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 23/07/15

AUTORIZO:

Engº José Carlos *de* Ferreira da Silva

Engº Marcos Catalano Correa  
Secretario Adjunto de Obras.

Jefferson Marcos Delgado da Silva  
Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças

Engº Marciane Provedello Curva  
Secretário Adjunta de Administração Sistêmica

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Folha nº 14  
Setor: COOT/SETPU  
Ass.:





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

MESBAC - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e do Brasil - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil

Folha nº 15  
de 007/SE/PU

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 27.036-2015.05  
(DAR. Nº: 58.618.931-91)

Certifico, a pedido da interessada **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

ONPJ nº 04.879.275/0001-06, LE nº 13.206.342-5 com sede na Av. Tiradentes, nº 100, bairro Centro, Rondonópolis-MT, que a mesma *nao possui debito* inscrito na


Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral Fiscal

Do que para constar foi expedida a presente certidão, para fins **Gerais**

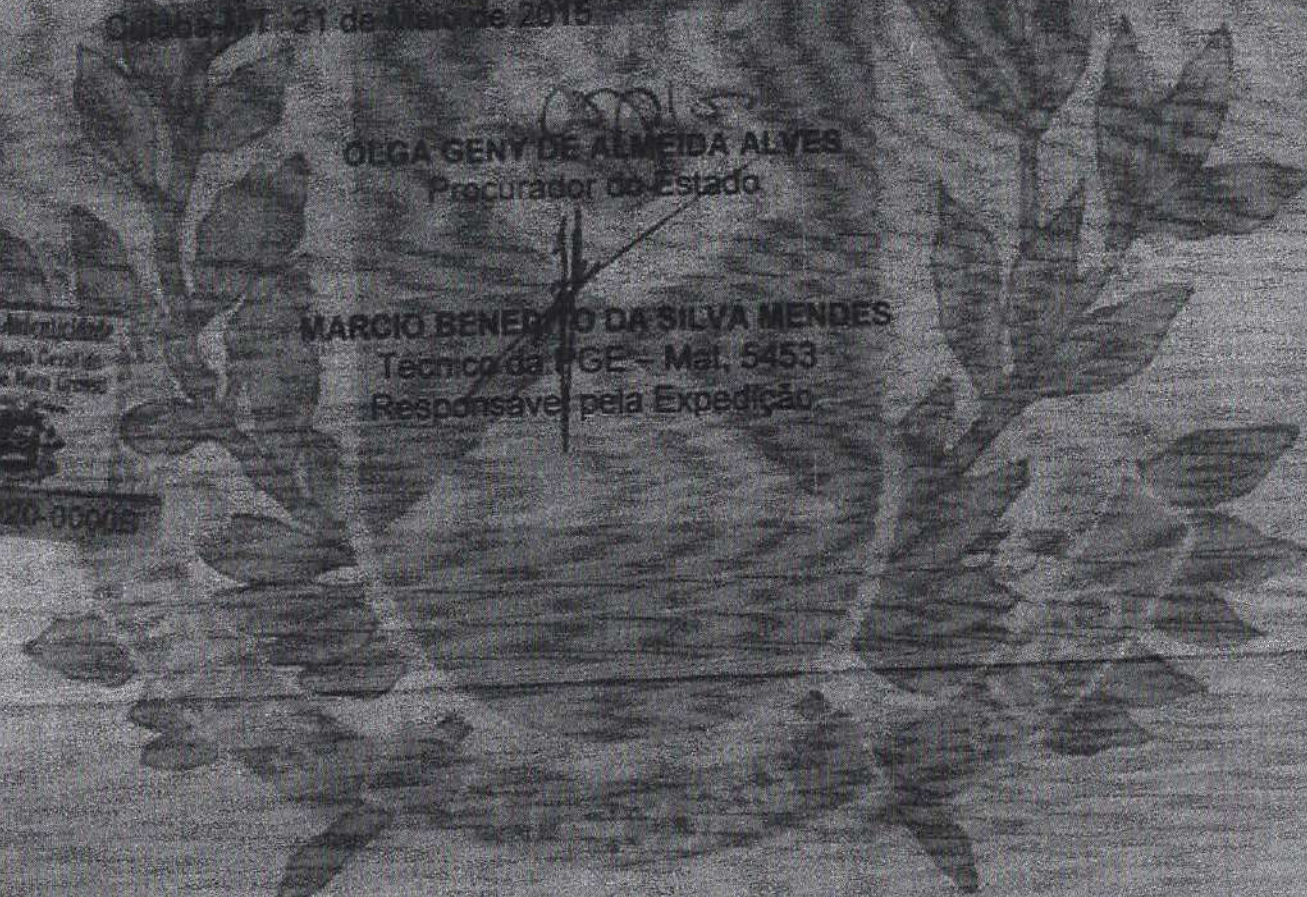
*Esta certidão só é valida no original e pelo prazo de 90 (Noventa) dias.*

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2015

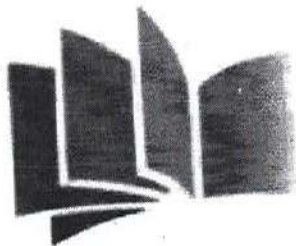
  
**OLGA GENY DE ALMEIDA ALVES**  
Procurador do Estado

  
**MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES**  
Técnico da PGE - Mat. 5453  
Responsável pela Expedição

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Mato Grosso  
215 020-0000







# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

Folha nº 16

Sector: COOT/SE

Ass.:

IC - 140113

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 062/2015

CERTIFICO, para os devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.879.275/0001-06, que em busca realizada até esta data em nossos arquivos, não foram constatados nenhum débito nesta coordenadoria de arrecadação e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS: Validade por 30 dias a partir da data de emissão deste documento.

Por ser a expressão da verdade assino a presente certidão.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de agosto de 2015.

Vilmar de Souza  
Coord. de Arrec. e Tributos  
Coordenadoria de Arrecadação e Tributos

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS CPNDI Nº:  
0014671841**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **08/07/2015**

Hora de emissão: **14:27:12**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342 5**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005 SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

~~Certidão válida até: 06/08/2015.~~

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TLB9BT92TBMKT2TM**





Data: 08/07/2015 14:27:08

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS CPNDI Nº:  
0014671841**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **08/07/2015**

Hora de Emissão: **14:27:12**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.206.342 5	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal
13.206.342 5	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal
4879275000106	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **06/08/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TLB9BT92TBMKT2TM**

- Página 2 de 2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
**CNPJ: 04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:21:13 do dia 06/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2016.

Código de controle da certidão: **5ED1.8874.5757.10A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO CORREA DA COSTA 3800 SALA B / JD B  
HORIZONTE / RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Inscrição:

**Validade:** 18/07/2015 a 16/08/2015

Nome Fantasia:

**Certificação Número:** 2015071805060952849655

Informação obtida em 04/08/2015, às 09:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1

Ass:	Folha nº
Setor: COOT/SETPU	

Folha nº 2
Setor: COOT/SETPU
Ass:

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão nº: 114796110/2015

Expedição: 04/08/2015, às 09:48:53

Validade: 30/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.275/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	06/2015
		5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3800, SALA B CENTRO RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600		6 - VALOR DO INSS	5.005,84
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	07/08/2015	10 - ATM/MULTA E JUROS	538,06
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	8.291,20
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	06/2015
		5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3800, SALA B CENTRO RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600		6 - VALOR DO INSS	5.005,84
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	07/08/2015	10 - ATM/MULTA E JUROS	538,06
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	8.291,20
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE





# GPS - Guia de Previdência Social

Folha nº 23  
06/08/2015 12:34:28  
Setor: COOT/SETPU  
Ass.:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.28  
4205604205 0045

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2015
IDENTIFICADOR	4879275000106
DATA DO PAGAMENTO	06/08/2015
VALOR DO INSS	5.005,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
VALOR ATM/JUROS/MULTA	538,06
VALOR TOTAL	8.291,20

DOCUMENTO: 080605  
AUTENTICACAO SISBB: 1.FF2.08A.4EB.750.4B1

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.28  
4205604205 0045

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2015
IDENTIFICADOR	4879275000106
DATA DO PAGAMENTO	06/08/2015
VALOR DO INSS	5.005,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
VALOR ATM/JUROS/MULTA	538,06
VALOR TOTAL	8.291,20

DOCUMENTO: 080605  
AUTENTICACAO SISBB: 1.FF2.08A.4EB.750.4B1

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J2325045 FRANCISCO MARINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Folha nº 24  
 Setor: COOT/SET  
 Ass.:



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
 GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 05/08/2015 - 17:11:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0066) 34268495
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 47.367,26	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 06/2015	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.789,38	14-ENCARGOS 408,11	15-TOTAL A RECOLHER 4.197,49
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 07/08/2015\*\*

858700000413 974901801500 807582204800 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
 GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 05/08/2015 - 17:11:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0066) 34268495
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 47.367,26	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 06/2015	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.789,38	14-ENCARGOS 408,11	15-TOTAL A RECOLHER 4.197,49
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 07/08/2015\*\*

858700000413 974901801500 807582204800 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







# Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.32.25  
4205604205

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3  
EFETUADO POR: FRANCISCO FERNANDES

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF 97490180150-0  
Codigo de Barras 85870000041-3 48792750001-0  
80758220480-0 06/08/2015  
Data do pagamento 04879275/0001-06  
CNPJ/CEI/CPF 06/2015  
COMPETENCIA 155  
CODIGO RECOLHIMENTO 07/08/2015  
VENCIMENTO 4.197,49  
VALOR DEPOSITO 4.197,49  
Valor Total

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J2325045 FRANCISCO MARINO FERNANDES.



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03082015 091359</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-05</b>			
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONOPOLIS/MT</b>		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.206.342-5</b>			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA <b>05/80</b>	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN <b>10751689</b>		
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	20 - CODIG. MUNIC. <b>220000</b>	21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>	22 - DATA VENCID. <b>31/08/2015</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/60.449.276-64</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>		25 - CÓDIGO <b>7700</b>	26 - VALOR <b>8.616,96</b>		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento.</b> Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 80 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR <b>1.022,35</b>		
		MULTA	28 - VALOR <b>886,82</b>		
		JUROS	29 - VALOR <b>894,36</b>		
		T.S.E.	30 - VALOR <b>0,00</b>		
		TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR <b>11.420,49</b>		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		Via Arrecadação	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002  
**85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927664-7**



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03082015 091359</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-06</b>			
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONOPOLIS/MT</b>		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.206.342-5</b>			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA <b>05/80</b>	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN <b>10751689</b>		
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	20 - CODIG. MUNIC. <b>220000</b>	21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>	22 - DATA VENCID. <b>31/08/2015</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/60.449.276-64</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>		25 - CÓDIGO <b>7700</b>	26 - VALOR <b>8.616,96</b>		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <b>Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento.</b> Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 80 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR <b>1.022,35</b>		
		MULTA	28 - VALOR <b>886,82</b>		
		JUROS	29 - VALOR <b>894,36</b>		
		T.S.E.	30 - VALOR <b>0,00</b>		
		TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR <b>11.420,49</b>		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		Via Contribuinte	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002  
**85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927664-7**





 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b>		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	Ass: _____ <b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03082015 091359</b>
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONOPOLIS/MT</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-06</b>	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.206.342-5</b>	
07 - Nº DO SELO FISCAL	20 - CODG. MUNIC. <b>220000</b>	21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>	08 - Nº PARCELA <b>05/80</b>	09 - NÚMERO DA N.A.I. RENAVAN <b>10751689</b>
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>		22 - DATA VENCIMENTO <b>31/08/2015</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/60.449.276-64</b>
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento. Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 80 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		25 - CÓDIGO <b>7700</b>	26 - VALOR <b>8.616,96</b>	27 - VALOR <b>1.022,35</b>
			MULTA	28 - VALOR <b>886,82</b>
			JUROS	29 - VALOR <b>894,36</b>
			T.S.E.	30 - VALOR <b>0,00</b>
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR <b>11.420,49</b>
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		Via Arrecadação
Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 <b>85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927664-7</b>				



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b>		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA	Ass: _____ <b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03082015 091359</b>
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONOPOLIS/MT</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-06</b>	06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.206.342-5</b>	
07 - Nº DO SELO FISCAL	20 - CODG. MUNIC. <b>220000</b>	21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>	08 - Nº PARCELA <b>05/80</b>	09 - NÚMERO DA N.A.I. RENAVAN <b>10751689</b>
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>		22 - DATA VENCIMENTO <b>31/08/2015</b>	23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/60.449.276-64</b>
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento. Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 80 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		25 - CÓDIGO <b>7700</b>	26 - VALOR <b>8.616,96</b>	27 - VALOR <b>1.022,35</b>
			MULTA	28 - VALOR <b>886,82</b>
			JUROS	29 - VALOR <b>894,36</b>
			T.S.E.	30 - VALOR <b>0,00</b>
			TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR <b>11.420,49</b>
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		Via Contribuinte
Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 <b>85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927664-7</b>				











ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 ANEXO DE DÉBITOS - CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO NEGATIVO

4281/2015



CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA  
 C.N.P.J./C.P.F.: 04879275000106

LOGRADOURO / NÚMERO / COMPLEMENTO: RUA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 3800  
 SAIA E

BAIRRO: JD. BELG HORIZONTE  
 CEP: 78705-600  
 CIDADE: RONDONOPOLIS

DEBITOS	SITUAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	ACRÉSCIMOS	TOTAL
I. P. T. U.					
	Imovel: 000000000986968				
	Emitido	20/11/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	16/10/2015	784,85	0,00	784,85
	Emitido	18/09/2015	784,85	0,00	784,85
	Emitido	14/08/2015	784,85	0,00	784,85
	Emitido	19/06/2015	784,85	0,00	784,85
	Emitido	15/05/2015	784,85	0,00	784,85
	Emitido	17/01/2015	784,85	0,00	784,85
Alvará					
	D.M.C.: 1438108				
	Aguardando	30/04/2015	19,66	0,00	19,66
Processo de Quitação					
	C.M.C.: 1438108				
	Aguardando	13/12/2015	2.787,93	338,22	3.126,15
	Aguardando	10/11/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/10/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/09/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	30/08/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/07/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/06/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/05/2015	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	28/10/2015	14.350,32	2.126,59	16.476,91
	Aguardando	25/09/2015	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	26/08/2015	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	25/07/2015	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	28/06/2015	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	26/05/2015	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	18/04/2015	14.350,30	2.126,61	16.476,91
<b>TOTAL</b>			<b>129669,19</b>	<b>17592,50</b>	<b>147261,69</b>

Os dados são expressões da TAXA DE SERVIÇO ADM na forma da D.M





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

ANEXO DE DEBITOS - CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO NEGATIVO

4281/2015

Folha nº 30

Sector: COOT/SET

Ass:



CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA CNPJ/C.P.F.: 04879275000100

LOGRADOURO / NUMERO / COMPLEMENTO: RUA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 3800  
BAIRRO: BELA B

BAIRRO: BELA B CEP: 78705-600 CIDADE: RONDONOPOLIS

DEBITOS	SITUAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	ACRESCIMOS	TOTAL
<p><i>Valdecir Feltrin</i> _____ VALDECIR FELTRIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA</p> <p><i>Ronaldo Mota de Moraes</i> _____ RONALDO MOTA DE MORAES GERENTE DEPTO CNTO E ARRECAÇÃO</p> <p><i>Ronaldo Mota de Moraes</i> _____ RONALDO MOTA DE MORAES Servidor Responsável</p>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
C. E. - 11.110.110  
12-11-2015

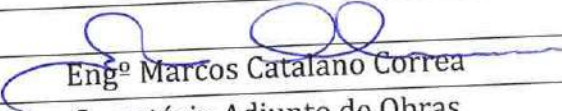




PROC Nº: 687103/2014  
FLS.: 31 ASS.: 7  
DATA: 06/08/2015

A SAADS,  
Para pagamento.

Em, 06/08/2015

  
Engº Marcos Catalano Correa  
Secretário Adjunto de Obras


A Saads,  
Medição inserida no sistema Geo-Obras.  
Devolvemos a este setor para andamento.

11/08/15  
  
Grazielle Ferreira de Oliveira  
Coordenadora de Apoio de Obras  
SINFRA/MT

J  
SVOF,

segue processo para pagamento.

06/08/2015

  
Engº Civil Alexandre Provedello Curvo  
Secretário Adjunto de Administração  
Sistemas/SINFRA





# GEO-OBRAS - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

## Obras por Execução Indireta (Detalhado)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Operador: GREZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA

Total de Obras: 1

Filtros: - Contrato Nº: 140 - Ano: 2013

Código: 25961 Incluído: 12/11/2013

Obra: Contrato Nº/Ano-Obra: 140/2013-1 Valor Inicial da Obra: R\$ 40.597.659,23 Prazo de Execução Inicial (dias): 540 N°/Ano: 001/2013  
Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação Modalidade: Concorrência Pública

BEM PÚBLICO: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

Objeto: Quantidade: 51,05 Unidade de Medida: km - Quilômetro  
Objeto: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-336, Trecho: Firm do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antonio do Leste/ Primavera do Leste - Entrº MT-130, com extensão de 51,05 Km. Inclusão: 26/08/2013

Contratada: Razão Social: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Endereço da Obra: Endereço: MT - 336  
Bairro: Trecho: Firm do trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste Entrº MT - 130  
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE  
CEP: 78.850-000

Dados Gerais: Tipo de Serviço: Pavimentação Asfáltica  
Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada  
Setor Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte  
Bem Público: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

Origem de Recursos: Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52 N°/Ano do Convênio: 20-00011-1/2012 Órgão Concedente: BNDS-BANCO DO BRASIL  
Origem: Federal Total Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52 Inclusão: 07/03/2013

Localização: Descrição do ponto Geo-referenciado: Firm  
Latitude: S 14° 58' 03,22" Longitude: W 54° 03' 47,12" Descrição do ponto Geo-referenciado: Inicio  
Latitude: S 14° 54' 04,00" Longitude: W 53° 41' 08,55"

Engenheiro de Fiscalização: Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a) Inicio Atividade: 12/07/2013  
Engenheiro: JOSÉ TEODORO NETO  
Documentos de Engenheiro Fiscalização Nome: ART FISC (2).pdf Tamanho: 593.4 KB  
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço Descrição: ART FISC 2  
Nome: ART FISC (1).pdf Tamanho: 905.4 KB  
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço Descrição: ART FISC 1  
Nome: Portaria 140 13 NOVO l.pdf Tamanho: 105.6 KB  
Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço Descrição: Portaria

Data do Relatório: 11/08/2015 15:31 Validação: FAD6E253E7A581BE16E1322BDA05256E Operador: GREZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA



**Engenheiro de Execução**

Engenheiro: EVERSON TOMOYOSHI OGAWA

Início Atividade: 12/07/2013

Inclusão: 12/11/2013

**Documentos de Engenheiro Execução**Nome: ART CONT.pdf  
Descrição: ART CONT

Tamanho: 388.7 KB

Inclusão: 12/11/2013

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

**Situação da Obra**

Situação: Iniciada

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 12/11/2013

Data Publicação: 02/08/2013

Nome: OIS 140 2.013.pdf  
Descrição: OIS

Inclusão: 12/11/2013

Tamanho: 9.6 KB

Tipo: Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço

**Medição da Obra**

Nº Medição: MR / Vinc.: 50132 (Cód.: 59513)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 4º MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 19/12/2014

Valor: R\$ 124.663,13

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 4a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Tamanho: 1.4 MB

Inclusão: 19/12/2014

Tipo: Medição de reajuste

Valor: R\$ 166.181,27

Inclusão: 19/12/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 12º Medição de Reajustamento

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 56207 (Cód.: 59531)

Data da Medição: 17/11/2014

Nome: 12a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 12º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Tipo: Medição de reajuste

Valor: R\$ 209.879,88

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 52737 (Cód.: 59521)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 6º Medição de Reajustamento

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 19/12/2014

Tamanho: 1.6 MB

Inclusão: 19/12/2014

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 6a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 6º Medição de Reajustamento

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 19/12/2014

Valor: R\$ 265.905,51

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 7º Medição de Reajustamento

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54663 (Cód.: 59522)

Data da Medição: 17/11/2014

Nome: 7a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 7º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Tipo: Medição de reajuste

Valor: R\$ 45.897,55

Inclusão: 19/12/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 10º Medição de Reajustamento

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54939 (Cód.: 59528)

Data da Medição: 17/11/2014

Nome: 10a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 10º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Tipo: Medição de reajuste

Valor: R\$ 94.423,74

Inclusão: 19/12/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 8º Medição de Reajustamento

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54917 (Cód.: 59525)

Data da Medição: 17/11/2014



**Medição da Obra****Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 52296 (Cod.: 59520)

Data da Medição: 17/11/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 56662 (Cod.: 59533)

Data da Medição: 17/11/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 54918 (Cod.: 59526)

Data da Medição: 17/11/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MR / Vinc.: 54940 (Cod.: 59529)

Data da Medição: 17/11/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nº Medição: MPI / 1 (Cod.: 49794)

Data da Medição: 02/08/2013

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 2 (Cod.: 49795)

Data da Medição: 02/09/2013

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 3 (Cod.: 50131)

Data da Medição: 02/10/2013

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 4 (Cod.: 50132)

Data da Medição: 02/11/2013

Inclusão: 19/12/2014

Tamanho: 1.7 MB

Nome: 8a Medição reajuste\_OK.xlsx

Descrição: 8º Medição de Reajustamento

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Valor: R\$ 107.985,00

Inclusão: 19/12/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 5º Medição de Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

Tamanho: 1.5 MB

Nome: 5a Medição reajuste\_OK.xlsx

Descrição: Reajustamento 5º Medição

Inclusão: 19/12/2014

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014

Valor: R\$ 188.184,27

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 13º Medição de Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

Tamanho: 1.7 MB

Nome: 13a Medição reajuste\_OK.xlsx

Descrição: 13º Medição de Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Valor: R\$ 57.655,09

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 9º Medição de Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

Tamanho: 1.7 MB

Nome: 9a Medição reajuste\_OK.xlsx

Descrição: 9º Medição de Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Valor: R\$ 37.235,62

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 11º Medição de Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

Tamanho: 1.7 MB

Nome: 11a Medição reajuste\_OK.xlsx

Descrição: 11º Medição de Reajustamento

Inclusão: 12/11/2013

Período: 12/07/2013 a 31/07/2013

Valor: R\$ 1.994.507,70

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 1º Medição

Inclusão: 12/11/2013

Tamanho: 2.8 MB

Nome: 1º MEDIÇÃO MT-336 (1).xls

Descrição: MPI

Inclusão: 12/11/2013

Período: 01/08/2013 a 31/08/2013

Valor: R\$ 2.249.916,62

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 2º Medição

Inclusão: 12/11/2013

Tamanho: 3.0 MB

Nome: 2º MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: MPI

Inclusão: 29/11/2013

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Valor: R\$ 2.710.835,28

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 3º MEDIÇÃO

Inclusão: 29/11/2013

Tamanho: 3.5 MB

Nome: 3º MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: 3º MEDIÇÃO

Inclusão: 29/11/2013

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Valor: R\$ 1.711.665,11

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 4º MEDIÇÃO

Inclusão: 29/11/2013



**Medição da Obra****Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 5 (Cód.: 52296)

Data da Medição: 02/12/2013

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 6 (Cód.: 52737)

Data da Medição: 02/01/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 7 (Cód.: 54863)

Data da Medição: 03/02/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 8 (Cód.: 54917)

Data da Medição: 03/03/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 9 (Cód.: 54918)

Data da Medição: 03/04/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 10 (Cód.: 54939)

Data da Medição: 03/05/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 11 (Cód.: 54940)

Data da Medição: 03/06/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 12 (Cód.: 56207)

Data da Medição: 03/07/2014

Inclusão: 29/11/2013

Tamanho: 3.4 MB

Nome: 4ª MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: 4ª MEDIÇÃO

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 19/03/2014

Valor: R\$ 1.884.584,53

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 5ª Medição

Inclusão: 19/03/2014

Tamanho: 2.5 MB

Nome: 5ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx

Descrição: 5ª Medição

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 04/04/2014

Valor: R\$ 3.517.421,51

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 6ª medição

Inclusão: 04/04/2014

Tamanho: 2.6 MB

Nome: 6ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx

Descrição: 6ª medição

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 25/06/2014

Valor: R\$ 3.724.065,49

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 7ª Medição

Inclusão: 25/06/2014

Tamanho: 7.6 MB

Nome: 7ª MEDIÇÃO MT-336\_CORRIGIDA.xls

Descrição: 7ª Medição

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 04/07/2014

Valor: R\$ 1.258.983,43

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 8ª medição

Inclusão: 04/07/2014

Tamanho: 8.3 MB

Nome: 8ª MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: 8ª medição

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 04/07/2014

Valor: R\$ 923.152,96

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 9ª medição

Inclusão: 04/07/2014

Tamanho: 8.1 MB

Nome: 9ª MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: 9ª medição

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 07/07/2014

Valor: R\$ 725.878,83

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 10ª medição

Inclusão: 07/07/2014

Tamanho: 8.3 MB

Nome: 10ª MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: 10ª medição

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 07/07/2014

Valor: R\$ 581.707,87

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 11ª medição

Inclusão: 07/07/2014

Tamanho: 8.1 MB

Nome: 11ª MEDIÇÃO MT-336.xls

Descrição: 11ª medição

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

Inclusão: 22/08/2014

Valor: R\$ 3.028.908,53

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 12ª Medição Provisória

Inclusão: 03/07/2014



**Medição da Obra****Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 12º Medição.xls

Tamanho: 8,0 MB

Inclusão: 22/08/2014

Descrição: 12º Medição Provisória

Inclusão: 11/09/2014

Nº Medição: MP1713 (Cód.: 56662)

Data da Medição: 03/08/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014

Valor: R\$ 4.068.597,85

Observação: 13º Medição

Inclusão: 11/09/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 13º Medição.xls

Tamanho: 8,5 MB

Descrição: 13º Medição

R\$ 0,00

Valor Aditado: R\$ 0,00

Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00

Srv. Desrescridos:

R\$ 0,00

Srv. Acrescidos:

Aditivo da Obra

Nº/Ano: 01/2015

Prazo Ex. Aditado (dias): 360

Srv. Acrescidos:

R\$ 0,00

Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00

Valor Aditado: R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Aditado: R\$ 0,00

Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00

Srv. Desrescridos:

R\$ 0,00

Srv. Acrescidos:

Aditivo da Obra

Nº/Ano: 01/2015

Prazo Ex. Aditado (dias): 360

Srv. Acrescidos:

R\$ 0,00

Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00

Valor Aditado: R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Aditado: R\$ 0,00

Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00

Srv. Desrescridos:

R\$ 0,00

Srv. Acrescidos:

Aditivo da Obra

**Resumo da Obra****Valores da Obra (R\$):**

Valor Inicial Obra:

R\$ 40.597.659,23

Valor Total Aditado Obra:

R\$ 0,00

Valor Final Obra:

R\$ 40.597.659,23

Valor Total Medido:

R\$ 28.380.225,71

Valor Total Reajuste:

R\$ 1.298.011,06

Valor Total Medido:

R\$ 28.380.225,71

Valor Total Material:

R\$ 0,00

Valor Total Máquina/Equipamentos:

R\$ 0,00

Valor Total Executado Obra:

R\$ 28.380.225,71

**Prazos de Execução da Obra (dias):**

Prazo de Execução Inicial (dias): 540

Quantidade de Dias em Execução: 761

Prazo Execução Total Aditado Obra (dias): 360

Quantidade de Dias Paralisada: 0

Prazo Execução Final Obra (dias): 900



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0014880878**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **06/08/2015**

Hora de Emissão: **13:50:20**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de  
Conta Corrente Fiscal  
4879275000106 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **04/09/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TKBUMT22KAKK9222**

Página 2 de 2

[Retornar](#)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0014880878**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **06/08/2015**

Hora de emissão: **13:50:20**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342-5**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **04/09/2015.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKBUMT22KAKK9222**





Processo nº687103/2014

Fls.: 39 /2015

Data:12/08/2015

À COFIN,

Para liquidação e pagamento.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA





# Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SAADS/SINFRA

Fis. 40

Ass. JM

FIPLAN

<b>AQS</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>25101.0001.15.000383-8</b>
------------	---------------------------------------	-------------------------------

Data do Doctº: 12/08/2015

**Órgão:**

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Unidade Orçamentária:**

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Unidade Gestora:**

25101.0001 - Geral

**Nº PED:**

25101.0001.15.000952-2

**Nº EMP:**

25101.0001.15.000699-1

**Nº ELI:**

25101.0001.15.000890-2

**Nº Protocolo:**

59185/2014

**Nº NOBLIST:**

\*\*\* \*\* \*

**Nº DOTLIST:**

\*\*\* \*\* \*

**tipo de Despesa:**

Obras e Serviços de Engenharia

**Dotação Orçamentária:**

25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.131.1.1

**Elemento de Despesa:**

92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

**Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores:**

51 - OBRAS E INSTALACOES

### COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO

Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.06	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RUAS PRAÇAS E LOGRADOUROS	209.879,88	Bens de Uso Comum do Povo

<b>Tipo de Doctº Fiscal:</b> Nota Fiscal Eletrônica	<b>Nº do Doctº Fiscal:</b> 351	<b>Data de Emissão:</b> 16/12/2014
<b>Código do Credor:</b> 2003.04888-3	<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda	
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06	<b>Município UF:</b> Rondonópolis/MT	
<b>Histórico:</b> PROC 687103/14 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO NF e 351.		
<b>Valor da Aquisição:</b> *** 209.879,88	<b>DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS</b> *** ** *	
<b>Observação:</b> Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal		





### NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

NLA

25101.0001.15.000548-1

Unidade Orçamentária:  
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:  
25101.0001 - Geral

#### DADOS DA NLA

Ação: 1 - Incorporação      Objeto: 4 - Atos potenciais      Data da NLA: 12/08/2015

Fato Extra-Caixa: 14012 - Incorporação Atos Potenciais-Contratos Despesa Firmados a Liberar no Sistema Compensado

Valor da NLA (R\$):      Valor por Extenso:  
\*\*\* 209.879,88      DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Histórico:  
PROC 687103/14 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO NF e 351.

Indicativo de Integração IOMATNET: Não      Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não

Conta Contábil	D/C	Tipo Conta Corrente	Conta Corrente Contábil
7.1.2.3.1.00.00.01	D	Nº Contrato	140-13
8.1.2.3.1.01.00.01	C	Nº Contrato	140-13

Observações:

NLA Normal

NLA AUTORIZADA POR:

\_\_\_\_\_  
GERENTE RESPONSÁVEL



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SAADS/SINFRA

Is. 42

Ass. Jm

FIPLAN

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		25101.0001.15.000851-4	
Nº EMP: 25101.0001.15.000699-1			Data do Doctº: 12/08/2015		
Nº PED: 25101.0001.15.000952-2			Data de vencimento: 12/08/2015		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Geral					
<b>Data de Liberação:</b> *** **			<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.131.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES		
NEX:*** **					
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 00777.00500		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001010100-4	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001010100-4			<b>Valor Liquidação:</b> *** 209.879,88		DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *** **
<b>Histórico:</b> PROC 687103/14 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO NF e 351.					
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT		<b>Nº Processo de Pagamento</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: 140-13		Termínio da vigência: *** **	
Nº Convênio: *** **			

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 1.065.362,93	*** 1.065.362,93	*** 209.879,88	*** 855.483,05

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

Valor total do empenho (R\$)	Saldo em liquidação (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo em liquidação atual (R\$)
*** 1.065.362,93	*** 209.879,88	*** 209.879,88	*** 0,00



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000851-4</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>IRRF (R\$):</b>	*** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b>	*** 0,00	<b>Município:</b> *****
<b>INSS (R\$):</b>	*** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b>	*** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal				

<b>Valor Líquido:</b>	*** 209.879,88	DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *****
-----------------------	----------------	---

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.92.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 209.879,88
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 209.879,88</b>



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000851-4</b>	
Nº EMP: 25101.0001.15.000699-1			Data do Doctº: 12/08/2015		
Nº PED: 25101.0001.15.000952-2			Data de vencimento: 12/08/2015		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Geral					
<b>Data de Liberação:</b> *** **			<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.131.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES		
NEX:*** **					
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 00777.00500		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001010100-4	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001010100-4		<b>Valor Liquidação:</b> *** 209.879,88		DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *** **	
<b>Histórico:</b> PROC 687103/14 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO NF e 351.					
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda		<b>Nº Processo de Pagamento</b> 59185/2014	
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT			
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: 140-13	<b>Término da vigência:</b> *** **
Nº Convênio: *** **	

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 1.065.362,93	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 1.065.362,93	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 209.879,88	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 855.483,05
---	---	--	---

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 1.065.362,93	<b>Saldo em liquidação (R\$)</b> *** 209.879,88	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 209.879,88	<b>Saldo em liquidação atual (R\$)</b> *** 0,00
---	--	--	--



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000851-4</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *****		
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00		
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal				

<b>Valor Líquido:</b> *** 209.879,88	<b>DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS</b> *****
---	---

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.92.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 209.879,88
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 209.879,88</b>



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.15.001517-0</b>
Data de Emissão: 12/08/2015		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Código Bancário: 00777.00500	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
		Nº NEX :
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2003.04888-3		
Credor: Construtora Tripolo Ltda		
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06	Município UF: Rondonópolis MT	
Nº EMP: 25101.0001.15.000699-1	Fonte de Recurso: 131	
Nº LIQ: 25101.0001.15.000851-4	Nº Processo de Pagamento: **** *	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000024397-3		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 209.879,88	Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS **** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
 Jefferson Marcos Delgado da Silva Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças SOCOF/SINFRA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	 005928 - Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>		<b>25101.0001.15.001517-0</b>
<b>Data de Emissão:</b> 12/08/2015			
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral			
<b>Código Bancário:</b> 00777.00500	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não	<b>Nº NEX :</b>
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.			
<b>Código do Credor:</b> 2003.04888-3			
<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis MT	
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.15.000699-1		<b>Fonte de Recurso:</b> 131	
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.15.000851-4		<b>Nº Processo de Pagamento:</b> **** **	
<b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não			
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil			
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3			
<b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não			
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 209.879,88	<b>Valor por Extenso:</b> DUZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *****		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	<p style="text-align: center;">AUTORIZO O PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;">005928 - Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA</p>		
<p style="text-align: center;"><i>Jefferson Marcos Delgado da Silva</i> Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças SAGE/SINFRA</p> <p style="text-align: center;">_____ Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)</p>			
<b>Observações:</b> situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			





Processo nº 687103 /2014

Data:27/08/2015

À SAADS,

Encaminhamos processo para assinatura elaboração do Termo de Ratificação, com o objetivo de atender o disposto no artigo 7º do Decreto nº 2.320, de 22 de Dezembro de 2013, e posterior envio a SUOFI.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

AAOS/SINFRA
Ass: SINFRA
Fis: 47
Ass:

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **José Teodoro Neto** Civil, Fiscal do contrato N°140/2013 Decorrente do Processo Administrativo N° 687103/2014 designado pela Portaria N°505/2013/SETPU publicada no D.O.E,em.....RATIFICO processo de pagamento/liquidado da despesa no valor **R\$ 209.879,88 referente a 6ª medição correspondente período** decorrente do contrato firmado com a **Empresa Construtora tripolo LTDA**, cujo objeto consiste na **Pavimentação de Rodovias Não Pavimentada**, com o objetivo de atender o dispositivo no artigo 7º do Decreto N° 2.320, de 22 de dezembro de 2.013. Por ser verdade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal, firma-se a presente ratificação.

Cuiabá, ..... de ..... de 2015

Nome do Fiscal

**CREA/D RNP-120.776.286-5**

**Fiscal Port. N°505/2013**

**Engº José Teodoro Neto**

Port.: 505 / 2013

CREA: 120776286-5/RN

Eng. José Teodoro Nieto  
P.O. No. 1  
C.R.E.A. 120778288-8888



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

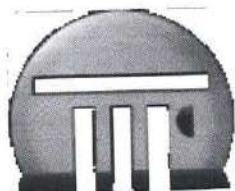
Eu, ....., Eng. Civil, Fiscal do Contrato N.º ..... decorrente do Processo Administrativo N.º....., designado pela Portaria N.º ..... , publicada no D.O.E. em ....., RATIFICO o processo de pagamento/liquidação da despesa no valor de R\$ ....., referente a ..... Medição, correspondente ao período.....a....., decorrente do contrato firmado com a empresa ....., cujo objeto consiste na ....., com o objetivo de atender o disposto no artigo 7º do Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2013. Por ser verdade, sob pena de Infringência ao artigo 299 do Código Penal, firma-se a presente ratificação.

Cuiabá/MT, ..... de ..... de 2015.

Nome Fiscal

CreaN.º





# Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

AAAD/SINFRA  
Is. 49  
Ass. JM

- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

### DADOS DA OBRA

**Órgão Público:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Bem Público:**

AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MT - 336

**Descrição da Obra:**

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE – ENTRº MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

**Quantidade/Unidade de Medida:**

51,05KM - QUILÔMETRO

**Setor Beneficiado:**

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

**Tipo Obra:**

RODOVIA PAVIMENTADA

**Tipo Serviço:**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**Endereço:**

MT - 336

**Bairro:**

TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTº MT - 130

**Município:**

PRIMAVERA DO LESTE

**CEP:**

78850000

### ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de Fiscalização:**

JOSÉ TEODORO NETO CREA: 2321/D INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013

**Engenheiro(s) de Execução:**

EVERSON TOMOYOSHI OGAWA CREA: 130401066-0 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013

### DADOS DO CONTRATO

**Contrato/Ano - Nº Obra:** 140/2013-1

**Assinatura:** 09/07/2013

**Regime de Execução:**

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**Modalidade Licitação:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Número/Ano:** 001/2013

**Empresa Contratada:**

**CNPJ:**



CONSTRUTORA  
TRIPOLO LTDA

04.879.275/0001-  
06



### DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

<b>Forma de Execução da Obra:</b>	INDIRETA		
<b>Situação/Data:</b>	REINICIADA - 29/04/2015		
<b>Prazo Inicial(Dias):</b>	540	<b>Prazo Aditado (Dias):</b> 360	<b>Prazo Total (Dias):</b> 900
<b>Valor Inicial(R\$):</b>	40.597.659,23	<b>Valor Aditado (R\$):</b> 0,00	<b>Valor Total Atual(R\$):</b> 40.597.659,23
<b>Valor Total da Medição(R\$):</b>	29.678.236,77	<b>Valor Total Material (R\$):</b> 0,00	<b>Total Máq./Equip. (R\$):</b> 0,00

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915  
Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.





# ESTADO DE MATO GROSSO

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

### Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

SAADS/SINFRA  
Fls. 51  
Ass.: JM

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

## CHECK LIST DE CONTRATO PI/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 687103/2014 Contrato nº: 140/2013  
 Vigência: \_\_\_\_\_ Empresa Contratada: COMA FRIPOLO  
 Resumo do Objeto: PAV Asfalticos

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

REQUISITO		SIM	NÃO	N/A	FLS
<b>Medições e Pagamentos</b>					
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Recebimento do Objeto</b>					
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Execução Orçamentária/Geo-Obras</b>					
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 (local) (local)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria**

SAADS/SINFRA  
 Fls. 52  
 Ass.: SM

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

FUNDAMENTO  
 JURIDICO

N.

LEI N. 8.666/93:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

**FISCAL DE CONTRATO:** servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.

LEI N. 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

LEI N. 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- I - em se tratando de obras e serviços:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

- II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
  - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

LEI N. 8.666/93:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:



ADUSINPRA  
53  
JM



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria**

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
--	---






Processo nº 687103 12014

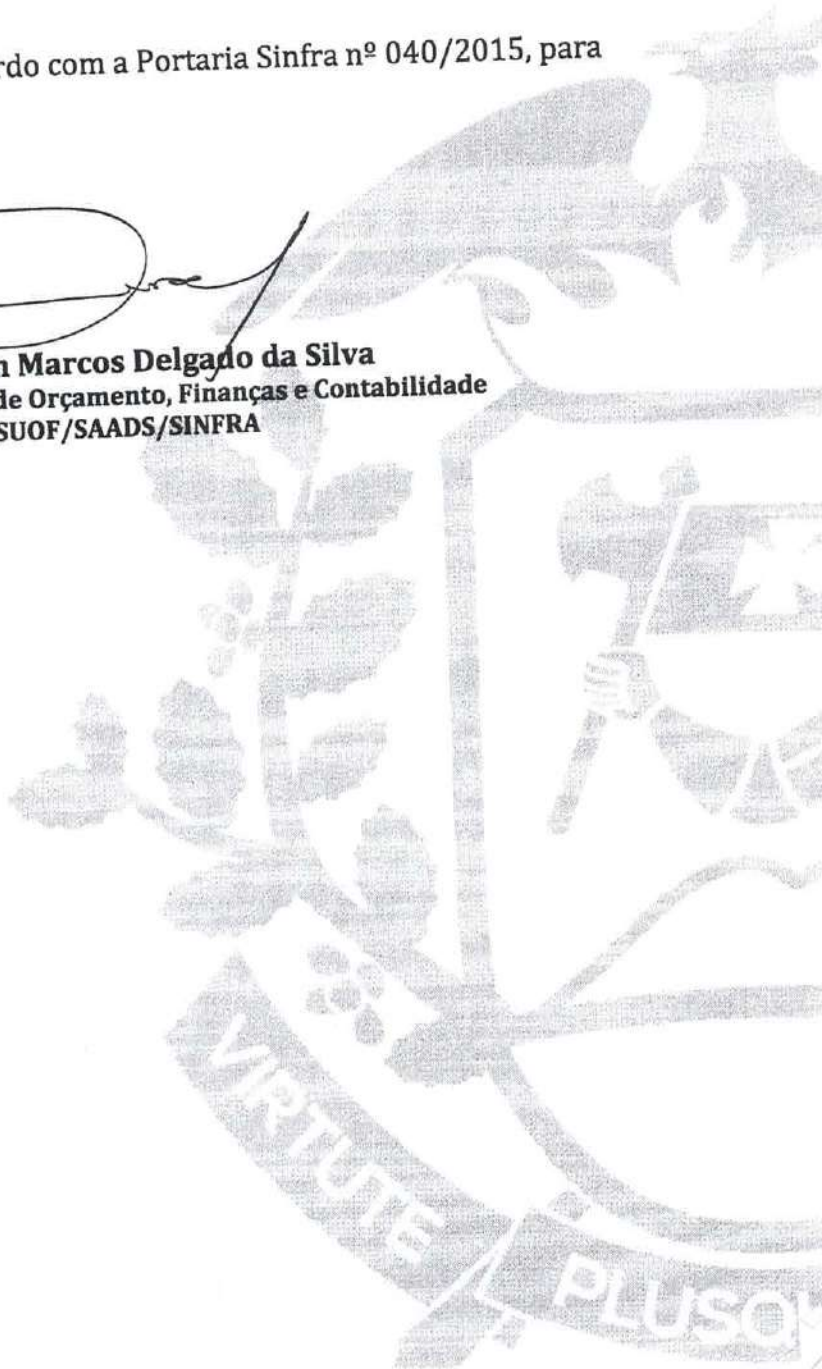
Data: 24/09/2015



À SUAC,

Encaminhamos o processo de acordo com a Portaria Sinfra nº 040/2015, para devidas providências.

  
**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA







GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO: 140/13  
PROCESSO/MEDIÇÃO: 687103/2014  
DATA DA ANÁLISE: 24-ago-15  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 209.879,88

S/SINFRA  
55  
Jm

**6º REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO**

TIPO DE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO  
TIPO DE OBRA: RODOVIA PAVIMENTADA  
EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
CNPJ: 04.879.275/0001-06  
CÓDIGO FIPLAN: 2003.04888-3  
FISCAL: JOSÉ TEODORO NETO  
CREA: 2321/D

SITUAÇÃO DA OBRA: REINICIADA – 29/04/2015

DESCRIÇÃO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE – ENTRº MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

QTDE: 51,05 KM  
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE  
LOCALIZAÇÃO TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTº MT – 130

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

VALOR/SALDO DA MEDIÇÃO: R\$ 209.879,88

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO  
FONTE: 131  
EMPENHO: 25101.0001.15.000699-1  
DATA DO EMPENHO: 22-jul-15  
SITUAÇÃO DO EMPENHO: EXTEMPORÂNEO  
LIQUIDAÇÃO: 25101.0001.15.000851-4  
DATA DA LIQUIDAÇÃO: 12-ago-15  
SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO: EXTEMPORÂNEO  
NOB: 25101.0001.15.001517-0  
DATA NOB: 12-ago-15  
NEX: 25101.0001.14.001296-5  
DATA NEX: 30-dez-14  
SITUAÇÃO NEX: ESTORNADO

VALOR PAGO: R\$ 209.879,88  
SALDO A PAGAR: R\$ -

HISTÓRICO: PROCESSO NA SUOF. REF. REAJUSTAMENTO 6ª MEDIÇÃO DO IC 140/2013, PERÍODO 01/12 A 31/12/2013, NFE 351

OBSERVAÇÃO:

kp



CONTRATO: 140/13PROCESSO/MEDIÇÃO: 687103/2014

DATA DA ANÁLISE: 24-ago-15

DATA BASE: 31-dez-14

TIPO DE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO

6º REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CNPJ: 04.879.275/0001-06

CÓDIGO FIPLAN: 2003.04888-3

FISCAL: JOSÉ TEODORO NETO

CREA: 2321/D

TIPO DA OBRA: RODOVIA PAVIMENTADA

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 209.879,88

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ASSINATURA: 9-jul-13  
 INÍCIO DA OBRA: 12-jul-13  
 PRAZO INICIAL (DIAS): 540  
 PRAZO ADITADO (DIAS): 360  
 VENCIMENTO: 29-dez-15

Nº/ANO LICITAÇÃO: 001/2013  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.597.659,23  
 VALOR ADITADO: R\$ -  
 VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 40.597.659,23  
 VALOR TOTAL DAS MEDIÇÕES: R\$ 32.063.884,44

SITUAÇÃO DA OBRA: REINICIADA - 29/04/2015

## OBSERVAÇÃO GEO-OBRAS:

AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO GEO - OBRAS ESTÃO INCOMPLETAS (FALTA MEDIÇÕES)

## DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE - ENTRº MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

QTDE: 51,05 KM

LOCALIZAÇÃO: TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTº MT - 130

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

SALDO EM 31/12/2014: R\$ 209.879,88

EMPENHO: 25101.0001.15.000699-1

LIQUIDAÇÃO: 25101.0001.15.000851-4

NOB: 25101.0001.15.001517-0

NEX: 25101.0001.14.001296-5

VALOR PAGO: R\$ 209.879,88

SALDO A PAGAR: R\$ -

FONTE: 131

DATA DO EMPENHO: 22-jul-15

DATA DA LIQUIDAÇÃO: 12-ago-15

DATA NOB: 12-ago-15

DATA NEX: 30-dez-14

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO

SITUAÇÃO DO EMPENHO: EXTEMPORÂNEO

SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO: EXTEMPORÂNEO

SITUAÇÃO NEX: ESTORNADO

HISTÓRICO: PROCESSO NA SUOF. REF. REAJUSTAMENTO 6ª MEDIÇÃO DO IC 140/2013, PERÍODO 01/12 A 31/12/2013, NFE 351

OBSERVAÇÃO:

Nº	Quesitos	Checklist	Atendido ?	Apto a Pagamento ?
<b>Comissão - Portaria 032/2015</b>				
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?		Sim	
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		Não	Realizado em 2015
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		Não	Realizado em 2015
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		Não	Pago (Despesas de Exercício Anterior)
5	O processo possui Nota Fiscal?		Sim	
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?		Sim	
7	A despesa foi paga em 2015?		Sim	
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		Não	À Regularizar
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		Não	À Regularizar
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		Não	À Regularizar

Observações:

## Orientação Técnica CGE 0006/2014

De acordo com a Orientação Técnica AGE nº 64/2010, "para o acompanhamento adequado da execução de contrato e/ou convênio que tenham como objeto obras e serviços de engenharia" a efetivação do pagamento da medição deverá conter:

1	Folha de identificação com os dados do contrato;	Não	
2	Ficha de medição;	Sim	
3	Memória de cálculo;	Sim	
4	Folha de medição;	Sim	
5	Ficha de medições acumuladas;	Sim	
6	Ficha para medição do canteiro;	Não Aplicado	
7	Ficha para medição da mobilização (equipamentos);	Não Aplicado	
8	Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria);	Não Aplicado	
9	Registro fotográfico dos serviços executados;	Não Aplicado	
10	Diário de obras;	Não Aplicado	

Observações:



**Orientação Técnica CGE 0007/2015**

1	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Termo de ratificação, conforme Orientação Técnica 07/2015 (CGE), para efetivação do pagamento?	Não	À Regularizar
2	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Boletim de desempenho da medição, para cumprimento da Orientação Técnica 07/2015 (CGE)?	Não Aplicado	

Observações: ITEM 1 – O termo de ratificação não esta assinado pelo fiscal

**Financeiro**

**Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa (Empenho) - Verificar-se:**

1	Tem empenho e a autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	Realizado em 2015
2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	Realizado em 2015
3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	Não	Realizado em 2015
4	É adotada a sistemática de empenhos globais e estimativos e se existe há controle dos seus saldos?	Não	Realizado em 2015
5	Está havendo parcelamento de despesa para evitar licitação?	Não	Realizado em 2015
6	Está sendo entregue ao credor uma via da nota de empenho?	Não	Realizado em 2015
7	As notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	Não Aplicado	
8	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante AQS?	Não	Realizado em 2015
9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos nas normas de controles internos?	Não	À Regularizar

**Liquidação;**

10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	Sim	
11	A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes (SIGPAT e/ou FIPLAN)?	Não	Realizada em 2015
12	Os bens de uso especial ou dominial tem registro contábil em conta específica e individualizada?	Não Aplicado	
13	Em caso de obras a Administração está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?	Não	Impedimento Parcial
14	Quando não aceita como liquidada a despesa, medidas administrativas e/ou judiciais foram tomadas para preservar o interesse público?	Não Aplicado	
15	Tem sido observadas as normas relativas à conformidade antes de encaminhar o processo para pagamento?	Não	À Regularizar
16	Os processos liquidados e prontos para ser encaminhados para pagamentos contêm todas as certidões exigidas para que sejam processados?	Sim	
17	Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 1º, "a")?	Sim	
18	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
19	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS). (C.F.B, artigo 195, § 3º)?	Sim	
20	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (Lei Federal 9.012/95)?	Sim	
21	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	Sim	
22	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
23	Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
24	Todas as folhas dos processos são numeradas sequencialmente?	Não	À Regularizar / Não Rejeita Pagamento
25	A despesa decorrente de contrato, acordo, convênio ou ajuste guarda conformidade com os respectivos Termos?	Sim	
26	Percebe-se que antes da liquidação da despesa foi efetuada a verificação do direito adquirido pelo credor?	Não	À Regularizar
27	Percebe-se que houve conferência dos dados da nota fiscal do fornecedor/prestador de serviços com os dados da nota de empenho e contrato?	Sim	
28	Percebe-se que foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	Sim	
29	Foi emitida nota de autorização de pagamento, contendo todos os dados necessários à realização do pagamento, indicando o nome do credor, endereço, total das despesas, descontos, valor líquido a pagar, número de empenho, espécie, data, demonstração do saldo, local, data e nome do responsável por estas informações?	Não	Realizado em 2015
30	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, estava devidamente inscrita?	Não	Pago (Despesas do Exercício Anterior)
31	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, está em processo de inscrição?	Não	

**Retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução, Contribuições Previdenciárias, etc. e Quando ocorrer contratação de prestação de serviços realizada nas dependências do órgão/entidade contratante, ou contratação de obras.**

32	As ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei?	Não	
33	Há retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra. (Artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009)?	Não	À Regularizar
34	Apresentação da GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, I)?	Não Aplicado	
35	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, II)?	Sim	



36	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior ao da prestação de serviço, da previdência social – INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, III)?	Sim	
37	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, V)?	Não Aplicado	
38	Quando se tratar de construção civil, a comprovação da denominação social e o CNPJ da contratante, ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso. (IN RFB nº 971, artigo 134, III) consta no processo?	Não	À Regularizar
39	Com relação a Liquidação da Despesa. (Lei Federal 4.320/64, artigo 63, § 2º) percebe-se que os requisitos da norma estão atendidos?	Não	
40	As retenções tidas como consignações estão evidenciadas na NOTA de LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS permitindo ser recolhidas em tempo hábil - ou seja de acordo com as datas de exigências para recolhimento?	Não	
41	As retenções originárias de Convênios inscritas em restos a pagar para recolhimento a exemplo do ISSQN foram no tempo hábil?	Não	
42	As retenções do ISSQN estão sendo devidamente conciliadas no Sistema disponível no site dos Municípios conveniados?	Não	
<b>Suspensão ou Anulação de Pagamento</b>			
43	O processo analisado é proveniente de anulações de pagamentos ocorridas no encerramento de 2014?	Sim	
44	Trata-se de anulação do empenho, se assim for esta devidamente justificada no processo?	Não Aplicado	
45	Os recursos financeiros originários da anulação de pagamentos retornaram às contas bancárias originais?	Não Aplicado	
Observações: _____			

**Execução de Contratos**

1	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	Sim	
2	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	Não	
3	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	Não	
4	No contrato há previsão de garantia contratual?	Sim	
5	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	Não	
6	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	Não	
7	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	Não	À Regularizar
8	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	Sim	Atendido Parcial, falta Regularização das Obrigações Trabalhistas
9	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	Não	
10	Processo já analisado pela CGE?	Não	
Observações: _____			

**Execução de Obras**

1	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	Sim	
2	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	Sim	
3	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	Não Aplicado	
4	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	Sim	
5	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	Não	
6	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	Não	
7	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	Não	
8	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	Não	
9	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	Não	
10	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	Não Aplicado	
11	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	Não Aplicado	
12	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	Sim	
Observações: _____			



## Pontos de Regularização

**Ausência do Termo de Ratificação da Medição**

O uso dos termos de ratificação, embasados em documentos comprobatórios, visa dar conformidade necessária à liquidação, seja nos casos de entrega do material ou de prestação do serviço, tendo por base legal o previsto no inciso III do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei nº 4.320/64, que diz:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

(...)

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

(...)

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Orienta-se sua emissão e assinatura pelo fiscal designado, com objetivo de atender o dispositivo no artigo 7º do Decreto N° 2.230, de 22 de dezembro de 2013.

**Medições NÃO Atestadas/Liquidadas por servidor designado pela fiscalização nem por empresa supervisora contratada:**

As liquidações das medições de etapas da obra devem ser precedidas pela verificação daquele servidor designado formalmente para a função de fiscal e/ou por empresa contratada para supervisão-gestão da obra (art. 67 da Lei 8.666/1993). A ausência desta manifestação ou manifestação de agentes não designados denota ausência de fiscalização, conseqüente risco de pagamento irregular.

Recomendamos a inspeção in loco e das conferências dos cálculos, solicitando também a assinatura nos documentos que instruem o processo administrativo de pagamento, do responsável técnico.

**Ausência de retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra.**

O gestor e os setores de contabilidade e financeiro devem estar atentos ao cumprimento da regularidade dos processos de serviços e cessão de Mão de obra no que se refere ao cumprimento do artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009, bem como artigo 3º do Decreto Estadual nº 8.199/2006.

**Recomendação de Inspeção in loco.**

Proceder verificação do estado físico da obra, (trabalhos rodoviários de pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares) com análise de documentos como projetos, especificações e memoriais descritivos, orçamentos, licitações, contratos, medições, aditivos, pagamentos e termos de recebimento

Recomenda-se a realização de inspeções periódicas, visto a grande importância deste procedimento, devendo ser procedidas por diversos motivos. Inicialmente, é importantíssimo que haja uma inspeção logo ao término da obra, de forma a se verificar a plena adequação entre a obra entregue e os projetos e contratos. Inspeções posteriores também são importantes, especialmente antes do término do prazo de garantia quinquenal e para viabilizar o chamamento do construtor à responsabilidade por força desta garantia.

Dessa forma, a vistoria sistemática é uma boa prática para a utilização regular destas obras executadas com recursos públicos, tendo em vista o prazo de garantia quinquenal definido pelo art. 618 do Código Civil, principalmente até os meses antes de expirar o prazo de garantia, pois em se constatando a existência de defeitos, o construtor deve ser chamado a corrigi-los.

É importante realçar que o prazo estabelecido no referido normativo é de garantia (5 anos), ou seja, esse prazo não é prescricional ou decadencial.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei ou no contrato, durante o qual o construtor responde pelo vício, independentemente de culpa.

Já o período de responsabilidade é aquele durante o qual o construtor responde pela boa execução do contrato, decorre da obrigação contratual assumida pelo construtor de entregar a obra em perfeitas condições, de acordo com a boa técnica, e por essa obrigação pode ser chamado a reparar as falhas durante todo o período prescricional. Nesse sentido, vale transcrever jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, relacionada à responsabilidade do construtor por vício da construção:

'CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEFEITOS DA OBRA. CAPACIDADE PROCESSUAL. PERSONALIDADE JURÍDICA. SÚMULA N. 7/STJ. PRAZOS DE GARANTIA E DE PRESCRIÇÃO. 618/CC. SÚMULA N. 194/STJ. I

Kevin Gustavo  
Kevin Gustavo Sacal Leite  
CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37 465 705/0001-94  
PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS  
S/S.  
Rua Desembargador José de Barros  
do Vale, nº. 03 - Duque de Caxias  
CEP: 78043-293 - CUIABÁ-MT





Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Comissão de Inventário de Passivos Financeiros – Portaria 032/2015

Checklist do Processo

Processo: 687103/14	IC: 140/13
---------------------	------------

Empresa: Construtora Tupala
-----------------------------

Nro	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?	X			
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		X		
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		X		
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		X		
5	O processo possui Nota Fiscal?	X			
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?	X			
7	A despesa foi paga em 2015?				
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		X		
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		X		
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		X		

<b>Observações</b>
Termo de Ratificação sem assinaturas

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Check-list elaborado por: \_\_\_\_\_





Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Comissão de Inventário de Passivos Financeiros – Portaria 032/2015

Checklist do Processo

Processo: 687103/2014 IC: 140/2013

Empresa: CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA

Nro	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?	X			
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		X		
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		X		
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		X		
5	O processo possui Nota Fiscal?	X			
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?	X			
7	A despesa foi paga em 2015?	X			
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		X		
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		X		
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		X		

Observações

---

---

---

Cuiabá, 09 de NOVEMBRO de 2015.

Check-list elaborado por:

Kevin Gustavo

Kevin Gustavo Sacal Leite  
CPF: 034.062.801-45





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ Nº 04.217.362/0001-90

RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE, MATO GROSSO



Emissão DAM: 14/09/2016

N.º do Documento: 2016000000002446

Agência/Cód. do Cedente: 5891

Vencimento: 29/09/2016

Nosso Número: 2016000000002446

## DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE
ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE		VENCIMENTO ORIGINAL 29/09/2016
CIDADE/ESTADO RONDONÓPOLIS/MT	PARCELA 01/1	
ISSUO TAXA 7 - ISSQN	ANO FISCAL 2016	

## Informações

VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NF. 035 - CONTRATO 140/2013/00/00 - SETPU, MUN. RONDONÓPOLIS, MT. LANÇAMENTO: 18/25/2016

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(-) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
2.223,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,30	2.228,46

GERADO POR: VILMAR DE SOUZA

IMPRESSO POR: VILMAR DE SOUZA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Conteúdo eletrônico

		81650000022-8 28465891201-9 60929201600-1 00000002446-3		
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS				Vencimento 29/09/2016
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE, MATO GROSSO				CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90
Data do Documento: 14/09/2016 Número do Documento: 2016000000002446				Agência/Código Beneficiário 5891
Espécie Documento: CU				Nosso Número 2016000000002446
Data de Processamento: 14/09/2016				(=) Valor do documento 2.223,16
Aceite: NÃO				(-) Desconto/Abatimento 0,00
Quantidade: Valor				(-) Outros deduções 0,00
Especie: REAL				(+) Juros / Multa 0,00
Instruções / Texto de Responsabilidade do Beneficiário:				(+) Outros Acréscimos 5,30
				(=) Valor Cobrado 2.228,46
Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO		CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06		

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO







## Outros convênios

A336251711954797032  
25/10/2016 17:26:15

SAADS/SINFRA
Fis. 64
Ass: JM

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/10/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.26.15  
4205604205

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3  
EFETUADO POR: VALERIA CARVALHO DA

---

Convenio	RECEB TRIB E IMP DIVERSOS
Codigo de Barras	8165000022-8 28465891201-9 60929201600-1 00000002446-3
Data do pagamento	25/10/2016
Valor Total	2.228,46

---

DOCUMENTO: 102512  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.CB9.996.4AE.95E.0EB

---

Transação efetuada com sucesso por: JA525737 VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI.






COPI
Fis.: 65
Ass. 

**À CCONT,**

Para arquivo, com pagamento efetuado.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2016.

  
**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**  
Coordenadora Financeira  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA

U  
U  
U



VICEDOM/SETPU  
Folha nº 01  
Ass. A

*ip*

*ex 159 321*

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU**

Protocolo n.: 340024/2014      Data: 18/06/2014 16:14  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA/IC  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA 7 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR DE R\$  
3.724.065,49, DO IC 140/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS  
36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1



0 000063 708585  
*10 440113*

*347*

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO *14000 570-4 151 44905100*

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
<i>oot</i>	<i>18/06/2014</i>	

**MT INTEGRADO** **SETPU**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

*23/6/14*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

PROT./SINFRA
Fl. 02
Nome <i>Jesus</i>
Assinatura

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2014.

Ao Ilmo Sr.  
Eng.º. Tércio Lacerda de Almeida  
**M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**  
Nesta

Processo enviado para o
<b>GEO-OBRAS</b>
Data: 25 / 06 / 14

Sr. Superintendente,

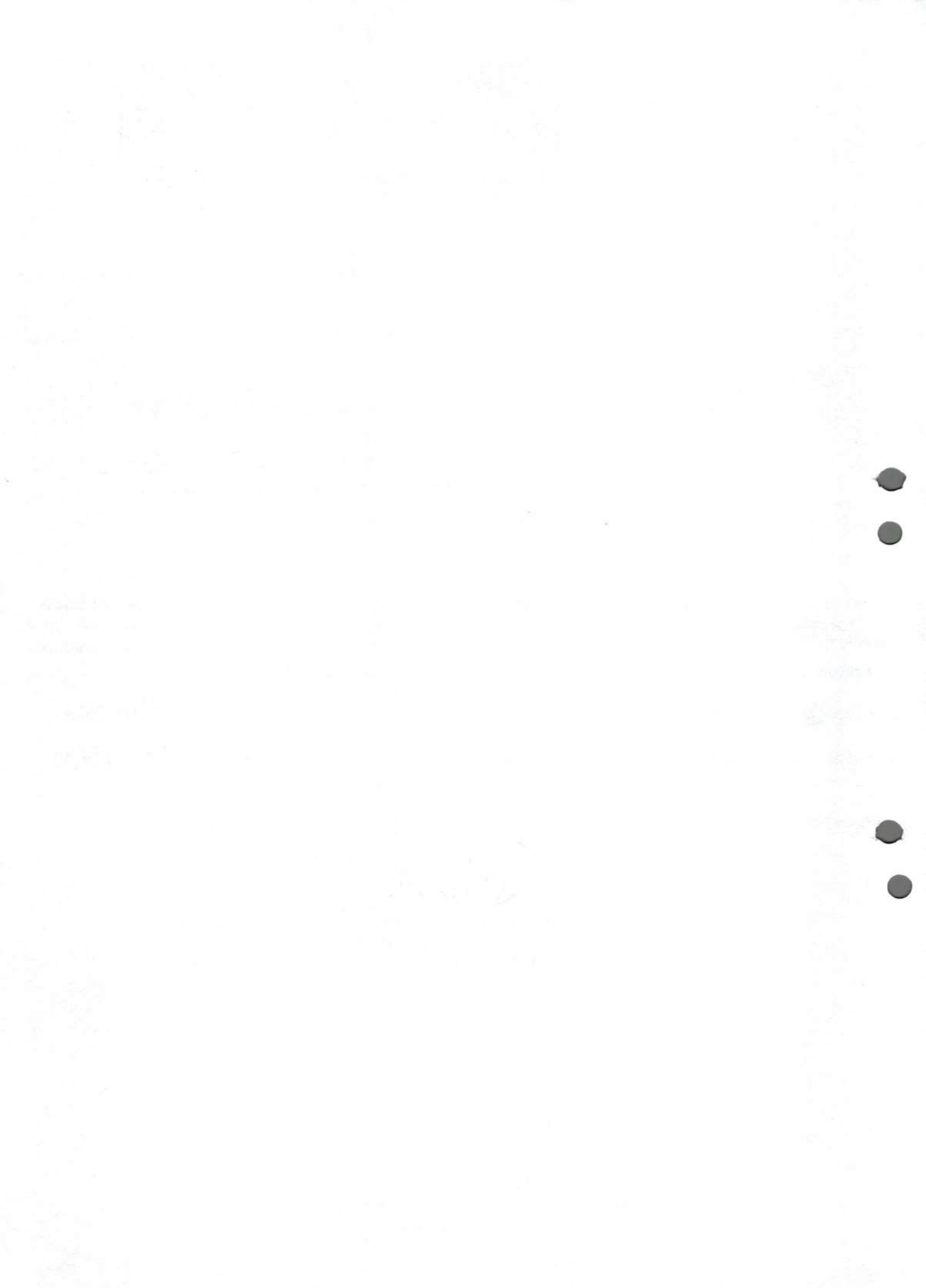
*Diego Pereira Marconi*  
 Diego Pereira Marconi  
 Gerente de Restauração e  
 Implantação  
 SETPU

Venho, pelo presente encaminhar a 7ª (Sétima) Medição Provisória de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste ENTRº MT-130, com extensão de 51,05 Km - objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00-SETPU, referente ao Período 01/01/2014 à 31/01/2014.

. 7ª Medição Provisória	R\$	3.724.065,49
<b>• Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.724.065,49</b>

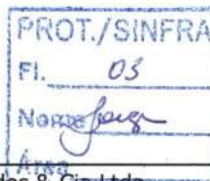
Atenciosamente

*Jose Teodoro Neto*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal SETPU - Port. 505/2013  
 RNP-120776286-5





## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL



<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URB</b>	Firma: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda
FISCALIZAÇÃO:	Contrato: 140/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT - 336	Data Assinatura: 09/07/2013
Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTRº MT-130	Data de Aprovação: 09/07/2013
Extensão: 51,05 Km	Ordem de Serviço : 12/07/2013-087/2013
	Prazo: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias
	Obra: Pavimentação Asfáltica de Rodovia
	Termo Aditivo:
	Data de Publicação:
Desempenho relativo aos serviços da Pavimentação Asfáltica	
Serviços Executados entre 01/01/2014 a 31/01/2014	

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
3) Instalações	0,8				
4) Cronograma Físico	0,9				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				
Local e Data:	Eng. José Teodoro Neto - Fiscal SETPU- 505/2013 RNP- 120776286-5				
Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2014.					

### B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	DESEMP. PARCIAL = $\frac{NxP}{10}$ = <b>0,89</b>
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,7	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,85	Conceito: Excelente
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	6,2	10,00	8,85	
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL E DATA	Coordenador de Obras de Transportes			
Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2014.				

### C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

 Superintendente de Obras de Transportes
---





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT./SINFRA
Fl. 04
Nome <i>João</i>
Área

Obra: Pavimentação Asfáltica de Rodovia

## Contratos de Pavimentação de Rodovias

Rodovia: MT - 336

Trecho: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO-DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE-ENTRº MT-130

Extensão: 51,050

Firma: **Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda**

Instrumento Contratual: 140/2013/00/00- SETPU

Processo Original : 45226/2013-SETPU

Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

Termino Previsto: 12/01/15

Ocorrência de Inicio de Serviços: 12/07/2013 - 087/2013

Prazo decorrido: 204 dias

Data da Assinatura: 09/07/13

Termo Aditivo N.

Data Publicação 09/07/13

Metas:

Naturezas dos Serviços:

Pavimentação de Rodovia (incluindo Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras Complementares, Sinalização e Proteção ao Meio Ambiente)

Valor Empenhado no Exercício : (2013):

Valor Contratual (PI):

R\$ 38.017.467,91

Valores Medidos (Acumulado):

R\$ 17.792.996,24

7ª Medição - Janeiro/2014

Saldo Contratual até ultima medição

R\$ 20.224.471,67

Observação:

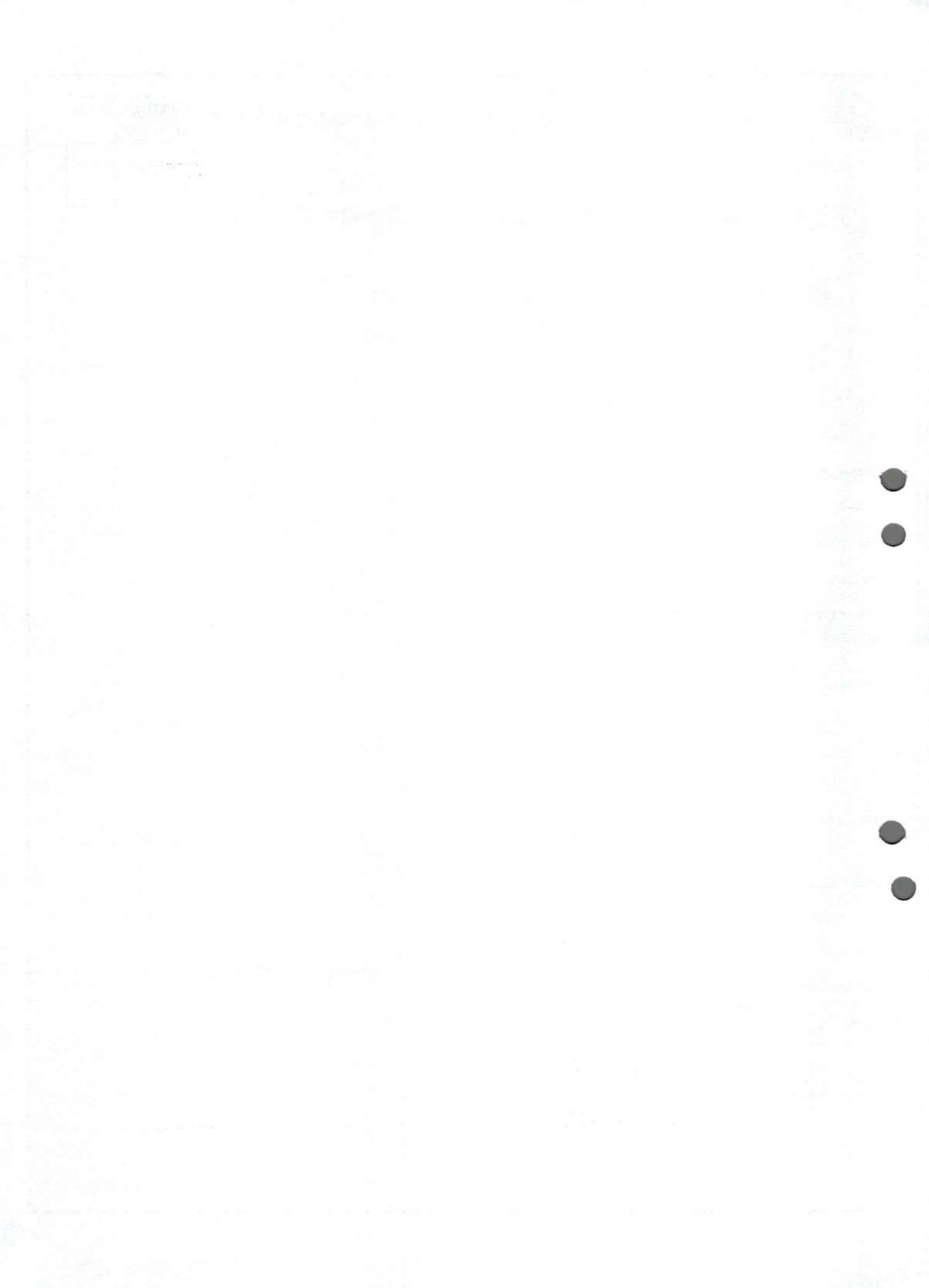
Local e data: Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2014.

Comissão de Fiscalização

  
Eng. José Teodoro Neto

Fiscal SETPU - Port. 505/2013

RNP-120776286-5





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO SETPU

Obras:		140/2013/000/00-SETPU		Nº Contrato		140/2013/03/001-SETPU		Prazo de Execução	
Rodovias:		MT - 336		Data Assinatura		09/07/2013		Prazo Restante	
Trecho:		FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SAMTO ANTONIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130		Publicação		09/07/2013		Vr. Contratual PI	
Referencia:		51,05 KM		Processo Orig.		45226/2013-SETPU		Vr. Acum. Medido PI	
Ordem Inicio servico:		12/07/2013 - 08/7/2013		Termo Aditivo N:		-		Vr. Acum. Programado PI	
Período Med. Simples:		01/01/2014 a 31/03/2014		Termo Re-Ratificação		140/2013/03/001-SETPU		Vr. Programado Próx. mês PI	
				Período Acum.:		12/07/2013 a 31/01/2014		FIRMA: Francilino Marinho Fernandes & Cia Ltda	
COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
1.0	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>								
2 S 00 000 10	Instalação de Cantoneiro e Acampamento	q	1,000	-	1,000	1,000	484.358,35	484.358,35	100,00%
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	q	1,000	-	0,500	0,500	15.980,96	7.990,48	50,00%
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante			-	-	-	-	-	
	Mobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	-	1,000	1,000	22.147,75	22.147,75	100,00%
	Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	-	1,000	-	-	-	0,00%
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1,000	-	1,000	1,000	66.571,67	66.571,67	100,00%
	Mobilização de Equipamentos Pesado	q	1,000	-	1,000	-	-	-	0,00%
	Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1,000	-	-	-	-	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>581.068,25</b>		<b>85,73%</b>
1.1	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO</b>								
2 S 00 001 01	Administração local da Obra - Despesas Fixas	q	1,000	-	-	1,000	105.799,86	105.799,86	100,00%
2 S 00 001 02	Administração local da Obra - Despesas Variáveis			-	-	-	-	-	
	Materiais e Serviços de Consumo	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	5.468,17	38.137,19	38,89%
	Alimentação Pessoal	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	19.829,98	138.809,86	38,89%
	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	19.721,08	138.047,56	38,89%
	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	7.852,65	54.968,55	38,89%
	Deslocamento para Dabanda do Pessoal	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	4.101,13	28.707,91	38,89%
2 S 00 001 03	Administração local da Obra - Pessoal	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	104.267,12	729.869,84	38,89%
	Administração e Cessão Ambiental	mês	18,00	1,000	6,000	7,000	9.895,85	69.270,95	38,89%
74209/001	Placa de Obra	m²	25,00	-	25,000	25,000	6.454,00	6.454,00	100,00%
2 S 00 000 30	Marco de Concreto de Identificação da Obra	unid.	1,000	-	-	-	2.275,39	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.310.065,72</b>		<b>41,01%</b>
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>								
2 S 01 000 00	Desm., Desc., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	m²	1.529.603,650	12.605,800	1.272.600,000	1.285.205,800	0,31	398.413,79	84,02%
2 S 01 010 00	Deslocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	unid.	50,000	-	-	-	30,51	-	0,00%
2 S 01 100 01	Esc. Carga e Transp. Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	m³	-	-	-	-	1,58	-	
2 S 01 100 23	Esc. Carga e Transp. Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	m³	50.707,013	50.707,013	-	50.707,013	5,00	253.535,06	100,00%
2 S 01 100 24	Esc. Carga e Transp. Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	m³	547.693,954	117.241,432	347.870,000	465.111,432	6,29	2.925.550,90	84,92%
2 S 01 100 25	Esc. Carga e Transp. Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c. esc.	m³	295.739,600	68.524,514	187.265,500	255.790,014	6,99	1.787.972,19	86,49%
2 S 01 100 26	Esc. Carga e Transp. Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c. esc.	m³	25.525,580	25.525,580	-	25.525,580	7,39	188.634,05	100,00%
2 S 01 100 27	Esc. Carga e Transp. Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c. Carregadeira	m³	19.697,274	19.697,274	-	19.697,274	7,83	154.229,72	100,00%
2 S 01 300 03	Esc. Carga transp. Sobos metros DMT 400 a 600-M	m³	7.419,850	7.419,850	-	7.419,850	18,14	134.596,07	100,00%
2 S 01 510 00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Proctor Normal	m³	312.438,480	48.078,416	321.081,300	272.002,884	2,36	641.926,80	87,09%
	Compactação de Aterros a 100,00 % do Proctor Intermediario	m³	634.344,792	338.194,080	214.054,200	552.248,280	2,36	1.303.305,94	87,09%
	<b>SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM</b>							<b>7.788.164,52</b>	<b>86,99%</b>

PROT./SINFRA  
FI. 05  
Nogueira

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU-Port. 505/2013  
RNP-120776286-5





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO SETPU

Obras:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Nº Contrato	140/2013/001005-SETPU	Prazo de Execução	540
Rodovias:	MT. 336	Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Resante	336
Trechos:	FM DO TRECHO PAV. - DIVISA SAMTO ANTONIO DO LESTE / PVA-ENTR-PMT-130	Publicação	09/07/2013	Vr. Contratual PI	R\$ 47.375.583,53
Extensão:	51,05 Km	Processo Orig.	45256/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI	17.792.896,24
Referencia:	7º (Setima) Medição Provisória	Termo Aditivo N°	140/2013/03101-SETPU	Vr. Programado Próx. mês PI	
Ordem Início serviço:	12/07/2013 - 08/7/2013	Período Acum.:	12/07/2013 a 31/01/2014	FIRMA:	Francisco Marinho Fernandes & Cia Ltda
Período Med. Simples:	01/01/2014 a 31/01/2014				

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
<b>3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Leito	m²	655.798,930	116.172,000	399.420,000	515.592,000	0,72	371.226,24	78,62%
2.5.02.200.00	Subc. Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	128.019,534	37.687,200	47.724,000	85.411,200	12,12	1.035.183,74	86,72%
2.5.02.300.00	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	121.743,030	-	-	-	12,12	-	0,00%
2.5.02.300.00	Impregnação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,26	-	0,00%
2.5.02.400.00	Pintura de Ligação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,17	-	0,00%
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	-	-	67,21	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>1.406.409,98</b>	<b>17,77%</b>
<b>4.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>									
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	1.310,31	-	0,00%
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CH-30	t	623,758	-	-	-	2.048,06	-	0,00%
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	-	-	1.219,55	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>							-	<b>0,00%</b>
<b>5.0 TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	bôdm	6.137.127,880	1.717.742,487	2.601.905,592	4.319.648,079	0,66	2.850.967,73	70,39%
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	bôdm	5.836.181,152	-	1.697.433,886	4.476.250,400	0,66	1.801.018,89	46,76%
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	141,80	-	0,00%
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CH 30	t	623,758	-	-	-	141,80	-	0,00%
2.5.09.009.04	Transporte de agregado para CRU/capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	-	-	90,52	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>4.651.986,62</b>	<b>32,77%</b>
<b>6.0 DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA</b>									
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	490,000	-	-	-	42,59	-	0,00%
2.5.04.900.71	Sarjeta cantoneiro concreto - SCC 01 - AC/BC	m	442,000	-	-	-	35,55	-	0,00%
2.5.04.910.51	Mão fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/charjeta de 50,0 cm)	m	1.517,000	-	-	-	66,15	-	0,00%
2.5.04.910.53	Mão fio de concreto - MFC 03 AC/DC	m	20.590,000	-	-	-	32,09	-	0,00%
2.5.04.910.55	Mão fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	993,000	-	-	-	32,24	-	0,00%
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo rígido - canal retang. - DNR 02 - AC/BC	m	671,250	-	-	-	87,88	-	0,00%
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	unid.	402,000	-	-	-	46,60	-	0,00%
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	unid.	13,000	-	-	-	55,69	-	0,00%
2.5.04.950.62	Dispersador de energia - DES 02 - AC/PC	unid.	2,000	-	-	-	289,78	-	0,00%
2.5.04.950.71	Dispersador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	unid.	408,000	-	-	-	281,04	-	0,00%
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	bôdm	126.506,619	-	-	-	0,52	-	0,00%
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	bôdm	1.109.571,877	-	-	-	0,33	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA</b>							-	<b>0,00%</b>
<b>7.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>									
2.5.04.001.00	Execução mecânica de vale em material de 1ª. Categoria	m³	811,612	825,500	824.510	1.650,010	5,950	9.817,55	203,30%
2.5.04.940.01	Reaterro e compactação	m³	600,221	761,029	587,005	1.348,034	31,970	43.096,64	224,99%
2.5.04.100.51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	13,000	-	-	-	439,020	-	0,00%
2.5.04.100.52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	44,000	-	-	-	619,140	-	0,00%
2.5.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	128,000	-	128,000	128,000	869,760	111.329,28	100,00%
2.5.04.100.54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	15,000	15,000	-	15,000	1.165,030	17.484,45	100,00%
2.5.04.101.52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	unid.	4,000	-	-	-	1.599,150	-	0,00%
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	unid.	14,000	2,000	16,000	14,000	2.429,570	34.013,98	100,00%
2.5.04.101.54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	2,000	-	2,000	3.488,700	6.917,40	100,00%

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU-Part. 505/2013  
RNP-1207/6286-5

PROT./SINFRA  
Fl. 06  
Norma  
Assinatura  
Área

1971  
1972  
1973



PROT./SINFRA  
 Fl. 07  
 Norma  
 Área

RESUMO DE MEDIÇÃO

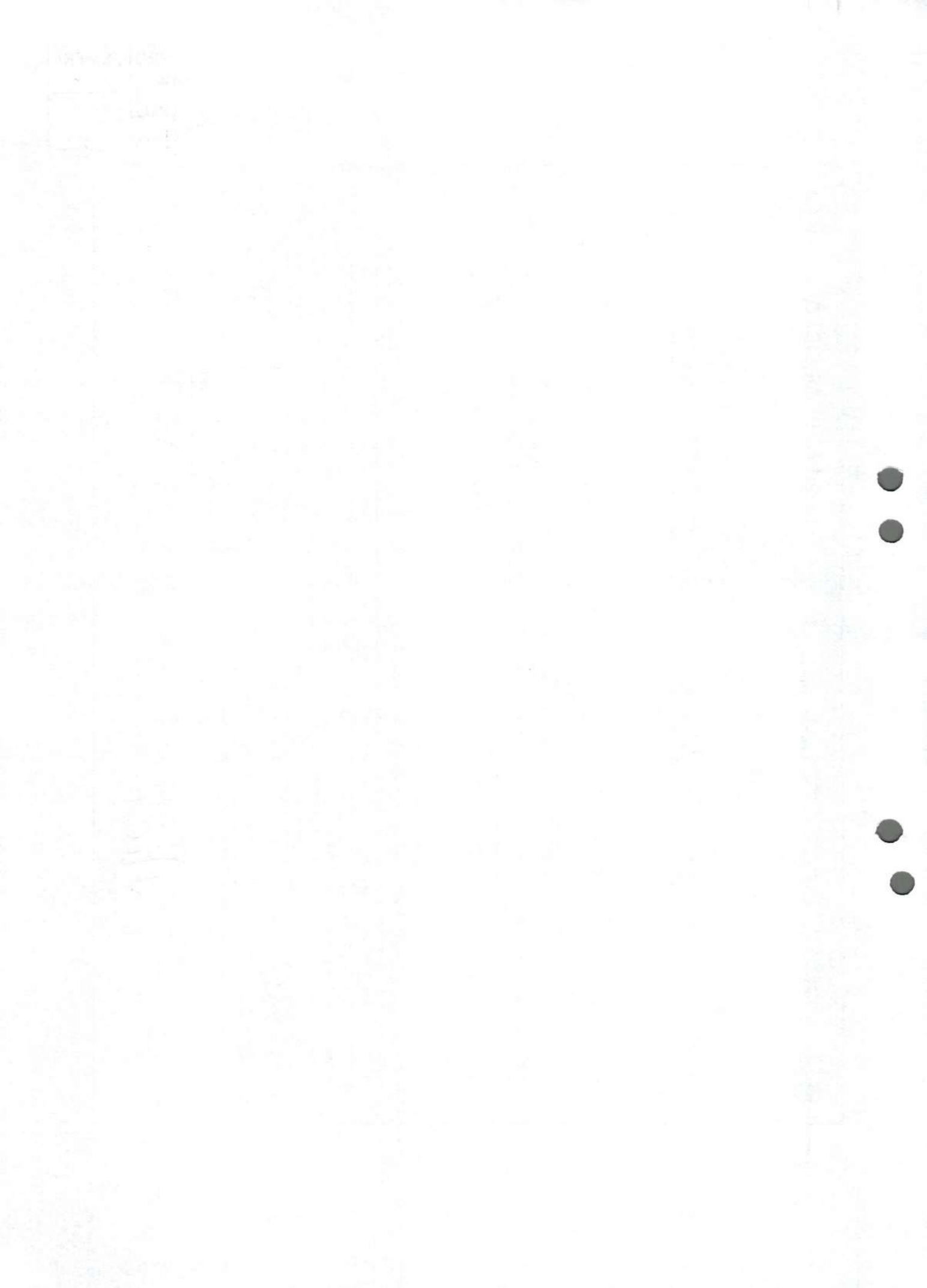
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SETPU

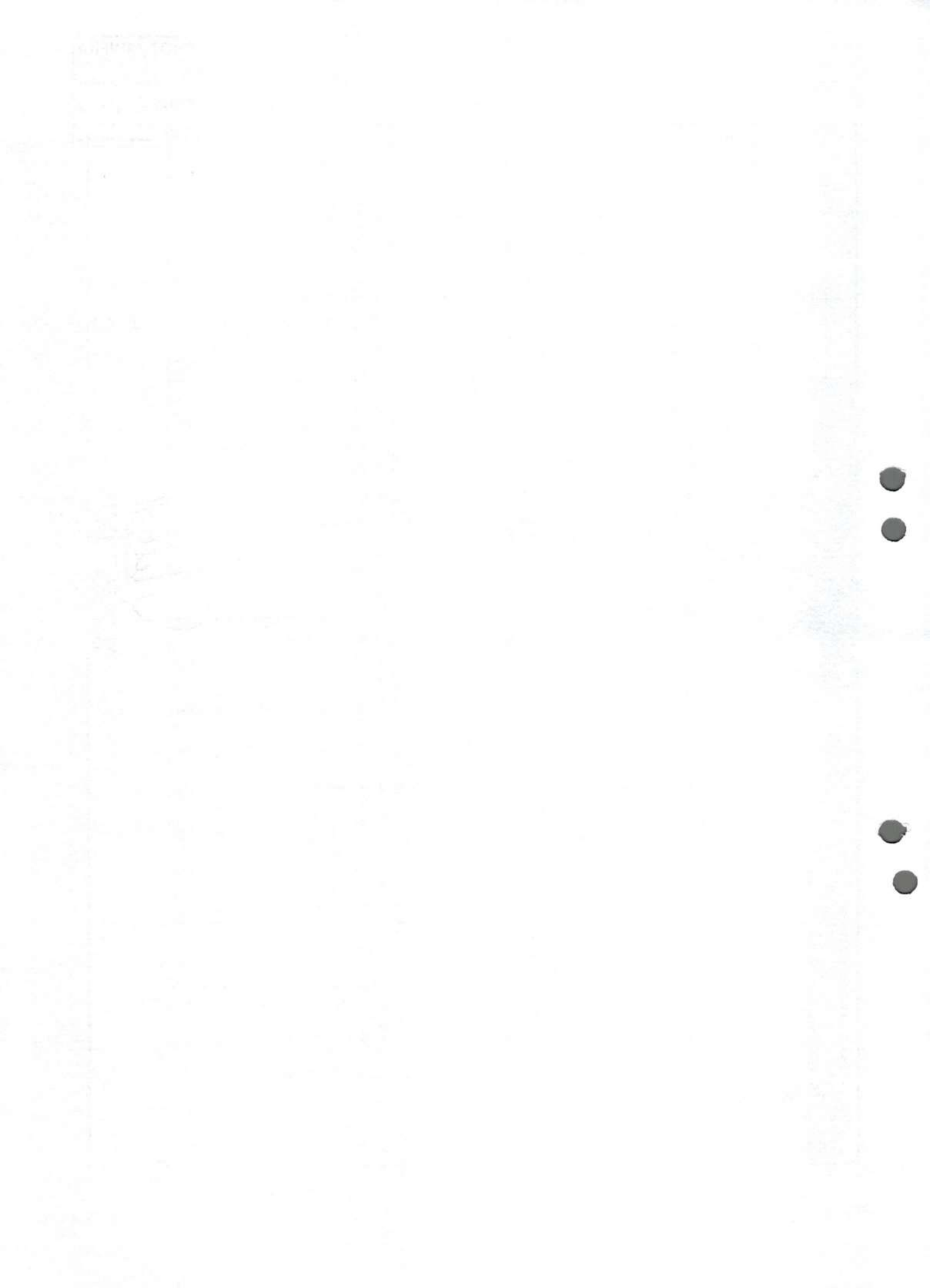
ODD - SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2 5 04 101 56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.029,850	-	0,00%
2 5 04 101 58	Boca BSTC D=1,00 m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	2,000	2,000	-	2,000	2.546,520	5.093,04	100,00%
2 5 04 101 62	Boca BSTC D=0,80 m - esc.=30 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.870,750	-	0,00%
2 5 04 110 53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4. Inclusive berge e denties - 1.000 AC/BC/PC	m	68,000	18,000	47,000	65,000	3.564,150	231.669,75	95,59%
2 5 04 111 53	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	8,000	2,000	6,000	8,000	8.288,670	66.310,96	100,00%
2 5 04 210 57	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	m	20,000	20,000	-	20,000	5.711,120	114.222,40	100,00%
2 5 04 211 53	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	unid.	2,000	2,000	-	2,000	27.678,780	55.757,56	100,00%
2 5 04 930 51	Caixa colorida de sacjeta - CCS 01 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.732,600	-	0,00%
2 5 04 930 52	Caixa colorida de sacjeta - CCS 02 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.696,160	-	0,00%
2 5 04 991 51	Tampa cont. p/caixas colet. (4 nervuras) - TTC 01 - AC/BC	unid.	2,000	-	-	-	187,460	-	0,00%
2 5 09 001 91	Transporte comercial c/ basic. 10m3 rodov. não pav.	btom	23.373,977	865,440	21.312,290	22.177,730	0,520	11.532,41	94,88%
2 5 09 002 91	Transporte comercial c/ basic. 10m3 rodov. Pavimentada	btom	211.139,460	132.895,890	62.088,410	194.984,300	0,330	64.344,81	92,35%
5 5 04 999 01	Remoção de buenos existentes	m	79,000	22,000	57,000	79,000	75,950	6.000,05	100,00%
	<b>SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>							<b>777.590,28</b>	<b>95,83%</b>
<b>8.0</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>								
2 5 06 410 00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	m	3.441,400	-	3.451,400	3.451,400	21,79	75.206,00	100,29%
4 5 06 010 01	Defensa Semi-Maleável Simples ( fornecimento e implantação )	m	128,000	-	-	-	219,80	-	0,00%
4 5 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (form/imp)	m	64,000	-	-	-	242,51	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>							<b>75.206,00</b>	<b>63,39%</b>
<b>9.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>								
2 5 06 100 21	Platina faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	20.094,950	-	-	-	14,56	-	0,00%
4 5 06 100 22	Platina setas e zebraado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	179,920	-	-	-	26,62	-	0,00%
4 5 06 121 01	Form. E cobogoso de tacho reflet. Bidimensional	unid.	16.047,000	-	-	-	13,30	-	0,00%
4 5 06 121 11	Formec. E Colocação de tuchão refletivo bidimensional	unid.	305,000	-	-	-	39,82	-	0,00%
4 5 06 200 02	Formec. E Implantação placa Sinalização Totalmente refletiva	m²	179,860	-	-	-	371,54	-	0,00%
	<b>SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO</b>								<b>0,00%</b>
<b>10.0</b>	<b>CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>								
2 5 05 100 00	Eriçamento	m²	10.036,370	-	-	-	7,72	-	0,00%
2 5 05 102 00	Hidro-semeadura	m²	1.389.861,490	-	574.866,444	574.866,444	1,75	1.006.016,27	41,36%
3 5 01 930 00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (gazdás e empréstimo)	m²	826.086,370	67.800,000	426.000,000	493.800,000	0,22	108.636,00	59,78%
Snapg 729627003	Plantio de árvores e arbustos	unid.	11.402,000	-	3.060,000	3.060,000	28,71	87.852,60	26,84%
	<b>SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>							<b>1.202.504,87</b>	<b>39,83%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>17.792.996,24</b>	<b>37,56%</b>
	<b>A DEDUZIR MEDIÇÕES ANTERIORES</b>							<b>14.066.930,75</b>	
	<b>TOTAL DESTA MEDIÇÃO</b>							<b>3.724.065,49</b>	<b>7,86%</b>

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 21  
 Importa o valor a ser pago de R\$ 3.724.065,49 TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal SETPU-Port. 505/2013  
 RNP-120776286-5













GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

# DIAGRAMA LINEAR DE SERVIÇOS

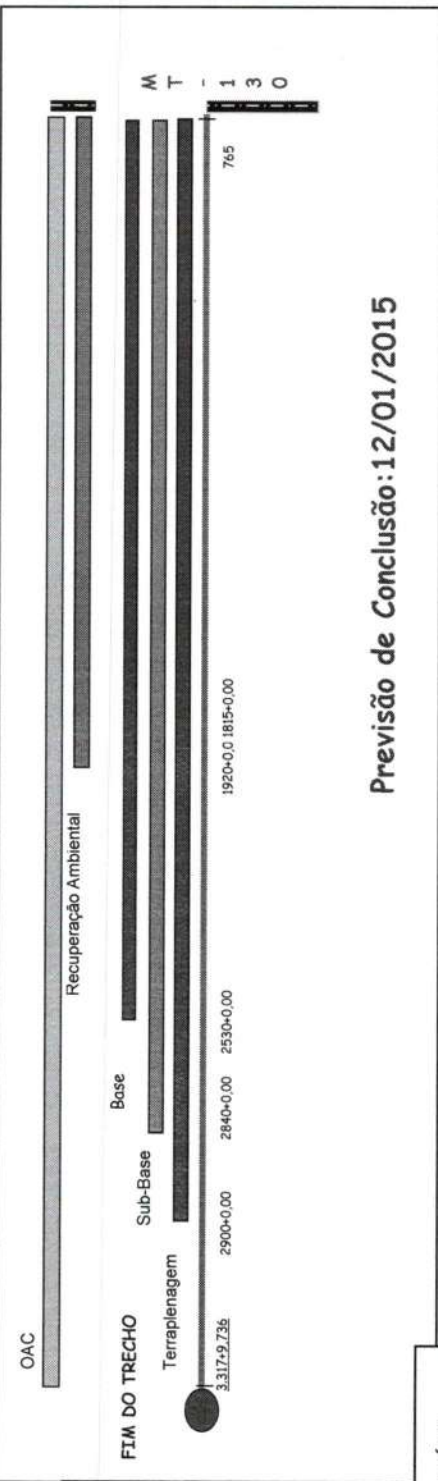
Rodovia: MT - 336

Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTR° MT-130

Sub-Trecho:

Extensão: 51,05 km

MT - 336 - POSIÇÃO :31/01/2014

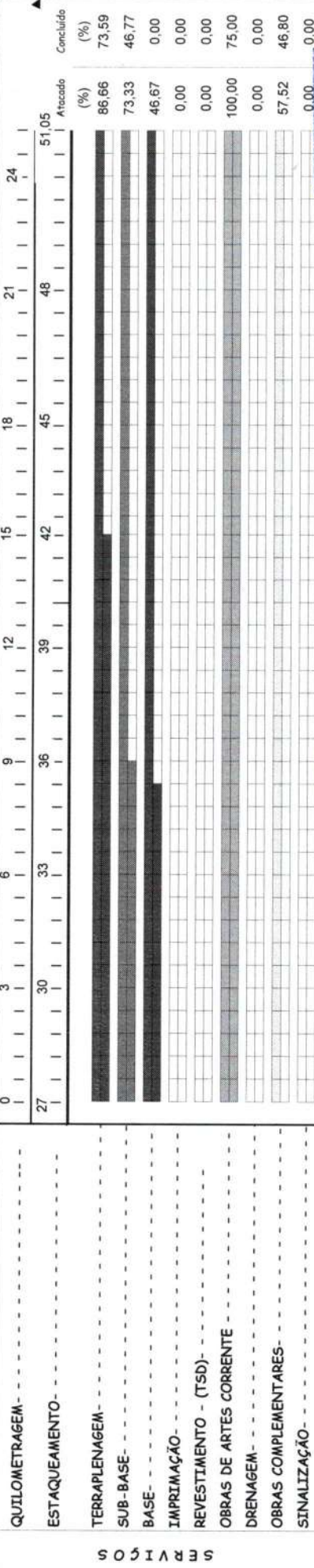


Previsão de Conclusão:12/01/2015

## LEGENDA

- TSD
- Imprimação
- Base
- Sub-Base
- Terraplenagem
- OAC
- Recuperação Ambiental
- Sinalização

ATACADO CONCLUÍDO



PROT./SINFRA  
Fl. 10  
Nome *Jose*  
Ass

*Teodoro*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU-Port. 505/2013  
RNP-120776286-5

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.





Processo/SETPU  
Folha Nº 11  
Ass. A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Local e Data: Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2014.



EXECUÇÃO SUB-BASE EST. 1310



EXECUÇÃO SUB-BASE EST. 1310



EXECUÇÃO DE BOTA DENTRO EST. 2850



BASE LANÇADA EST. 1320



EXECUÇÃO DE RECOFORMAÇÃO EST. 1330



EXECUÇÃO DE RECOFORMAÇÃO EST. 1330

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal Port 505/2013/SETPU  
RNP-120776286-5



Fotocópiado/SETPU  
Folha Nº 10  
Ass. A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Local e Data:**

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2014.



EXECUÇÃO SUB-BASE EST. 1310



EXECUÇÃO SUB-BASE EST. 1310



EXECUÇÃO DE BOTA DENTRO EST. 2850



BASE LANÇADA EST. 1320



EXECUÇÃO DE RECOFORMAÇÃO EST. 1330



EXECUÇÃO DE RECOFORMAÇÃO EST. 1330

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal Port 505/2013/SETPU  
RNP-120776286-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 13  
Ass. A  
Governo de



PROC. Nº: 340024/2014

FLS.: 13

DATA: 18 / 06 / 2014

Encaminhamos o presente processo ao setor  
COOT /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas 01 a 13

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá, 18/06/14

*Dayane Rosa*  
Dayane Rosa

Gerente de Protocolo/SETPU

Ào Engº Ricardo Marques da Gama  
Para análise e conferência.

Em: 18/06/2014

*Tércio Lacerda de Almeida*  
Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

*Após conferência*

Em 18/06/14

*Ricardo Marques da Gama*  
Ricardo Marques da Gama  
Engº Civil  
Matrícula: 81440017

A Sat

A medição em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 20/06/2014.

  
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES  
Para autorizar pagamento.

Em 20/06/14

  
Eng.º Alair Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

A SOCOFI

~~Para Programar Pagament~~  
Valdisio Juliano Viçiato  
Secretário Adjunto de Gestão  
SETPU

Em 20/06/14

Processo Digitalizado  
da pág. 02 à pág. 13

Ms  
Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda

• galta

PG = 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

PROT./SINPRA  
Fl. 15  
Nome José  
Área

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>D92D.4AFA.D53B</b>	Data/Hora da emissão <b>18/06/2014 - 14:59:37</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>258</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>FRANCISCO MARINO FERNANDES &amp; CIA LTDA</b>	
	TIRADENTES, 100, CENTRO, Telefone: (66)34231446. CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br	
	Inscrição Municipal	1438108
	Inscrição Estadual	132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA	
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79	
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .	
Cep	78049-906	
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente a 7ª (setima) medição provisoria dos serviços prestados de Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 336, Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antonio do leste/Primavera do Leste Entrº MT-130, com extensão de 51,05 KM - objeto do instrumento Contratual 140/2013/00/00-SETPU, referente ao periodo de 01/01/2014 a 31/01/2014. Mão-de-obra INSS R\$ 143.500,00

Serviço: 702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.724.065,49	1,00	0,00	2.234.439,29	1.489.626,20	0,00	0,00	3.724.065,49

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.724.065,49**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	3.724.065,49	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

Os Serviços Formy EXECUTADOS  
Engo Jose Tiedon  
Fiscal SET PU - Pat. Neto  
RNP - 120776286-5 505/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

PROT./SINFRA
Fl. 16
Nome <i>[assinatura]</i>
Área

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 098732014-88888275  
Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 04/04/2014  
Válida até 01/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROT./SINFRA
Fl. 17
Nome
Área



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
**CNPJ: 04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:32:11 do dia 17/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2014.

Código de controle da certidão: **63EB.30E6.E7D8.A3B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /  
78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060905031723923944

Informação obtida em 18/06/2014, às 15:12:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PROT./SINPRA  
 Fl. 19  
 Nome  
 Área



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
 GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 09/06/2014 - 08:21:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0066) 34231446
03-FUNDO 507	04-SÍMBOLO 1	05-REMUNERAÇÃO 4.386,31	06-QUANTIDADE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO: 8   04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 04/2014	12-DATA DE VALIDADE 09/06/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 350,90	14-ENCARGOS 38,85	15-TOTAL A RECOLHER 389,75
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/06/2014\*\*

858100000030 897501801409 609569204800 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
 GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 09/06/2014 - 08:21:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0066) 34231446
03-FUNDO 507	04-SÍMBOLO 1	05-REMUNERAÇÃO 4.386,31	06-QUANTIDADE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO: 8   04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 04/2014	12-DATA DE VALIDADE 09/06/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 350,90	14-ENCARGOS 38,85	15-TOTAL A RECOLHER 389,75
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/06/2014\*\*

858100000030 897501801409 609569204800 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 09/06/2014 - AUTODIAGNOSTICO - 10.33.17  
 4255804205 SEGUNDA VIA 0037


COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLÓ LTDA  
 AGENCIA: 4255-8 CONTA: 14.397-3

Convenio: FICIS ARRECADACAO GRF  
 Código de barras 83810000003-C 88750180140-9  
 60956820480-0 48792730001-0  
 Data do pagamento 09/06/2014  
 CNPJ/CEI 04879273/0001-06  
 COMPETENCIA 04/2014  
 CÓDIGO RECOLHIMENTO 155  
 VENCIMENTO 09/06/2014  
 VALOR DEPOSITO 389,75  
 Valor Total 389,75


DOCUMENTO: 060901  
 AUTENTICACAO SISBB: 3.93A.7F7.30E.D1A.FF4

Transação efetuada com sucesso por: J5257802 SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES.

PROT./SINFRA  
 Fl. 21  
 Nome [Assinatura]  
 Área

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2119	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	04/2014	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA AV TIRADENTES 100 CENTRO RONDONOPOLIS MT CEP 78700-028		5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06	6 - VALOR DO INSS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09/06/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.047,46	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	155,60	11 - TOTAL	2.203,06
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2119	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	04/2014	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA AV TIRADENTES 100 CENTRO RONDONOPOLIS MT CEP 78700-028		5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06	6 - VALOR DO INSS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09/06/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.047,46	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	155,60	11 - TOTAL	2.203,06
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

PROT./SINFRA
Fl. 22
Nome W
Área

09/06/2014 10:09:49



### GPS - Guia de Previdência Social

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
 09/06/2014 - AUTODETENDIMENTO - 10.09.50  
 4205694205 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS  
 CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPLO LIXA  
 AGENCIA: 4205-8 CONTA: 24.397-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	04/2014
IDENTIFICADOR	4879275009106
DATA DO PAGAMENTO	09/06/2014
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.047,46
VALOR ATM/JUROS/MULTA	155,60
VALOR TOTAL	2.203,06

DOCUMENTO: 060902  
 AUTENTICACAO SISBB: B.005.305.08C.086.6E3

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
 09/06/2014 - AUTODETENDIMENTO - 10.09.50  
 4205694205 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS  
 CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPLO LIXA

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	04/2014
IDENTIFICADOR	4879275009106
DATA DO PAGAMENTO	09/06/2014
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.047,46
VALOR ATM/JUROS/MULTA	155,60
VALOR TOTAL	2.203,06

DOCUMENTO: 060902  
 AUTENTICACAO SISBB: B.005.305.08C.086.6E3

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J5257802 SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFP - GRFP 2.40 (22/03/2012)

DATA: 09/06/2014  
HORA: 09:21:20  
FAG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
COMPETÊNCIA: 04/2014

INSCRIÇÃO: 04.679.275/0001-06  
SIMPLES: 1

COD REC: 155

FRAS: 507

FGTS - 8% (TX 3%)

QUDE TRABALHADORES

4

REMUNERAÇÃO	4.386,31
DEPÓSITO	350,90
ENCARGOS FGTS	38,85
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	389,75

VALIDADE DO CÁLCULO: 09/06/2014

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

PROT./SINFRA
Fl. 23
Nome W
Área

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 5.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 09/06/2014  
 HORA: 08:21:20  
 FAS: 0001/00068

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

558100000030 897501601404 609568204800 487927500910

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA	INSCRIÇÃO: 04.879.275/0901-06	CRCO
COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2119	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00	JAM
TOMADOR/GERA: CONSTRUTORA TRIPLO LTUA	INSCRIÇÃO: 04.879.275/0901-06	
NOME TRABALHADOR	DEPOSITO	
REM SEM 13° SAL	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM 13° SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	
BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	
	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
	CONTRIB SEG DEVIDA	
EDIVALDO JOSE PINTO ANDRADE	15/04/2014 J	09922
711,96	70,94	0,00
KAIRON HENRIQUE MAGALHAES SANTOS	19/04/2014 II	09922
950,00	119,07	0,00
WELITON VILELA DA COSTA	16/04/2014 I3	09922
437,33	72,89	0,00
WILSON FERREIRA DE SOUZA	28/04/2014 II	07151
1.000,00	88,00	0,00

PROT./SINFRA  
 Fl. 24  
 Nome [assinatura]  
 Area



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GF1F - SETIF 8.49 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 09/06/2014  
 HORA: 08:21:20  
 PAG: 0003/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRFF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FCTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

658100000030 897501801409 609565204860 48792750010

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA	COMF: 04/2014	CGO REC: 155	CGO GPS: 2119	EPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 1,00	INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06	CEB
TOMADOR/OSRA: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	RECEITA: 04/2014	JAM
Nome Trabalhador	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	JAM
	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	BASE CÁL. 13º SAL	JAM
	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	BASE CÁL. PREV SOCIAL	JAM
	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	ADMISSÃO	JAM
	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	JAM
	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	DATA/OCOR	JAM
	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	DEPÓSITO	JAM
VALDEMIR NUNES DA SILVA	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	631,31	07825
VALMI FERNANDES DE PINHO	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00
WELLINGTON FRANCA SANTOS	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	278,51	07151
WILIAN MORGONO DA COSTA	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	533,36	0,00
												07170
												07151
												0,00
												0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR  
 23.594,90

11.706,21

2.849,76

350,90

0,00

PROT./SINFRA  
 Fl. 86  
 Nome [assinatura]  
 Área

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 09/06/2014  
HORA: 08:21:20  
FAG: 0004/0008

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MUNICIPALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AC FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85810000030 897501801409 602566204800 487927500010

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIFOLO LTDA  
COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2119  
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA TRIFOLO LTDA  
LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES  
CIDADE: RONDONOPOLIS

Nº ARQUIVO: M0era10Mzsi0000-8  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CNAE: 4211101

UF: MT CEP: 78700-028  
OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1  
Nº DE CONTROLE: 01AK1S05MUN0000-8  
EAIKRO: CENTRO

CAI	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13º PREV SOC
01	23	3.099,29	1.287,02	23.594,90	11.706,21
TOTAIS:	23	3.099,29	1.287,02	23.594,90	11.706,21

PROT./SINFRA  
Fl. 27  
Nome  
Ass

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OSPA

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
 COMP: 04/2014 COT REC: 155 COD GPS: 2119 FIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: F RAT: 1,0  
 TOMADOR/OSPA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA N° DE CONTROLE: 016K1SQMUN0000-8  
 LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES SAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4211101  
 CIDADE: FONDONOPOLIS UF: MT CEP: 78700-028 TELEFONE: 0066 3423 1446 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.047,46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.849,76  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: 01/2010 PERÍODO FINAL: 03/2014 VALOR SOLICITADO: 10.262,99  
 VALOR ABATIDO: 10.262,99 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 7.184,10

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
0	11	20	12	0	13	0	14	0	15	0	16	0	17	0	18	0	19	0
0	21	0	22	0	23	0	24	0	25	0	26	0	27	0	28	0	29	0
0	30	0	31	0	32	0	33	0	34	0	35	0	36	0	37	0	38	0
0	39	0	40	0	41	0	42	0	43	0	44	0	45	0	46	0	47	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 6.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 09/06/2014  
 HORA: 08:21:20  
 PAG: 0006/0008

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000030 897501801409 609568204800 487927500010

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA N° DE CONTROLE: JDRSIXINWCY0000-0 N° ARQUIVO: M0era1062s10000-8  
 CMP: 04/2014 CDD REC: 155 CDD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAF: 1,00 RAT ACUSTADO: 1,00 RAT: 1,0

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES BAIRRO: CENTRO CNAB PREFONDERANTE: 4211101  
 CIDADE: RONDOPOLIS CEP: 78700-028 CNAB: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: MT	CEP: 78700-028	BAIRRO: CENTRO	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	23	23.594,90				11.706,21	11.706,21
TOTAIS:	23	23.594,90				23.594,90	11.706,21

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

856100000030 897501801409 609562204800 487927503010

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
COMP: 04/2014 CGD REC: 155 COD GPS:  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JDSKXINVCY0000-0  
EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: M0era10M2s10000-8  
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
EAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES  
CIDADE: RONDONÓPOLIS

BÁRRO: CENTRO

CMAE PREFONDERANTE 4211101  
CNAE: 4211101

UF: MT CEP: 78700-028

MODALIDADE : "branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - 8% (TX 3%)  
3.099,29  
1.287,02

QUANTIDADE TRABALHADORES

4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 09/06/2014

DEPÓSITO FGTS  
350,90

ENCARGOS FGTS  
38,85

CONTRIB SOCIAL  
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL  
0,00

TOTAL RECOLHER  
389,75



RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85810000030 897501801409 609568204800 487927500010

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIFGLO LTDA  
 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° ARQUIVO: M0era10Mzs10000-8  
 FPA5: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ FAT: 1,0 FAP: 1,00 FAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 04/2014 N° CONTROLE: JDRSIXFNVCY0000-0  
 TOMADOR/OBRA : CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° CONTROLE: QrAK1SQ5MUN000-8  
 LOGRADOURO BAIRRO CENTRO CIDADE RONGONOPOLIS UF MT  
 AVENIDA TIRAPENTES CEP 78700028

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES FGTS - 8%

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	23.594,90	REM SEM 13° SALÁRIO	3.099,29
REM BASE CALC 13° SAL	11.706,21	REM 13° SALÁRIO	1.287,02
		DEPÓSITO	350,90
		ENCARGOS FGTS	36,85
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRAEALHADORES	23	TOTAL TRABALHADORES	4

VALORES FGTS - 8%

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	23.594,90	REM SEM 13° SALÁRIO	3.099,29
REM BASE CALC 13° SAL	11.706,21	REM 13° SALÁRIO	1.287,02
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.849,76	DEPÓSITO	350,90
VAL DEVIDO PREV SOC	2.047,46	ENCARGOS FGTS	36,85
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	23	TOTAL TRABALHADORES	4

PROT./SINPFA  
 Fl. 32  
 Nome  
 Área

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/ORRA - RET  
358100000030 897501801409 609568204800 487427500010

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA  
FEAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAJ AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 04/2014  
Nº ARQUIVO: M0era10Mzsl0000-8  
Nº CONTROLE: JdkSIXfNVCY0000-0

TOTALS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13º SALÁRIO 23.594,90  
REM BASE CALC 13º SAL 11.706,21  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 2.849,76  
VAL DEVIDO PREV SOC 2.047,46

VALORES FGTS - 8%  
REM SEM 13º SALÁRIO 3.099,29  
REM 13º SALÁRIO 1.287,02  
DEPÓSITO 350,90  
ENCARGOS FGTS 38,85  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES 23

TOTAL A RECOLHER 389,75

PROT./SINPA
Fl. 33
Nome 
Área



MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33.0 DATA: 09/06/2014 HORA: 08:21:20

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2119

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2014

CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA  
 AVENIDA TIRADENTES  
 CENTRO 78700-028  
 RONDONÓPOLIS MT  
 (CÓDIGO) 34231446

5 - IDENTIFICADOR 04.879.275/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 0,00

2 - VENCIMENTO  
 (USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 2.047,46

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.047,46

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33.0 DATA: 09/06/2014 HORA: 08:21:20

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2119

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2014

CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA  
 AVENIDA TIRADENTES  
 CENTRO 78700-028  
 RONDONÓPOLIS MT  
 (CÓDIGO) 34231446

5 - IDENTIFICADOR 04.879.275/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 0,00

2 - VENCIMENTO  
 (USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 2.047,46

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.047,46

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 08/06/2014  
 HORA: 08:21:20  
 DAC : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GRS

COMPETÊNCIA: 04/2014

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PASTO	FPAS
CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
0,00	0,00	2.047,46	04.879.275/0001-06	0079	2119	507
			0,00	0,00	2.047,46	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA - 04.879.275/0001-06						
VALOR COMPENSADO: R\$ 10.262,99 - 01/2010 A 03/2014						

PROT./SINFINA  
 Fl. 36  
 Nome   
 Área

PROT./SINFFA  
 Fl. 37  
 Nome *[assinatura]*  
 Área

DATA: 09/06/2014  
 HORA: 08:21:20  
 FÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GEIP - SEFIE 8.40 TABELAS 33.0 (14/01/2014)

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 04/2014

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06  
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

EPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	10.262,39	10.262,99	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS EPAS): 7.184,10

PROT./SIMP  
Fl. 38  
Nome @  
Assin

09/06/2014

### Relação de Empregados Admitidos e Demitidos

08:12

Página: 1

Código	Nome	Admissão	Demissão
000451	WILIAN MODONO DA COSTA	02/05/2011	16/04/2014
000690	VALDEMIR NUNES DA SILVA	24/05/2012	23/04/2014
000826	KAIRON HENRIQUE MAGALHAES	01/10/2012	19/04/2014
000838	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	15/10/2012	11/04/2014
000869	RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO	11/01/2013	28/04/2014
000882	CLAUDINEI ROGERIO COSTA	09/01/2013	19/04/2014
000906	LUCIANO LUIS DA SILVA	07/01/2013	23/04/2014
000934	WELLINGTON FRANÇA SANTOS	06/04/2013	13/04/2014
000996	PAULO ROBERTO ALVINO DA SILVA	30/04/2013	15/04/2014
001020	FERNANDO JOSE PONTES	19/06/2013	24/04/2014
001025	ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	24/06/2013	23/04/2014
001073	ELIELTON DA SILVA SANTOS	15/07/2013	24/04/2014
001105	FRANCISCO MARCELO LEONEZ	29/08/2013	02/04/2014
001109	ANTONIO MIGUEL COELHO DE	04/09/2013	09/04/2014
001155	JARDEL CARDOSO DA SILVA	10/10/2013	24/04/2014
001164	ALCINEI COELHO AREVALDO	24/10/2013	23/04/2014
001181	ADEMIR RAMOS DA SILVA	26/11/2013	23/04/2014
001185	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	03/12/2013	02/04/2014
001194	WELITON VILELA DA COSTA	17/01/2014	16/04/2014
001236	EDIVALDO JOSE PINTO ANDRADE	07/03/2014	15/04/2014
001239	EVERTON SANTANA DE OLIVEIRA	11/03/2014	24/04/2014
001255	WILSON FERREIRA DE SOUZA	04/04/2014	28/04/2014
001258	VALMI FERNANDES DE PINHO	04/04/2014	28/04/2014



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 347/14	Data:	18/06/2014			
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL	
Francisco Marino	340024/14	140/13	7º Med.	47.375.583,53	14.068.930,75	33.306.652,78	3.724.065,49	14.000.570-4	44.90.51	151	R\$ 29.582.587,29	
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>3.724.065,49</b>					

OBS.: Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 18/05/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alair Alves Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa  
Superintendente Adm. e Financeira

Valdisio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cínésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

PROT./SINFRA
Fl. 39
Nome
Área

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 20/06/2014 - 16:54:34

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012069867**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da  
Administração Pública**

Data de Emissão: **20/06/2014**

Hora de Emissão: **16:54:36**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** AVE TIRADENTES , 100 CENTRO RONDONOPOLIS MT

**CNAE** : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **04.879.275/0001-06**

Razão Social : **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **20/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T29ULTL2MLLKA27B**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 20/06/2014 - 16:54:34

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012069867**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da  
Administração Pública**

Data de Emissão: **20/06/2014**

Hora de Emissão: **16:54:36**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

04.879.275/0001-06 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Parcelamento Conta Corrente  
Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM  
DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM  
DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS  
FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S)  
RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **20/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T29ULTL2MLLKA27B**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



41

PROC. Nº: 340024/2014

FLS.: 41 fls - SOCOFI - FERNANDA

DATA:           /          /          

À COFI  
Para Pagamento

23 / 06 / 2014

*Paulo da Silva Costa*  
Superintendente de Orçamento,  
Convênios e Finanças

A USCI  
Após análise devolver para o  
Setor de origem  
09/10/14

*Francisco Albuquerque Sousa*  
Coordenador Financeiro

Foi introduzida à 1ª via da nota fiscal para pagamento da contabilidade do 10/10/2014

À  
COOT,  
processo analisado.

Em 13/10/14

*Wilson Carlos Soares da Silva*  
Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno  
Unicesi/SETPU

COPIA  
Para Pagamento

Processo Digitalizado  
da pág. 15 á pág. 42

*MS*

Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltd.



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.14.001586-0</b>	
Nº EMP: 25101.0001.14.000570-4			Data do Doctº: 23/06/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000673-3			Data de vencimento: 23/06/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Sede					
<b>Data de Liberação:</b> *** ** *			<b>Liberador de Pagamento:</b> *** ** *		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** ** *		
<b>Forma pagamento:</b> Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 02846.00000		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.0000000001042530-6	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.0000000001042530-6			<b>Valor Liquidação:</b> *** 3.724.065,49		TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ***** *****
<b>Histórico:</b> Pagamento do IC 140/13, processo 340024/14, da 7ª medição, NF-e 258.					
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT		<b>Nº Protocolo:</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3					
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> Não					
<b>DADOS DA DIÁRIA</b>					
<b>Nº OS:</b> *** ** *			<b>Data de Início da Viagem:</b> *** ** *		
			<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** ** *		
<b>CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>					
<b>Nº Contrato:</b> *** ** *			<b>Término da vigência:</b> *** ** *		
<b>Nº Convênio:</b> *** ** *					
<b>CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR</b>					
<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 10.000.000,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 3.724.065,49	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 3.724.065,49	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 0,00		
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** ** *			
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal					



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.14.001586-0</b>
<b>Valor Líquido:</b> *** 3.724.065,49	TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ***** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 3.724.065,49
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 3.724.065,49</b>

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.14.002042-4</b>
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 23/06/2014

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Unidade Gestora:

0001 - Sede

Código Bancário:

02846.00000

Banco + Agência +

C/C:001.3834.000000001042530-6

Regularização:

Não

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.

Código do Credor: 2003.04888-3

Credor: Francisco Marino Fernandes &amp; Cia Ltda

CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06

Município UF: Rondonópolis MT

Nº EMP: 25101.0001.14.000570-4

Fonte de Recurso: 151

LIQ: 25101.0001.14.001586-0

Disponibilidade Ex. Anteriores: Não

Nº do Protocolo: \*\*\*\* \*\*

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000024397-3

Disp. Ex. Anteriores: Não

Valor da Operação (R\$):

\*\*\* 3.724.065,49

Valor por Extenso:

TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS \*\*\* \*\*

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA  
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)005402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

FINALIZADO  
1980



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
 Folha nº 44  
 Ass. 20

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

## CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

**Processo nº:** 340024 **Contrato nº:** 140/13

**Vigência:** 6304 **Empresa Contratada:** Francisco Marino Fernandes e Cia

**Resumo do Objeto:** Perimant. de Rodovia MT 336

**Legislação de regência:** Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1804
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1814
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1812
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1817
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1816
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	05-07
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15-40
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá, 24 de Março de 2015 Cuiabá, 27 de abril de 15.  
 (local) (local)

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

Adm. Marx Rocha Camarão  
 Gestor de UNISECI



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

1.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b> Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• licitação dispensada (art. 17);</li><li>• licitação dispensável (art. 24); e</li><li>• licitação inexigível (art. 25).</li></ul> <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b> Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;</li><li>• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;</li><li>• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.</li></ul>
4. e 5.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p><b>FISCAL DE CONTRATO:</b> servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

11. 12.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
12.	<p><b>Lei n. 4.320/64:</b> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (...) § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
 Folha nº 210  
 Ass. [assinatura]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Processo nº: 340024 Contrato nº: 140/13

Vigência: 630 d Empresa Contratada: Francisco Adriano Fernandes e Cia

Resumo do Objeto: Parque de Recreação MT 336

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo

Cax/MT, 25 de Março de 2015.

Cuiabá, 27 de Abril de 15.

Marcilene Ourives da Silva  
 Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento  
 CPF nº 120283735-4

Carimbo e Atesto da Chefia imediata  
Adm. Marx Rocha Camarão  
 Gestor de UNISECI



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**JURIDICO**

LEI N. 8.666/93:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

**FISCAL DE CONTRATO:** servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.

LEI N. 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

LEI N. 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

LEI N. 8.666/93:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

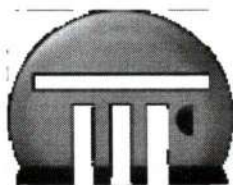
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.



# Tribunal de Contas

## Mato Grosso

### INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

### DADOS DA OBRA

**Órgão Público:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Bem Público:**

AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MT - 336

**Descrição da Obra:**

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE – ENTRº MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

**Quantidade/Unidade de Medida:**

51,05KM - QUILÔMETRO

**Setor Beneficiado:**

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

**Tipo Obra:**

RODOVIA PAVIMENTADA

**Tipo Serviço:**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**Endereço:**

MT - 336

**Bairro:**

TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTº MT - 130

**Município:**

PRIMAVERA DO LESTE

**CEP:**

78850000

### ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de Fiscalização:**

JOSÉ TEODORO NETO CREA: 2321/D INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013

**Engenheiro(s) de Execução:**

EVERSON TOMOYOSHI OGAWA CREA: 130401066-0 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013

### DADOS DO CONTRATO

**Contrato/Ano - Nº Obra:**

140/2013-1

**Assinatura:** 09/07/2013

**Regime de Execução:**

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**Modalidade Licitação:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Número/Ano:** 001/2013

**Empresa Contratada:**

**CNPJ:**

CONSTRUTORA  
TRIPOLLO LTDA

04.879.275/0001-  
06



### DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

<b>Forma de Execução da Obra:</b>	INDIRETA		
<b>Situação/Data:</b>	INICIADA - 12/07/2013		
<b>Prazo Inicial(Dias):</b>	540	<b>Prazo Aditado (Dias):</b> 0	<b>Prazo Total (Dias):</b> 540
<b>Valor Inicial(R\$):</b>	40.597.659,23	<b>Valor Aditado (R\$):</b> 0,00	<b>Valor Total Atual(R\$):</b> 40.597.659,23
<b>Valor Total da Medição(R\$):</b>	29.678.236,77	<b>Valor Total Material (R\$):</b> 0,00	<b>Total Máq./Equip. (R\$):</b> 0,00

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



Processo nº 340824 / 2014

Fls.: 50 / 2015

Data: 05 / 10 / 2015

À CCONT,

Para o devido arquivamento nessa unidade.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA







**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Processo nº 340024/2014 com folhas numeradas até nº 50, e  
com 01 Volumes.

**ARQUIVE-SE.**

LOCAL/DATA

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021

Maria do Socorro da Nóbrega Raffi  
**Gerente Contábil**  
**SINFRA - MT**

Autoridade que realizou o último ato no  
processo

~~MT~~  
~~SECRETARIA DE~~  
~~TRANSPORTE E~~  
~~PAVIMENTAÇÃO~~  
~~URBANA~~



Protocolo/SE/PU  
Folha Nº 21  
Ass. F

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 687117/2014      Data: 15/12/2014 10:29  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

ex: 238

Interessado(a): CONSTRUTORA TRLOPOLO TLDA/IC140/2013/SET  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA REAJUSTAMENTO DA 7. MEDIÇÃO NO VALOR  
DE R\$265.905,51 DO IC 140/2013/SETPU, DOS SERVIÇOS DE  
36136600 36136600  
Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1



Reaj.

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 15.000.699-1

13100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	15.12.2014	(92)



**MT INTEGRADO**

52/8/15



carta



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

Ao Ilmo Sr.  
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida  
**M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**  
Nesta

Recebido em Cuiabá por  
**SEU LACERDA**  
Data: 19 / 12 / 14

Sr. Coordenador,

  
Diego Pereira Mercant  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
SETPU

Venho, pelo presente encaminhar o Reajustamento da 7ª Medição do Contrato Referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-336 Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km., objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00-SETPU.

Reajustamentos Referente à 7ª Medição

R\$ 265.905,51

Atenciosamente



Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SETPU - Port.505/2013  
CREA RNP 120776286-5

Protocolo n.º: 687117/2014      Data: 15/12/2014 10:29

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

---

Interessado(a): CONSTRUTORA TRLOPOLO TLDA/IC140/2013/SET

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA REAJUSTAMENTO DA 7 MEDIÇÃO NO VALOR  
DE R\$265.905,51 DO IC 140/2013/SETPU, DOS SERVIÇOS DE  
36136600 36136600

---

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SETPU

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MEDIÇÕES

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 140/2013/00/00-SETPU

Obra: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste - Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km. Subtrecho:

MEDIÇÃO	PERÍODO	VALOR A P.I. (R\$)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL PI + REAJ (R\$)	VALOR ACUMULADO P. I.	VALOR ACUMULADO P. I. + REAJ.	DIFERENÇA A PAGAR (R\$)
4ª MEDIÇÃO	01/10/2013 à 31/10/2013	1.711.665,11	124.663,13	1.836.328,24	1.711.665,11	1.836.328,24	124.663,13
5ª MEDIÇÃO	01/11/2013 à 30/11/2013	1.884.584,53	107.985,00	1.992.569,53	3.596.249,64	3.828.897,77	107.985,00
6ª MEDIÇÃO	01/12/2013 à 31/12/2013	3.517.421,51	209.879,88	3.727.301,39	7.113.671,15	7.556.199,16	209.879,88
7ª MEDIÇÃO	01/01/2014 à 31/01/2014	3.724.065,49	265.905,51	3.989.971,00	10.837.736,64	11.546.170,16	265.905,51
TOTAIS	-	10.837.736,64	708.433,52	11.546.170,16	23.259.322,54	23.259.322,54	708.433,52

SALDO CONTRATUAL...R\$

36.368.952,15

TOTAL REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 7ª MEDIÇÃO...R\$

265.905,51

Local e Data: Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

Comissão de fiscalização:

Eng. José Teodoro Neto

Fiscal SETPU - Port. 505/2013

CREA RNP 120776286-5

Protocolo/SEI  
Folha Nº 03  
Ass.: F





ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

RESUMO DE REAJUSTAMENTO

Obra: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT-336

Trecho:

Referência:

O. Serviço:

Período Med. Simples:

Período Med. Acumul:

01/01/2014 a 31/01/2014

12/07/2013 a 31/01/2014

Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste - Entº MT-130, numa extensão de 51,05

Planilha Reajustamento 7ª Medição

CONTRATO

Assinatura

Aprovações

Processo

140/2013/000/00-SETPU

09/07/2013

45226/2013

Firma: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDICÃO REFERÊNCIA	MEDICÃO ANTERIOR	VALOR REVISIVEL	FATOR K <sub>r</sub>	VALOR REAJUSTAMENTO
	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 581.068,25	581.068,25	-	0,0750	-
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	R\$ 1.310.065,72	1.138.949,74	171.115,98	0,0750	12.833,69
	TERRAPLENAGEM	R\$ 7.788.164,52	5.154.513,91	2.633.650,61	0,0750	197.523,79
	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.406.409,98	865.997,28	540.412,70	0,0596	32.208,59
	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.651.986,62	4.638.582,95	13.403,67	0,0596	798,86
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO	R\$ -	0,00	-	0,0165	-
	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO	R\$ -	0,00	-	0,0161	-
	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA	R\$ -	0,00	-	0,0452	-
	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	R\$ -	0,00	-	0,0620	-
	OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$ 777.590,28	427.023,75	350.566,53	0,0620	21.735,12
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ -	0,00	-	0,0410	-
	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ -	0,00	-	0,0771	-
	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 75.206,00	75.206,00	-	0,0540	-
	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 1.202.504,87	1.187.588,87	14.916,00	0,0540	805,46
	TOTAL	R\$ 17.792.996,24	14.068.930,75	3.724.065,49		265.905,51
	TOTAL A RECEBER					265.905,51

Índices/DNER	FATOR K		K
	SETPO	SETMA	
TERRAPLENAGEM	219,0200	235,4640	0,0750
PAVIMENTAÇÃO	242,7690	257,2400	0,0596
AQUISIÇÃO ASFALTO DILUÍDO	300,0470	304,9990	0,0165
AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA	264,6000	276,5710	0,0452
AQUISIÇÃO CIMENTO ASFÁLTICO	258,1630	262,3360	0,0161
DRENAGEM	233,1310	247,5890	0,0620
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	225,3920	234,5420	0,0410
CONSERVAÇÃO	229,9960	242,4210	0,0540
OBRA DE ARTES ESPEC.	229,9960	242,4210	0,0540
SINALIZAÇÃO VERTICAL	127,2110	137,0270	0,0771

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados em R\$

Importa o valor a ser pago de:

265.905,51

DUZENTOS SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Eng. Jose Teodoro Neto  
Fiscal SETPU - Port. 505/2013  
CREA RNP 120776286-5

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS

Eng.º Civil Ricardo Marques da Graia  
CREA - MAT-02711-2/13





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



Protocolo/SETPU  
Folha Nº 09  
Ass. F

PROC. Nº: 687337/14

FLS.: 05

DATA: 15 / 12 / 2014

Encaminhamos o presente processo ao setor  
007 /SETPU.  
Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas 01 a 05  
Por ser verdade, confirmo e assino.  
Cuiabá, 15 / 12 / 2014

Dayane Rosa  
Gerente de Protocolo/SETPU

ao Engº Ricardo M. da Guia

Para análise e conferência

Em 16/12/14

[Signature]  
Engº Tércia Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A vsuet,  
opos conferências

em 16/12/2014

[Signature]  
Engº Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711/VD  
RNP 1204056374  
Matricula: 81447

A SAT

A medição em referência encontra-se  
apta para pagamento.

Em 19/12/14

Eng.º Tércio Leal da Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

À SAGES

Para autorizar pagamento.

Em 19/12/14

Eng.º Alcor Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

À SUCOPI

Para Programar Pagamento  
Valdisio Juliano Vi  
Secretário Adjunto de Ges.  
SETPU

Em 19/12/14

À COFI  
Para Pagamento

19/12/14

Paulo da Silva Costa  
Superintendente de Orçamento,  
Convênios e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://www.e-nfs.com.br/e-nfs\\_roo](https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo), informando o código de verificação.

Código de verificação <b>8291.8F21.5ECE</b>	Data/Hora da emissão <b>16/12/2014 - 13:51:12</b>
Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>352</b>

**Prestador de Serviços**

**CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
TIRADENTES, 100,  
CENTRO - A, Telefone: (66)34231446.  
CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL  
CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06  
Email [contabilidade@construtoratripolo.com.br](mailto:contabilidade@construtoratripolo.com.br)

Inscrição Municipal 1438108  
Inscrição Estadual 132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA  
CPF/CNPJ 03.507.415/0022-79  
Endereço RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A  
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .  
78049-906  
Cidade CUIABÁ - MT - BRASIL  
Email [silviopereirarosa@hotmail.com](mailto:silviopereirarosa@hotmail.com)

Inscrição Municipal  
Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente ao reajustamento da 7ª medição dos serviços prestados de pavimentação asfáltica na Rodovia MT - 336 Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste - Entrº MT- 130, numa extensão de 51,05Km, objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00 - SETPU, Período 01/01/2014 à 31/01/2014.

Serviço: 702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (RS)	Qtid.	Desconto (RS)	Dedução (RS)	Base de Cálculo (RS)	Aliquota (%)	Valor do ISS (RS)	Total (RS)
265.905,51	1,00	0,00	159.543,30	106.362,21	0,00	0,00	265.905,51

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265.905,51****Retenções**

INSS (RS)	PIS (RS)	Cofins (RS)	C.S.L.L (RS)	IRRF (RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (RS)	Outras Deduções (RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota (RS)	
0,00	0,00	0,00	265.905,51	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

Os serviços foram executados  
Engº José Teodoro Nêlo  
Fiscal SETPV prol/503/2013  
CREA RNP 1207762865



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Protocolo: SINFRA/MT  
Folha nº. 07  
Ass.:

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>8291.8F21.5ECE</b>	Data/Hora da emissão <b>16/12/2014 - 13:51:12</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>352</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b> TIRADENTES, 100, CENTRO - A, Telefone: (66)34231446. CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br		Inscrição Municipal 1438108 Inscrição Estadual 132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA		
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79		
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: . 78049-906		
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente ao reajustamento da 7ª medição dos serviços prestados de pavimentação asfáltica na Rodovia MT - 336 Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste - Entrº MT- 130, numa extensão de 51,05Km, objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00 - SETPU, Período 01/01/2014 à 31/01/2014.

Serviço: 702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtz.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
265.905,51	1,00	0,00	159.543,30	106.362,21	0,00	0,00	265.905,51

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265.905,51**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	265.905,51	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

Eng. José Luciano Nelli  
Fiscal SET DU - Port 105/2013  
CREA RNP 1207762865



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
**CNPJ: 04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:32:11 do dia 17/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2014.

Código de controle da certidão: **63EB.30E6.E7D8.A3B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2014 a 11/11/2014

**Certificação Número:** 2014101308022914302508

Informação obtida em 29/10/2014, às 10:47:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 246952014-88888275

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/10/2014

Válida até 04/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

MT Integrado

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS		Nº 986/14		Data: 15/12/2014							
DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
TRIPOLO	687117/14	140/13	Req. 7ª Med.	46.513.032,69	21.282.719,33	25.230.313,36	265.905,51	14.001.131-3	44.90.51	151	22.201.404,83
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>265.905,51</b>				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 15/12/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alaor Alveles Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa  
Superintendente Adm. e Financeira

Valdisto Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SINF/AM  
Folha nº 11  
Ass.:





COPI  
-Is. 12  
Ass. [Signature]

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

<b>NOE</b>		<b>25101.0001.14.000774-3</b>	
Nº LIQ: *****	Data da LIQ: *****	Nº NEXLIST: *****	
Data de Solicitação: 30/12/2014		Data de Vencimento: 30/12/2014	
Data de Cancelamento: *****			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Tipo de Pagamento Extra-Orçamentário: Pagamento de Despesa em Tramitação Orçamentária		Fato Extra-Orçamentário: 47 - Pagamento de Outras Despesas em Tramitação Orçamentária	
Regularização: Não	Situação do Pagamento: Não Pago	Ordenador de Despesa: 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira	
Fonte de Recurso: 131	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.03834.000000001010100-4	
Valor (R\$):  *** 265.905,51	Valor por Extenso: DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *****		
Histórico: Pagamento do IC 140/13, processo 687117/14, da 7ª medição de reajuste, NF-e 352.			
Código do Credor: 2003.04888-3			
Credor: Construtora Tripolo Ltda			
Município UF: Rondonópolis-MT		Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil	
Banco + Agência + C/C: 001.04205.00000000024397-3			

#### LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Data de Liberação: *****	Liberador de Pagamento: *****
-----------------------------	----------------------------------

AUTORIZO O PAGAMENTO

5402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

Observações: Situação da NOE: NOE Normal

**ESTORNADO**





**NOTA DE ORDEM BANCÁRIA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**NEX**

**25101.0001.14.001295-7**

**Data de Emissão:** 30/12/2014

**Unidade Orçamentária:**  
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Unidade Gestora:**  
25101.0001 - Sede

**Nº OBF:**  
\*\*\*\*\*

**Nº NEXLIST:**  
\*\*\*\*\*

**Nº NOE:**  
25101.0001.14.000774-3

**Tipo de Pagamento Extra Orçamentário:**  
Pagamento de Despesa em Tramitação Orçamentária

**Fato Extra Orçamentário:**  
47 - Pagamento de Outras Despesas em Tramitação Orçamentária

**Código Bancário:** 00777.00000

**Regularização:**  
Não

**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4

**Código do Credor:** 2003.04888-3

**Credor:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.879.275/0001-06

**Município UF:** Rondonópolis MT

**Nº NOE:** 25101.0001.14.000774-3

**Fonte de Recurso:** 131

**Forma Recebimento:** Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

**Banco + Agência + C/C:** 001.4205.000000000024397-3

**Valor da Operação (RS):**

**Valor por Extenso:**

\*\*\* 265.905,51

DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS \*\*\*\*\*

**Histórico :**

Pagamento do IC 140/13, processo 687117/14, da 7ª medição de reajuste , NF-e 352.

Os processos acima se encontram em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA  
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

005402 - Cinesia Nunes de Oliveira  
 ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**

Situação da NEX: Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Normal

**ESTORNADO**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 226/15	Data:	23/07/2015		
		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
TRIPOLO	687117/14	140/13	Req. 07ª Med.	46.513.032,69	21.282.719,33	25.230.313,36	265.905,51	15.000.699-1	44.90.92	131	22.201.404,83
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>265.905,51</b>				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 23/07/15

AUTORIZO:

Engº José Carlos Ferreira da Silva

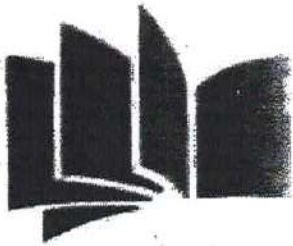
Engº Marcos Catalano Correa  
Secretario Adjunto de Obras.

Jefferson Marcos Delgado da Silva  
Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças

Engº Marciane Prevedello Curvo  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística





# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

Folha nº 15

Seltr: COOT/SETPU

Ass: C

IC - 140113

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 062/2015

**CERTIFICO**, para os devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte **CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.879.275/0001-06, que em busca realizada até esta data em nossos arquivos, não foram constatados nenhum débito nesta coordenadoria de arrecadação e tributos. Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS: Validade desta certidão por prazo de validade deste documento.

Por esta expressão da verdade assinamos presente certidão.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de Agosto de 2015

Vilmar de Souza

Coordenador de Arrecadação e Tributos

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1000 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS CPNDI Nº:  
0014671841**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **08/07/2015**

Hora de emissão: **14:27:12**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342 5**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005 SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

~~Certidão válida até: 08/07/2015~~

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TLB9BT92TBMKT2TM**

Página 1 de 2





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS CPNDI Nº:  
0014671841**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **08/07/2015**

Hora de Emissão: **14:27:12**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.206.342 5 CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.206.342 5 CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA Contribuinte com débito suspenso no Sistema de  
Conta Corrente Fiscal  
4879275000106 CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **06/08/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TLB9BT92TBMKT2TM**

Página 2 de 2

Retornar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
**CNPJ: 04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:21:13 do dia 06/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2016.

Código de controle da certidão: **5ED1.8874.5757.10A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO CORREA DA COSTA 3800 SALA B / JD B  
HORIZONTE / RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Inscrição:

~~Vencido de 16/07/2015 a 16/08/2015~~

Nome Fantasia:

**Certificação Número:** 2015071805060952849655

Informação obtida em 04/08/2015, às 09:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Folha nº 20  
1 de 1  
Setor: COOT/SETPU

Ass.: C

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão nº: 114796110/2015

Expedição: 04/08/2015, às 09:48:53

Validade: 30/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.275/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.








 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	06/2015
			5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 04.879.275/0001-06 CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3800, SALA B CENTRO RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600			6 - VALOR DO INSS	5.005,84
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE			10 - ATM/MULTA E JUROS	538,06
			11 - TOTAL	8.291,20
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

SK

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	06/2015
			5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 04.879.275/0001-06 CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3800, SALA B CENTRO RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600			6 - VALOR DO INSS	5.005,84
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			7 -	
			8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE			10 - ATM/MULTA E JUROS	538,06
			11 - TOTAL	8.291,20
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE





# GPS - Guia de Previdência Social

06/08/2015 12:34:28

Folha nº 23

Sel: COOT/SETPU

Ass.: C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.28  
4205604205 0045

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2015
IDENTIFICADOR	4879275000106
DATA DO PAGAMENTO	06/08/2015
VALOR DO INSS	5.005,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
VALOR ATM/JUROS/MULTA	538,06
VALOR TOTAL	8.291,20

=====

DOCUMENTO: 080605  
AUTENTICACAO SISBB: 1.FF2.08A.4EB.750.4B1

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.28  
4205604205 0045

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	06/2015
IDENTIFICADOR	4879275000106
DATA DO PAGAMENTO	06/08/2015
VALOR DO INSS	5.005,84
VALOR OUTRAS ENTIDADES	2.747,30
VALOR ATM/JUROS/MULTA	538,06
VALOR TOTAL	8.291,20

=====

DOCUMENTO: 080605  
AUTENTICACAO SISBB: 1.FF2.08A.4EB.750.4B1

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J2325045 FRANCISCO MARINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/08/2015 - 17:11:35

Folha nº 94  
Setor: COOT/SETPU  
Ass.: C

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0066)34268495
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 47.367,26	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 06/2015	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.789,38	14-ENCARGOS 408,11	15-TOTAL A RECOLHER 4.197,49
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 07/08/2015\*\*

858700000413 974901801500 807582204800 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/08/2015 - 17:11:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0066)34268495
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 47.367,26	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 06/2015	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.789,38	14-ENCARGOS 408,11	15-TOTAL A RECOLHER 4.197,49
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 07/08/2015\*\*

858700000413 974901801500 807582204800 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







# Boletos, Convênios e outros

Folha nº 25  
06/08/2015 12:32:25  
Ass.: C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/08/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.32.25  
4205604205

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO


CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3  
EFETUADO POR: FRANCISCO FERNANDES

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85870000041-3 97490180150-0  
80758220480-0 48792750001-0  
Data do pagamento 06/08/2015  
CNPJ/CEI/CPF 04879275/0001-06  
COMPETENCIA 06/2015  
CODIGO RECOLHIMENTO 155  
VENCIMENTO 07/08/2015  
VALOR DEPOSITO 4.197,49  
Valor Total 4.197,49

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J2325045 FRANCISCO MARINO FERNANDES.



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA</b>			05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-05</b>		<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03882015 091359</b>	
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS/MT</b>			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.208.342-5</b>			
07 - Nº DO SELO FISCAL						
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>		20 - CODIG. MUNIC. <b>220000</b>	21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>	08 - Nº PARCELA <b>0590</b>	09 - NÚMERO DA N.A.L. RENAVAN <b>10751689</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>			32 - DATA VENCID. <b>31/08/2015</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/00.449.276-64</b>	
22 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES			25 - CÓDIGO <b>7700</b>		28 - VALOR <b>8.616,96</b>	
Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento. Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 30 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>1.022,35</b>	
			MULTA		26 - VALOR <b>686,82</b>	
			JUCOS		29 - VALOR <b>894,36</b>	
			T.S.E.		30 - VALOR <b>0,00</b>	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>11.420,49</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002			Via Arrecatação			
85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927684-7						

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA</b>			05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-05</b>		<b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03882015 091359</b>	
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS/MT</b>			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.208.342-5</b>			
07 - Nº DO SELO FISCAL						
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>		20 - CODIG. MUNIC. <b>220000</b>	21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>	08 - Nº PARCELA <b>0590</b>	09 - NÚMERO DA N.A.L. RENAVAN <b>10751689</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>			32 - DATA VENCID. <b>31/08/2015</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/00.449.276-64</b>	
22 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES			25 - CÓDIGO <b>7700</b>		28 - VALOR <b>8.616,96</b>	
Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento. Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 30 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>1.022,35</b>	
			MULTA		26 - VALOR <b>686,82</b>	
			JUCOS		29 - VALOR <b>894,36</b>	
			T.S.E.		30 - VALOR <b>0,00</b>	
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>11.420,49</b>	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002			Via Contribuinte			
85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927684-7						



		<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03082015 091359	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-06</b>		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.206.342-5</b>			
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONOPOLIS/MT</b>		07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA <b>05/80</b>		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN <b>10751689</b>	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>		20 - CODIG. MUNIC. <b>220000</b>		21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>		22 - DATA VENCID. <b>31/08/2015</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>		25 - CÓDIGO <b>7700</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/60.449.276-64</b>		26 - VALOR <b>8.616,96</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento.</b> Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 80 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>1.022,35</b>		28 - VALOR <b>886,82</b>	
		MULTA		29 - VALOR <b>894,36</b>		30 - VALOR <b>0,00</b>	
		JURCS		31 - VALOR <b>11.420,49</b>			
		T.S.E.					
		TOTAL A RECOLHER					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927664-7



		<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT		Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 03082015 091359	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA</b>		05 - CNPJ OU CPF <b>04.879.275/0001-06</b>		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13.206.342-5</b>			
02 - ENDEREÇO COMPLETO <b>RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3800 SALA B - JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONOPOLIS/MT</b>		07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA <b>05/80</b>		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN <b>10751689</b>	
10 - NOME DO MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>		20 - CODIG. MUNIC. <b>220000</b>		21 - PERÍODO REF. <b>08/2015</b>		22 - DATA VENCID. <b>31/08/2015</b>	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>PARCELAMENTO REFAZ</b>		25 - CÓDIGO <b>7700</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>000/60.449.276-64</b>		26 - VALOR <b>8.616,96</b>	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Sr. Caixa: Receber somente até o vencimento.</b> Documento para pagamento de 1 (5) parcela(s) do total de 80 parcela(s) do parcelamento número 10751689. Isenção TSE : Decreto 3042/2010 - III-B g-3 (Microempreendedor Individual - MEI) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>1.022,35</b>		28 - VALOR <b>886,82</b>	
		MULTA		29 - VALOR <b>894,36</b>		30 - VALOR <b>0,00</b>	
		JURCS		31 - VALOR <b>11.420,49</b>			
		T.S.E.					
		TOTAL A RECOLHER					
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>		40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85880000114-4 20490123201-2 50831770000-3 06044927664-7











ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS



ANEXO DE DÉBITOS - CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO NEGATIVO

4281/ 2015

CONTRIBUINTE  
**CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA**  
 LOGRADOURO / NÚMERO / COMPLEMENTO  
 RUA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 3800  
 SALA B

C.N.P.J./C.P.F.  
**04879275000106**

BAIRRO  
**JD. BELO HORIZONTE**  
 CEP  
**78705-600**  
 CIDADE  
**RONDONOPOLIS**

DEBITOS	SITUAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	ACRÉSCIMOS	TOTAL
I.P.T.U.					
Imóvel: 00000000986968					
	Emitido	20/11/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	16/10/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	18/09/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	14/08/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	19/06/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	15/05/2013	784,85	0,00	784,85
	Emitido	17/07/2013	784,85	0,00	784,85
Alvará					
C.M.C.: 1438108					
	Aguardando	30/04/2013	19,68	0,00	19,68
Processo de Quitação					
C.M.C.: 1438108					
	Aguardando	10/12/2013	2.787,93	338,22	3.126,15
	Aguardando	10/11/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/10/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/09/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/08/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/07/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/06/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	10/05/2013	2.787,93	338,29	3.126,22
	Aguardando	28/10/2013	14.350,32	2.126,59	16.476,91
	Aguardando	28/09/2013	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	28/08/2013	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	28/07/2013	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	28/06/2013	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	28/05/2013	14.350,30	2.126,61	16.476,91
	Aguardando	28/04/2013	14.350,30	2.126,61	16.476,91
<b>TOTAL</b>			<b>129669,19</b>	<b>17592,50</b>	<b>147261,69</b>

Cf. débitos serão acrescidos de TAXA DE SERVIÇO ADM na emissão do DAV





ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO DE DÉBITOS - CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO NEGATIVO

4281/2015

Folha nº 30  
 Setor: COOT/SETPU  
 Ass.: 6



CONTRIBUINTE		C.N.P.J./C.P.E.	
CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA		04879275000108	
LOGRADOURO / NÚMERO / COMPLEMENTO			
RUA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 3800			
SALA B			
BAIRRO	CEP	CIDADE	
JD. BELO HORIZONTE	78705-600	RONDONÓPOLIS	
DEBITOS	SITUAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
			ACRESCIMOS
			TOTAL

*Handwritten signature*  
 HORAS  
 ARRECADADO

RONDONÓPOLIS  
 RECEITA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 27.036-2015.05  
(DAR. Nº. 58.618.931-97)

Certifico, a pedido da interessada **CONSTRUTORA TRIPLO LTDA**,  
CNPJ nº: **04.878.275/0001-06**, I.E. nº: **13.206.342-5**, com sede na Av. Tiradentes, nº  
100, bairro Centre, Rondonópolis-MT, que a mesma **não possui débito** inscrito na  
Divida Ativa junto a esta Subprocuradoria Geral do Estado.

Do que para constar, foi expedida a presente certidão, para fins Gerais.

Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias.  
Cadastrado em 21 de maio de 2015.

OSCAR GENEZIO DE MOURA ALMEIDA  
Procurador do Estado

MARCELO PINHEIRO DA SILVA  
Procurador do Estado  
Responsável pela Expedição





# Obras por Execução Indireta (Detalhado)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Operador: GREZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA

Total de Obras: 1

Filtros: - Contrato Nº: 140 - Ano: 2013

## GEO-OBRAJ - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



### Obra

Contrato Nº/Ano-Obra: 140/2013-1

Valor Inicial da Obra: R\$ 40.597.659,23

Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação

**BEM PÚBLICO: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336**

Prazo de Execução Inicial (dias): 540

Modalidade: Concorrência Pública

Nº/Ano: 001/2013

Código: 25381 inclusão: 12/11/2013

### Objeto

Quantidade: 51,05 Unidade de Medida: km - Quilômetro

Objeto: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entrº MT-130, com extensão de 51,05 Km.

### Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

### Detalhes

Inclusão: 26/08/2013

#### Endereço da Obra:

Endereço: MT - 336

Bairro: Trecho: Fim do trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste Entrº MT - 130

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE

CEP: 78.850-000

#### Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Pavimentação Asfáltica

Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada

Sector Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte

Bem Público: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

#### Origem de Recursos

Origem: Federal

Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52

Total Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52

Nº/Ano do Convênio: 20-00011-1/2012 Órgão Concedente: BNDS-BANCO DO BRASIL

Inclusão: 07/03/2013

#### Localização

Latitude: S 14° 58' 03,22" Longitude: W 54° 03' 47,12"

Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim

Latitude: S 14° 54' 04,00" Longitude: W 53° 41' 08,55"

Descrição do ponto Geo-referenciado: Inicio

Inclusão: 12/11/2013

Inclusão: 12/11/2013

#### Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: JOSÉ TEODORO NETO

#### Documentos de Engenheiro Fiscalização

Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a) Início Atividade: 12/07/2013

Inclusão: 12/11/2013

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Nome: ART FISC (2).pdf

Descrição: ART FISC 2

Nome: ART FISC (1).pdf

Descrição: ART FISC 1

Nome: Portaria 140 13 NOVO I.pdf

Descrição: Portaria

Inclusão: 12/11/2013

Inclusão: 12/11/2013

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço

Tamanho: 593,4 KB

Tamanho: 905,4 KB

Inclusão: 12/11/2013

Inclusão: 12/11/2013

Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço

Tamanho: 105,6 KB

Inclusão: 12/11/2013



**Engenheiro de Execução**

Engenheiro: EVERSON TOMOYOSHI OGAWA

**Documentos de Engenheiro Execução**

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Início Atividade: 12/07/2013

Inclusão: 12/11/2013

Nome: ART CONT.pdf  
Descrição: ART CONT

Tamanho: 388.7 KB

Inclusão: 12/11/2013

**Situação da Obra**

Data Situação: 12/07/2013

Situação: Iniciada

Descrição: OIS

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 12/11/2013

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço

Nome: OIS 140 2.013.pdf  
Descrição: OIS

Tamanho: 9.6 KB

Inclusão: 12/11/2013

**Medição da Obra**

Nº Medição: MR / Vinc.: 50132 (Cód. 59513)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 19/12/2014

Observação: 4ª MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Valor: R\$ 124.663,13

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 4a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Tamanho: 1.4 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 56207 (Cód. 59531)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

Inclusão: 19/12/2014

Observação: 12ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 166.181,27

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 12a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 12ª Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 52737 (Cód. 59521)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 19/12/2014

Observação: 6ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 209.879,88

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 6a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 6ª Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.6 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54663 (Cód. 59522)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 19/12/2014

Observação: 7ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 265.905,51

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 7a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 7ª Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54939 (Cód. 59528)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 19/12/2014

Observação: 10ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 45.897,55

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 10a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 10ª Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54917 (Cód. 59525)

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 19/12/2014

Observação: 8ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 94.423,74

**Documentos da Medição**

33



**Medição da Obra****Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 8a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 8ª Medição de Reajustamento  
Tamanho: 1.7 MB  
Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 52296 (Cód.: 59520)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 5ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 107.985,00

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013  
Inclusão: 19/12/2014**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 5a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: Reajustamento 5ª Medição  
Tamanho: 1.5 MB  
Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 56662 (Cód.: 59533)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 13ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 188.184,27

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014  
Inclusão: 19/12/2014**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 13a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 13ª Medição de Reajustamento  
Tamanho: 1.7 MB  
Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54918 (Cód.: 59526)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 9ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 57.655,09

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014  
Inclusão: 19/12/2014**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 9a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 9ª Medição de Reajustamento  
Tamanho: 1.7 MB  
Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54940 (Cód.: 59529)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 11ª Medição de Reajustamento

Valor: R\$ 37.235,62

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014  
Inclusão: 19/12/2014**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 11a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 11ª Medição de Reajustamento  
Tamanho: 1.7 MB  
Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MPI / 1 (Cód.: 49794)

Data da Medição: 02/08/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 1ª Medição

Valor: R\$ 1.994.507,70

Período: 12/07/2013 a 31/07/2013  
Inclusão: 12/11/2013**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 1ª MEDIÇÃO MT-336 (1).xls  
Descrição: MPI  
Tamanho: 2.8 MB  
Inclusão: 12/11/2013

Nº Medição: MPI / 2 (Cód.: 49795)

Data da Medição: 02/09/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 2ª Medição

Valor: R\$ 2.249.916,62

Período: 01/08/2013 a 31/08/2013  
Inclusão: 12/11/2013**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 2ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: MPI  
Tamanho: 3.0 MB  
Inclusão: 12/11/2013

Nº Medição: MPI / 3 (Cód.: 50131)

Data da Medição: 02/10/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 3ª MEDIÇÃO

Valor: R\$ 2.710.835,28

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013  
Inclusão: 29/11/2013**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 3ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 3ª MEDIÇÃO  
Tamanho: 3.5 MB  
Inclusão: 29/11/2013

Nº Medição: MPI / 4 (Cód.: 50132)

Data da Medição: 02/11/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 4ª MEDIÇÃO

Valor: R\$ 1.711.665,11

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013  
Inclusão: 29/11/2013



**Medição da Obra****Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 4ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 4ª MEDIÇÃO

Tamanho: 3.4 MB

Inclusão: 29/11/2013

Nº Medição: MPI / 5 (Cód: 52296)

Data da Medição: 02/12/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 5ª Medição

Valor: R\$ 1.884.584,53

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 19/03/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 5ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 5ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 19/03/2014

Nº Medição: MPI / 6 (Cód: 52737)

Data da Medição: 02/01/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 6ª Medição

Valor: R\$ 3.517.421,51

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 04/04/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 6ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 6ª Medição

Tamanho: 2.6 MB

Inclusão: 04/04/2014

Nº Medição: MPI / 7 (Cód: 54663)

Data da Medição: 03/02/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 7ª Medição

Valor: R\$ 3.724.065,49

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 25/06/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 7ª MEDIÇÃO MT-336\_CORRIGIDA.xls  
Descrição: 7ª Medição

Tamanho: 7.6 MB

Inclusão: 25/06/2014

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 54917)

Data da Medição: 03/03/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 8ª Medição

Valor: R\$ 1.258.993,43

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 04/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 8ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 8ª Medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 54918)

Data da Medição: 03/04/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 9ª Medição

Valor: R\$ 923.152,96

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 04/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 9ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 9ª Medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MPI / 10 (Cód: 54939)

Data da Medição: 03/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 10ª Medição

Valor: R\$ 725.878,83

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 07/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 10ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 10ª Medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MPI / 11 (Cód: 54940)

Data da Medição: 03/06/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 11ª Medição

Valor: R\$ 581.707,87

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 07/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 11ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 11ª Medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 56207)

Data da Medição: 03/07/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 12ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.028.908,53

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

Inclusão: 22/08/2014



**Medição da Obra****Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 12ª Medição.xls  
Descrição: 12ª Medição Provisória

Tamanho: 8.0 MB

Inclusão: 22/08/2014

Nº Medição: MPI/13 (Cod: 66662)

Data da Medição: 03/08/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 13ª Medição

Valor: R\$ 4.068.597,85

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014

Inclusão: 11/09/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 13ª Medição.xls  
Descrição: 13ª Medição

Tamanho: 8.5 MB

Inclusão: 11/09/2014

**Aditivo da Obra**

Nº/Ano: 01/2015

Prazo Ex. Aditado (dias): 360

Srv. Acrescidos:

R\$ 0,00

Srv. Extracontratuais:

R\$ 0,00

Valor Aditado:

R\$ 0,00

**Resumo da Obra****Valores da Obra (R\$):**

Valor Inicial Obra:

R\$ 40.597.659,23

Valor Total Medido:

R\$ 28.380.225,71

Valor Total Aditado Obra:

R\$ 0,00

Valor Total Material:

R\$ 0,00

Valor Final Obra:

R\$ 40.597.659,23

Valor Total Máquina/Equipamentos:

R\$ 0,00

Valor Total Medido:

R\$ 28.380.225,71

Valor Total Executado Obra:

R\$ 28.380.225,71

Valor Total Reajuste:

R\$ 1.298.011,06

**Prazos de Execução da Obra (dias):**

Prazo de Execução Inicial (dias): 540

Quantidade de Dias em Execução: 761

Prazo Execução Total Aditado Obra (dias): 360

Quantidade de Dias Paralisada: 0

Prazo Execução Final Obra (dias): 900

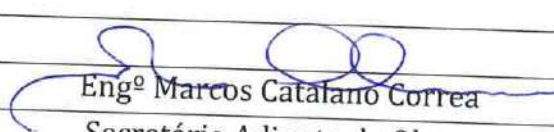





PROC N°: 687117/2014  
FLS.: 32 ASS.: 7  
DATA: 06/08/2015

A SAADS,  
Para pagamento.

Em, 06/08/2015

  
Engº Marcos Catalano Correa  
Secretário Adjunto de Obras

J Saads,  
Medidas inseridas no Geo-Obras. Devolvemos  
para andamento.

11/08/15  
  
Grazielle Ferreira de Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Geobras  
SINERA/MT

J SOOF,

Segue processo para pagamento.

cbq, 12/08/2015

  
Eng.ª Civil Marciane Frevedello Cunha  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica/SINFRA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0014880878**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **06/08/2015**

Hora de emissão: **13:50:20**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342-5**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **04/09/2015.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKBUMT22KAKK9222**





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0014880878**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **06/08/2015**

Hora de Emissão: **13:50:20**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de  
Conta Corrente Fiscal  
4879275000106 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **04/09/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TKBUMT22KAKK9222**

Página 2 de 2

[Retornar](#)





Processo nº687117/2014

Fls.: 40 /2015

Data:12/08/2015

À COFIN,

Para liquidação e pagamento.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA





<b>AQS</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>25101.0001.15.000384-6</b>
<b>Data do Doctº:</b> 12/08/2015		
<b>Órgão:</b> 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 - Geral		
<b>Nº PED:</b> 25101.0001.15.000952-2	<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.15.000699-1	<b>Nº ELI:</b> 25101.0001.15.000891-0
<b>Nº Protocolo:</b> 59185/2014	<b>Nº NOBLIST:</b> *****	<b>Nº DOTLIST:</b> *****
<b>Tipo de Despesa:</b> Obras e Serviços de Engenharia		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.131.1.1		
<b>Elemento de Despesa:</b> 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
<b>Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES		

## COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO

Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.06	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RUAS PRAÇAS E LOGRADOUROS	265.905,51	Bens de Uso Comum do Povo

<b>Tipo de Doctº Fiscal:</b> Nota Fiscal Eletrônica	<b>Nº do Doctº Fiscal:</b> 352	<b>Data de Emissão:</b> 16/12/2014
<b>Código do Credor:</b> 2003.04888-3	<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda	
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06	<b>Município UF:</b> Rondonópolis/MT	
<b>Histórico:</b> PROC 687117/14 IC 140/13		
<b>Valor da Aquisição:</b> *** 265.905,51	DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *** **	
<b>Observação:</b> Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal		



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SAADS/SINFRA

Fls. 42

FIPLAN JM

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000852-2</b>	
Nº EMP: 25101.0001.15.000699-1			Data do Doctº: 12/08/2015		
Nº PED: 25101.0001.15.000952-2			Data de vencimento: 12/08/2015		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Geral					
<b>Data de Liberação:</b> *** **		<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **			
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.131.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES		
NEX:*** **					
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 00777.00500		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001010100-4	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001010100-4			<b>Valor Liquidação:</b> *** 265.905,51		DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *** **
<b>Histórico:</b> PROC 687117/2014 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 7ª MEIDÇÃO NF e 352 no período de 01/01/2014 a 31/01/2014					
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT		<b>Nº Processo de Pagamento</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: 140-13		Término da vigência: *** **	
Nº Convênio: *** **			

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$) *** 1.065.362,93	Saldo a liquidar (R\$) *** 360.329,25	Esta liquidação (R\$) *** 265.905,51	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 94.423,74
--	--	---	---

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

Valor total do empenho (R\$) *** 1.065.362,93	Saldo em liquidação (R\$) *** 360.329,25	Esta liquidação (R\$) *** 265.905,51	Saldo em liquidação atual (R\$) *** 94.423,74
--	---	---	--



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000852-2</b>	
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b>	*** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b>	*** 0,00	<b>Município:</b>	*** **
<b>INSS (R\$):</b>	*** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b>	*** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b>	*** 0,00
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					

<b>Valor Líquido:</b>	*** 265.905,51	<b>DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS</b>
-----------------------	----------------	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>			Valor
Natureza Despesa	Descrição		
4.4.90.92.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros		*** 265.905,51
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>			<b>*** 265.905,51</b>

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SAADS/SINFR

Fis. 43

Ass.: JM

FIPLAN

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000852-2</b>	
Nº EMP: 25101.0001.15.000699-1			Data do Doctº: 12/08/2015		
Nº PED: 25101.0001.15.000952-2			Data de vencimento: 12/08/2015		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Geral					
<b>Data de Liberação:</b> *** **		<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **			
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.131.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NEX:*** **			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES		
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 00777.00500		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001010100-4	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001010100-4			<b>Valor Liquidação:</b> *** 265.905,51		DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *** **
<b>Histórico:</b> PROC 687117/2014 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 7ª MEIDÇÃO NF e 352 no período de 01/01/2014 a 31/01/2014					
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT		<b>Nº Processo de Pagamento</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: 140-13		Término da vigência: *** **	
Nº Convênio: *** **			

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$) *** 1.065.362,93	Saldo a liquidar (R\$) *** 360.329,25	Esta liquidação (R\$) *** 265.905,51	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 94.423,74
--	--	---	---

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

Valor total do empenho (R\$) *** 1.065.362,93	Saldo em liquidação (R\$) *** 360.329,25	Esta liquidação (R\$) *** 265.905,51	Saldo em liquidação atual (R\$) *** 94.423,74
--	---	---	--

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.15.000852-2</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>IRRF (R\$):</b>	*** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b>	*** 0,00	<b>Município:</b> *** * * * * *
<b>INSS (R\$):</b>	*** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b>	*** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal				

<b>Valor Líquido:</b>	*** 265.905,51	<b>DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS</b> *** * * * * *
-----------------------	----------------	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>			Valor
Natureza Despesa	Descrição		
4.4.90.92.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros		*** 265.905,51
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>			<b>*** 265.905,51</b>



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.15.001524-3</b>
<b>Data de Emissão:</b> 12/08/2015		
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 00777.00500	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não
		<b>Nº NEX :</b>
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
<b>Código do Credor:</b> 2003.04888-3		
<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis MT
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.15.000699-1		<b>Fonte de Recurso:</b> 131
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.15.000852-2		<b>Nº Processo de Pagamento:</b> **** *
<b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não		
<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3		
<b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não		
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 265.905,51	<b>Valor por Extenso:</b> DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>
 <b>Jefferson Marcos Delgado da Silva</b> Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças SGOEF/SINFRA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 005928 - Marciana Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA
<b>Observações:</b> situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



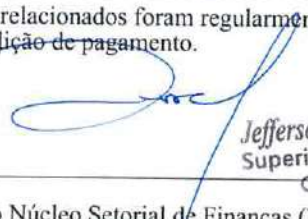
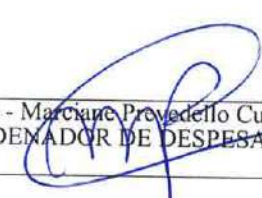
**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SADS/SINFRA

45

FIPLAN S.S. JM

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>		<b>25101.0001.15.001524-3</b>
<b>Data de Emissão:</b> 12/08/2015			
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral			
<b>Código Bancário:</b> 00777.00500	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4	<b>Regularização:</b> Não	<b>Nº NEX :</b>
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.			
<b>Código do Credor:</b> 2003.04888-3			
<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis MT	
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.15.000699-1		<b>Fonte de Recurso:</b> 131	
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.15.000852-2		<b>Nº Processo de Pagamento:</b> **** *	
<b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não		<b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil	
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.00000000024397-3			
<b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não			
<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 265.905,51	<b>Valor por Extenso:</b> DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS **** *		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO	
 <b>Jefferson Marcos Delgado da Silva</b> Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças SOCO/SINFRA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 005928 - Marciane Provedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			





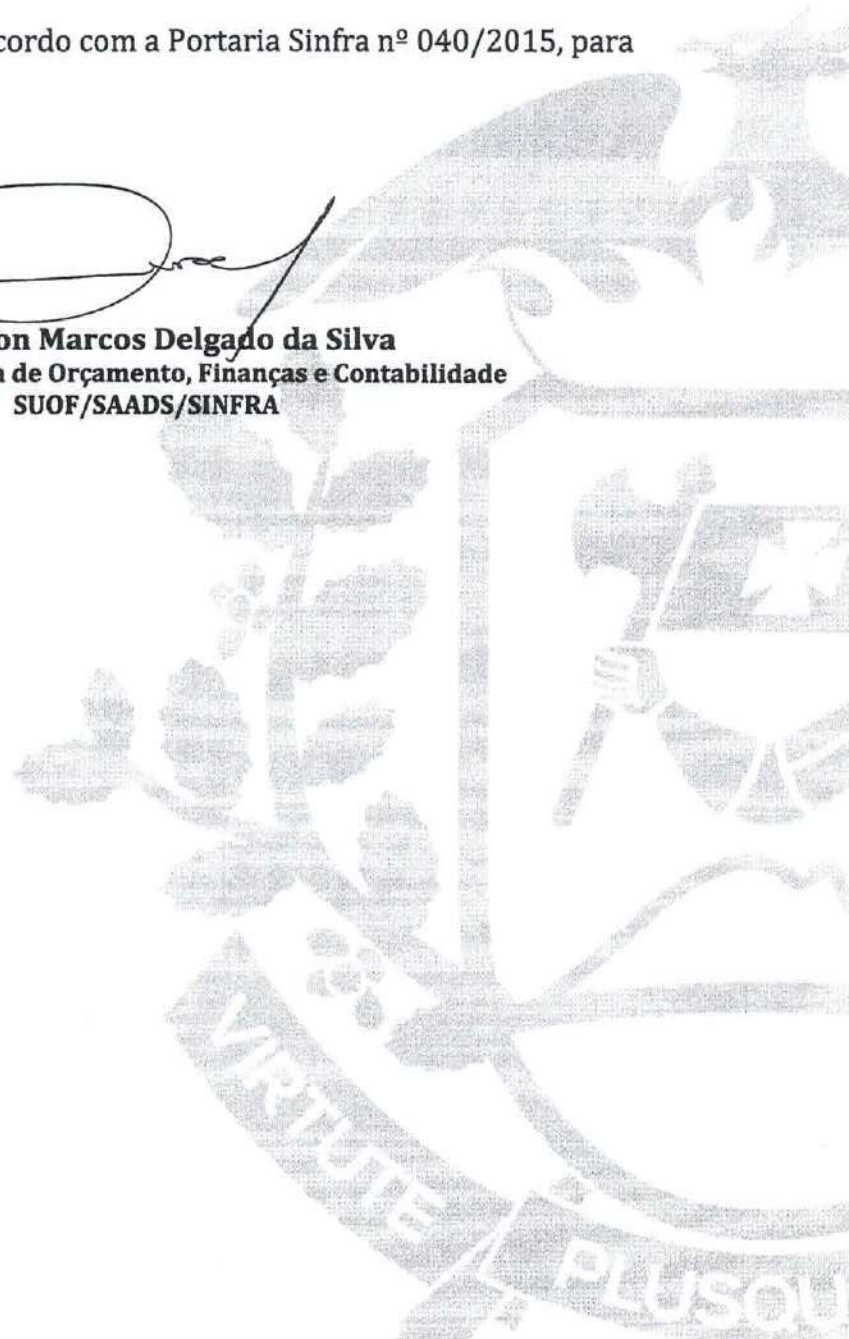
Processo nº 087357 / 2014

Data: 24/09/2015

À SUAC,

Encaminhamos o processo de acordo com a Portaria Sinfra nº 040/2015, para devidas providências.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA





SAAD 26 SINFR  
Fls. 47  
Ass.: JM



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO: 140/13  
PROCESSO/MEDIÇÃO: 687117/2014  
DATA DA ANÁLISE: 24-ago-15  
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 265.905,51

**7ª REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO**

TIPO DE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO  
TIPO DE OBRA: RODOVIA PAVIMENTADA  
EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
CNPJ: 04.879.275/0001-06  
CÓDIGO FIPLAN: 2003.04888-3  
FISCAL: JOSÉ TEODORO NETO  
CREA: 2321/D

SITUAÇÃO DA OBRA: REINICIADA – 29/04/2015

DESCRIÇÃO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE – ENTRª MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

QTDE: 51,05 KM  
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE  
LOCALIZAÇÃO TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTª MT – 130

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

VALOR/SALDO DA MEDIÇÃO: R\$ 265.905,51

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO  
FONTE: 131  
EMPENHO: 25101.0001.15.000699-1  
DATA DO EMPENHO: 22-jul-15  
SITUAÇÃO DO EMPENHO: EXTEMPORÂNEO  
LIQUIDAÇÃO: 25101.0001.15.000852-2  
DATA DA LIQUIDAÇÃO: 12-ago-15  
SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO: EXTEMPORÂNEO  
NOB: 25101.0001.15.001524-3  
DATA NOB: 12-ago-15  
NEX: 25101.0001.14.001295-7  
DATA NEX: 30-dez-14  
SITUAÇÃO NEX: ESTORNADO

VALOR PAGO: R\$ 265.905,51  
SALDO A PAGAR: R\$ -

HISTÓRICO: PROCESSO NA SUOF. REF. REAJUSTAMENTO DA 7ª MEDIÇÃO IC 063/2014, NFE 352

OBSERVAÇÃO:

KP



## PONTOS DE RECOMENDAÇÃO

Checklist	Situação	Descrição
Portaria 032/2015	À Regularizar	Providenciar a emissão e solicitar ao responsável pela fiscalização a Assinatura do Termo de Ratificação. Solicitar Assinatura sobre o Total da Medição
	Pago em 2015	Proceder revisão sobre o processo, visto que faltam assinaturas na documentação Proceder revisão sobre o processo, visto que apresentam pontos a serem regularizados.
Financeiro	À Regularizar	Proceder revisão, haja visto que não foram atendidos toda a documentação para o fiel cumprimento das Normas de Controle Interno. Solicitar a Assinatura do Termo de Ratificação, haja visto o termo de recebimento é dispensável após a apresentação deste. Solicitar ao contratado, folha de pagamento e GFIP, conforme previsto na norma (IN RFB nº 971, artigo 134,III) Embora não seja impedimento para pagamento, há previsão legal para realização da retenção dos 11% a título de INSS sobre a Nota Fiscal ou Fatura, é preciso atentar quanto ao seu fiel cumprimento (Artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009).

Kevin Gustavo  
 Kevin Gustavo Sacal Leite  
 CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37.465.705/0001-94  
 PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS  
 S/S.  
 Rua Desembargador José de Barros  
 do Vale, nº. 03 - Duque de Caxias  
 CEP: 78043-293 - CUIABÁ-MT

kp





CONTRATO: 140/13

PROCESSO/MEDIÇÃO: 687117/2014

DATA DA ANÁLISE: 24-ago-15

DATA BASE: 31-dez-14

TIPO DE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO

7ª REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA

CNPJ: 04.879.275/0001-06

CÓDIGO FIPLAN: 2003.04888-3

FISCAL: JOSÉ TEODORO NETO

CREA: 2321/D

TIPO DA OBRA: RODOVIA PAVIMENTADA

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 265.905,51

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ASSINATURA: 9-jul-13  
 INÍCIO DA OBRA: 12-jul-13  
 PRAZO INICIAL (DIAS): 540  
 PRAZO ADITADO (DIAS): 360  
 VENCIMENTO: 29-dez-15

Nº/ANO LICITAÇÃO: 001/2013  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.597.659,23  
 VALOR ADITADO: R\$ -  
 VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 40.597.659,23  
 VALOR TOTAL DAS MEDIÇÕES: R\$ 32.063.884,44

SITUAÇÃO DA OBRA: REINICIADA - 29/04/2015

## OBSERVAÇÃO GEO-OBRAS:

AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO GEO - OBRAS ESTÃO INCOMPLETAS (FALTA MEDIÇÕES)

## DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE - ENTRª MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

QTDE: 51,05 KM

LOCALIZAÇÃO: TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTRª MT - 130

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

SALDO EM 31/12/2014: R\$ 265.905,51

EMPENHO: 25101.0001.15.000699-1

LIQUIDAÇÃO: 25101.0001.15.000852-2

NOB: 25101.0001.15.001524-3

NEX: 25101.0001.14.001295-7

VALOR PAGO: R\$ 265.905,51

SALDO A PAGAR: R\$ -

FONTE: 131

DATA DO EMPENHO: 22-jul-15

DATA DA LIQUIDAÇÃO: 12-ago-15

DATA NOB: 12-ago-15

DATA NEX: 30-dez-14

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO

SITUAÇÃO DO EMPENHO: EXTEMPORÂNEO

SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO: EXTEMPORÂNEO

SITUAÇÃO NEX: ESTORNADO

HISTÓRICO: PROCESSO NA SUOF. REF. REAJUSTAMENTO DA 7ª MEDIÇÃO IC 063/2014, NFE 352

OBSERVAÇÃO:

Nº	Quesitos	Checklist	Atendido ?	Apto a Pagamento ?
<b>Comissão - Portaria 032/2015</b>				
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?		Sim	
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		Não	Realizado em 2015
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		Não	Realizado em 2015
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		Não	Pago (Despesas de Exercício Anterior)
5	O processo possui Nota Fiscal?		Sim	
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?		Sim	
7	A despesa foi paga em 2015?		Sim	
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		Não	À Regularizar
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		Não	À Regularizar
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		Não	À Regularizar

Observações:

**Orientação Técnica CGE 0006/2014**

De acordo com a Orientação Técnica AGE nº 64/2010, "para o acompanhamento adequado da execução de contrato e/ou convênio que tenham como objeto obras e serviços de engenharia" a efetivação do pagamento da medição deverá conter:

1	Folha de identificação com os dados do contrato;		Não	
2	Ficha de medição;		Sim	
3	Memória de cálculo;		Sim	
4	Folha de medição;		Sim	
5	Ficha de medições acumuladas;		Sim	
6	Ficha para medição do canteiro;		Sim	
7	Ficha para medição da mobilização (equipamentos);		Não Aplicado	
8	Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria);		Não Aplicado	
9	Registro fotográfico dos serviços executados;		Não Aplicado	
10	Diário de obras.		Não Aplicado	

Observações:

ke



**Orientação Técnica CGE 0007/2015**

1	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Termo de ratificação, conforme Orientação Técnica 07/2015 (CGE), para efetivação do pagamento?	Não	À Regularizar
2	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Boletim de desempenho da medição, para cumprimento da Orientação Técnica 07/2015 (CGE)?	Não Aplicado	

Observações:

**Financeiro**

**Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa (Empenho) - Verificar-se:**

1	Tem empenho e a autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	Realizado em 2015
2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	Realizado em 2015
3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	Não	Realizado em 2015
4	É adotada a sistemática de empenhos globais e estimativos e se existe há controle dos seus saldos?	Não	Realizado em 2015
5	Está havendo parcelamento de despesa para evitar licitação?	Não	Realizado em 2015
6	Está sendo entregue ao credor uma via da nota de empenho?	Não	Realizado em 2015
7	As notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	Não	Realizado em 2015
8	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante AQS?	Não	Realizado em 2015
9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos nas normas de controles internos?	Não	À Regularizar

**Liquidação;**

10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	Sim	
11	A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes (SIGPAT e/ou FIPLAN)?	Não	Realizado em 2015
12	Os bens de uso especial ou dominial tem registro contábil em conta específica e individualizada?	Não Aplicado	
13	Em caso de obras a Administração está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?	Não	Impedimento Parcial
14	Quando não aceita como liquidada a despesa, medidas administrativas e/ou judiciais foram tomadas para preservar o interesse público?	Não Aplicado	
15	Tem sido observadas as normas relativas à conformidade antes de encaminhar o processo para pagamento?	Não	À Regularizar
16	Os processos liquidados e prontos para ser encaminhados para pagamentos contêm todas as certidões exigidas para que sejam processados?	Sim	
17	Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 1º, "a")?	Sim	
18	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XII)?	Sim	
19	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS). (C.F.B, artigo 195, § 3º)?	Sim	
20	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (Lei Federal 9.012/95)?	Sim	
21	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho. (Lei Federal 12.440/2011, Insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	Sim	
22	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
23	Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
24	Todas as folhas dos processos são numeradas sequencialmente?	Não	À Regularizar / Não Rejeita Pagamento
25	A despesa decorrente de contrato, acordo, convênio ou ajuste guarda conformidade com os respectivos Termos?	Sim	
26	Percebe-se que antes da liquidação da despesa foi efetuada a verificação do direito adquirido pelo credor?	Sim	
27	Percebe-se que houve conferência dos dados da nota fiscal do fornecedor/prestador de serviços com os dados da nota de empenho e contrato?	Sim	
28	Percebe-se que foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	Sim	
29	Foi emitida nota de autorização de pagamento, contendo todos os dados necessários à realização do pagamento, indicando o nome do credor, endereço, total das despesas, descontos, valor líquido a pagar, número de empenho, espécie, data, demonstração do saldo, local, data e nome do responsável por estas informações?	Não	Realizado em 2015
30	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, estava devidamente inscrita?	Não	Pago (Despesas do Exercício Anterior)
31	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, está em processo de inscrição?	Não	

**Retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução, Contribuições Previdenciárias, etc. e Quando ocorrer contratação de prestação de serviços realizada nas dependências do órgão/entidade contratante, ou contratação de obras.**

32	As ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei?	Não	
33	Há retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra. (Artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009)?	Não	À Regularizar
34	Apresentação da GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, I)?	Não Aplicado	
35	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, II)?	Sim	



36	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior ao da prestação de serviço, da previdência social – INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, III)?	Sim	
37	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, V)?	Não Aplicado	
38	Quando se tratar de construção civil, a comprovação da denominação social e o CNPJ da contratante, ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso. (IN RFB nº 971, artigo 134, III) consta no processo?	Não	À Regularizar
39	Com relação a Liquidação da Despesa. (Lei Federal 4.320/64, artigo 63, § 2º) percebe-se que os requisitos da norma estão atendido?	Sim	
40	As retenções tidas como consignações estão evidenciadas na <b>NOTA da LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS</b> permitindo ser recolhidas em tempo hábil - ou seja de acordo com as datas de exigências para recolhimento?	Não	
41	As retenções originárias de Convênios inscritas em restos a pagar para recolhimento a exemplo do ISSQN foram no tempo hábil?	Não Aplicado	
42	As retenções do ISSQN estão sendo devidamente conciliadas no Sistema disponível no site dos Municípios conveniados?	Não	
<b>Suspensão ou Anulação de Pagamento</b>			
43	O processo analisado é proveniente de anulações de pagamentos ocorridas no encerramento de 2014?	Sim	
44	Trata-se de anulação do empenho, se assim for esta devidamente justificada no processo?	Não	Rejeita Pagamento
45	Os recursos financeiros originários da anulação de pagamentos retornaram às contas bancárias originais?	Não	
Observações: _____			

**Execução de Contratos**

1	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	Sim	
2	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	Não	
3	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	Não	
4	No contrato há previsão de garantia contratual?	Sim	
5	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	Não	
6	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	Não Aplicado	
7	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	Não	À Regularizar
8	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	Não	
9	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	Não	
10	Processo já analisado pela CGE?	Não	
Observações: _____			

**Execução de Obras**

1	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	Sim	
2	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	Sim	
3	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	Não Aplicado	
4	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	Sim	
5	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	Não	
6	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	Não	
7	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	Não	
8	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	Não	
9	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	Não	
10	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	Não	
11	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	Não	
12	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	Sim	
Observações: _____			



## Pontos de Regularização

SA/26/SINF

Fls. 52

Ass.: JFM

### Ausência do Termo de Ratificação da Medição

O uso dos termos de ratificação, embasados em documentos comprobatórios, visa dar conformidade necessária à liquidação, seja nos casos de entrega do material ou de prestação do serviço, tendo por base legal o previsto no inciso III do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei nº 4.320/64, que diz:

(...)

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

(...)

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Orienta-se sua emissão e assinatura pelo fiscal designado, com objetivo de atender o dispositivo no artigo 7º do Decreto N° 2.230, de 22 de dezembro de 2013.

### Medições NÃO Atestadas/Liquidadas por servidor designado pela fiscalização nem por empresa supervisora contratada:

As liquidações das medições de etapas da obra devem ser precedidas pela verificação daquele servidor designado formalmente para a função de fiscal e/ou por empresa contratada para supervisão-gestão da obra (art. 67 da Lei 8.666/1993). A ausência desta manifestação ou manifestação de agentes não designados denotam ausência de fiscalização, conseqüente risco de pagamento irregular.

Recomendamos a inspeção in loco e das conferências dos cálculos, solicitando também a assinatura nos documentos que instruem o processo administrativo de pagamento, do responsável técnico.

### Ausência de retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra.

O gestor e os setores de contabilidade e financeiro devem estar atentos ao cumprimento da regularidade dos processos de serviços e cessão de Mão de obra no que se refere ao cumprimento do artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009, bem como artigo 3º do Decreto Estadual nº 8.199/2006.

### Recomendação de Inspeção in loco.

Proceder verificação do estado físico da obra, (trabalhos rodoviários de pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares) com análise de documentos como projetos, especificações e memoriais descritivos, orçamentos, licitações, contratos, medições, aditivos, pagamentos e termos de recebimento

Recomenda-se a realização de inspeções periódicas, visto a grande importância deste procedimento, devendo ser precedidas por diversos motivos. Inicialmente, é importantíssimo que haja uma inspeção logo ao término da obra, de forma a se verificar a plena adequação entre a obra entregue e os projetos e contratos. Inspeções posteriores também são importantes, especialmente antes do término do prazo de garantia quinquenal e para viabilizar o chamamento do construtor à responsabilidade por força desta garantia.

Dessa forma, a vistoria sistemática é uma boa prática para a utilização regular destas obras executadas com recursos públicos, tendo em vista o prazo de garantia quinquenal definido pelo art. 618 do Código Civil, principalmente até os meses antes de expirar o prazo de garantia, pois em se constatando a existência de defeitos, o construtor deve ser chamado a corrigi-los.

É importante realçar que o prazo estabelecido no referido normativo é de garantia (5 anos), ou seja, esse prazo não é prescricional ou decadencial.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei ou no contrato, durante o qual o construtor responde pelo vício, independentemente de culpa.

Já o período de responsabilidade é aquele durante o qual o construtor responde pela boa execução do contrato, decorre da obrigação contratual assumida pelo construtor de entregar a obra em perfeitas condições, de acordo com a boa técnica, e por essa obrigação pode ser chamado a reparar as falhas durante todo o período prescricional. Nesse sentido, vale transcrever jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, relacionada à responsabilidade do construtor por vício da construção:

'CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEFEITOS DA OBRA. CAPACIDADE PROCESSUAL. PERSONALIDADE JURÍDICA. SÚMULA N. 7/STJ. PRAZOS DE GARANTIA E DE PRESCRIÇÃO. 618/CC. SÚMULA N. 194/STJ. |

Kevin Gustavo Sacal Leite  
CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37 465 705/0001-94  
PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS  
S/S.  
Rua Desembargador José de Barros  
do Vale, nº. 03 - Duque de Caxias  
CEP: 78043-293 - CUIABÁ-MT





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, José Teodoro Neto, Engº Civil, Fiscal do Contrato nº 140/13, designado pela Portaria nº 505/13, Publicado no DOE em \_\_\_\_\_, RATIFICO a 7º Medição de Reajuste prot 687117/2014 correspondente ao período 01/01/14 a 31/01/14, efetuada pela Empresa Construtora Tupalo, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.275/0001-06, estando os (serviços/materiais) devidamente discriminados nas planilhas de (Medição/Nota Fiscal), em sua quantidade e qualidade, em conformidade com os requisitos previstos no (Projeto/Pedido) devidamente aprovado.

Por considerar válida, assino o presente instrumento para os devidos fins de direito.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2015.

José Teodoro Neto  
CREA nº/Matricula Engº José Teodoro Neto  
Port.: 505 / 2013  
CREA: 120776286-5/RN





Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Comissão de Inventário de Passivos Financeiros – Portaria 032/2015

Checklist do Processo

SAADS/SINFRA  
Fls. 54  
Ass.: JM

Processo: 687117/2014 IC: 140/2013

Empresa: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

Nro	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?	X			
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		X		
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		X		
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		X		
5	O processo possui Nota Fiscal?	X			
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?	X			
7	A despesa foi paga em 2015?	X			
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		X		
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		X		
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		X		

Observações

---



---



---

Cuiabá, 09 de NOVEMBRO de 2015.

Check-list elaborado por:

Kevin Gustavo  
Kevin Gustavo Sacal Leite  
CPF: 034.062.801-45





Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Comissão de Inventário de Passivos Financeiros – Portaria 032/2015

Checklist do Processo

Processo: 68.7117/14 IC: 340/33

Empresa: Construtora Tupelo

Nro	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?	X			
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		X		
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		X		
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		X		
5	O processo possui Nota Fiscal?	X			
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?	X			
7	A despesa foi paga em 2015?	X			
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		X		
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		X		
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		X		

Observações  
Medição foi analisada pela Comissão

Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Check-list elaborado por:

Bup



**CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA (FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA)**

PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MT 336 - TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE A PRIMAVERA DO LESTE - ENTº MT 130, NUMA EXTENSAO DE 51,05KM - PROCESSO ORÇAMENTARIO 59185/14

Processo	45226/13	I.C.	140/13	R\$ IC	38.017.467,91	R\$ Reajustamento	1.298.011,06
				R\$ Aditivo	9.189.220,88	TOTAL IC	48.504.699,85

Processo		Empenhos		Pagamentos		SALDO A EMPENHAR		SALDO IC			
M	Nº Emp.	Valor Emp.	Data	Dotação/fonte	Data	Nº	Valor	Data	NOB	VALOR PAGO	SALDO NE
443582/13	130012808	15.000.000,00	08/07/13	51480400.44905100 / 151	30/12/13	130008169	6.333.075,29	19/08/13	130031229	1.994.507,70	0,00
576626/13								05/05/13	130043162	2.249.916,62	
659276/13								05/12/13	130043170	2.710.835,28	
659245/13								05/12/13	130043189	1.711.665,11	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15.000.000,00</b>					<b>6.333.075,29</b>			<b>8.666.924,71</b>	<b>0,00</b>
130463/14	140005704	10.000.000,00	18/03/14	51480400.44905100 / 151				21/03/14	140004607	1.884.584,53	
183905/14								09/04/14	140007126	3.517.421,51	
340024/14								23/06/14	140020424	3.724.065,49	
365286/14								16/07/14	140024470	873.928,47	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>					<b>0,00</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
365266/14	140011313	15.000.000,00	21/05/14	51480400.44905100 / 151	30/12/14	140006794	5.286.699,00	16/07/14	140024446	365.054,96	
365235/14								16/07/14	140024497	923.152,96	
365555/14								15/07/14	140024462	725.878,83	
365584/14								16/07/14	140024489	581.707,87	
460149/14								27/08/14	140030500	3.028.908,53	
503342/14								16/09/14	140036509	4.068.597,85	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15.000.000,00</b>					<b>5.286.699,00</b>			<b>9.713.301,00</b>	<b>0,00</b>
687000/14	150004255	232.648,13		12870400.44905200 / 131						124.633,13	
687267/14										107.985,00	
687103/14										209.879,88	
687117/14										265.905,51	
687095/14										94.423,74	
687278/14										57.655,09	
687274/14										45.879,55	
687191/14										37.235,62	
687146/14										166.181,27	
687174/14										188.184,27	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15.000.000,00</b>					<b>5.286.699,00</b>			<b>9.713.301,00</b>	<b>0,00</b>
150001949		10.000.000,00		51480400.44905100 / 151							
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
150006991		1.065.362,93	22/07/15	12870400.449062/131							
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.065.362,93</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>1.065.362,93</b>
<b>TOTALS</b>		<b>40.000.000,00</b>					<b>11.619.774,29</b>			<b>28.380.225,71</b>	<b>20.124.474,14</b>

1.065.362,93  
20.124.474,14

28.380.225,71

0,00

10.000.000,00

0,00

11.619.774,29

1.065.362,93

40.000.000,00

1.065.362,93

20.124.474,14





# Estado de Mato Grosso

## FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



### FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DATA: 22/07/2015

PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.15.000952-2

EMPENHO: 25101.0001.15.000699

Credor: 2003.04888-3

Nome: Construtora Tripolo Ltda

Endereço

Ave Tiradentes, 100

Complemento:

Rondonópolis - MT

Fone:

Identificação: CNPJ - 04.879.275/0001-06

Bairro: Centro

CEP: 78700-000

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.0400.44900000.131.1.1

Elemento de Despesa: 92

Tipo de Recurso: Normal

Tipo de Empenho: Global

Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.15.000952-2

Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia

Nº da Concessão de Adiantamento:

Data Limite Prestação de Contas:

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:

Saldo do Empenho:

Total Empenho Estornado:

Total Liquidado:

Saldo a Liquidar:

Total Pago:

Saldo a Pagar:

1.065.362,93

1.065.362,93

0,00

570.209,13

495.153,80

570.209,13

0,00

Saldo em Liquidação:

Total AQS:

Total AQS Estornada:

Total recolhido (GCV):

Total Baixa NLA:

Total Cancelado RP:

0,00

570.209,13

0,00

0,00

0,00

0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
12/08/2015	AQS	209.879,88	25101.0001.15.000383-8	PROC 687103/14 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO NF e 351.
12/08/2015	Liquidação	209.879,88	25101.0001.15.000851-4	PROC 687103/14 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 6ª MEDIÇÃO NF e 351.
12/08/2015	AQS	265.905,51	25101.0001.15.000384-6	PROC 687117/14 IC 140/13
12/08/2015	AQS	94.423,74	25101.0001.15.000385-4	proc 687095/2014
12/08/2015	Liquidação	265.905,51	25101.0001.15.000852-2	PROC 687117/2014 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 7ª MEIDÇÃO NF e 352 no período de 01/01/2014 a 31/01/2014
12/08/2015	Liquidação	94.423,74	25101.0001.15.000853-0	PROC 687095/2014 IC 140/13 REAJUSTAMENTO DA 8ª MEDIÇÃO NF e 353 no período de 01/02/14 a 28/02/2014.
12/08/2015	Nota de Ordem Bancária (NOB)	209.879,88	25101.0001.15.001517-0	Pagamento do Empenho 251010001150006991 e Liquidação 251010001150008514
12/08/2015	Nota de Ordem Bancária (NOB)	94.423,74	25101.0001.15.001521-9	Pagamento do Empenho 251010001150006991 e Liquidação 251010001150008530
12/08/2015	Nota de Ordem Bancária (NOB)	265.905,51	25101.0001.15.001524-3	Pagamento do Empenho 251010001150006991 e Liquidação 251010001150008522

8ª Med.



SAADSISINFRA  
Fls. 58  
Ass.: Jm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ Nº 04.217.362/0001-90

RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE



Emissão DAM: 14/09/16 09:04  
Nr. do Documento: 2016000000002447  
Agência/Cód. do Cedente: 5891  
Vencimento: 29/09/2016  
Nosso Número: 2016000000002447

# DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA		CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE
ENDEÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE			
CIDADE/ESTADO RONDONÓPOLIS/MT			VENCIMENTO ORIGINAL 29/09/2016
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN		PARCELA 01/1	ANO FISCAL 2016

Informações

VALOR REF. SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NF 0352, CONTRATO 140/2013/00/00 - SETPU, MUN. RONDONÓPOLIS, MT. LANÇAMENTO: 18/08/2016

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
2.816,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,30	2.821,92

GERADO POR: WILMAR DE SOUZA

IMPRESSO POR: WILMAR DE SOUZA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

8167000028-3 21925891201-9 60929201600-1 00000002447-1

Forma de pagamento: AGUVEL PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO

Data do Documento: 14/09/2016  
Número do Documento: 2016000000002447  
Especie Documento: DU  
Uso do banco: Carteira 0

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90  
Data de Processamento: 14/09/2016  
Valor: [blank]

Agência/Código Beneficiário: 5891  
Nosso Número: 2016000000002447

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):

(=) Valor do documento	2.816,62
(-) Desconto/Abatimento	0,00
(-) Outras deduções	0,00
(+) Juros / Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	5,30
(=) Valor Cobrado	2.821,92

Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE

CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-05



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





Outros convênios

A336251711954797034  
25/10/2016 17:26:58

SAADS/SINFRA  
Fls. 59  
Ass.: Jm

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/10/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.26.58  
4205604205

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3  
EFETUADO POR: VALERIA CARVALHO DA

---

Convenio	RECEB TRIB E IMP DIVERSOS
Codigo de Barras	81670000028-3 21925891201-9
	60929201600-1 00000002447-1
Data do pagamento	25/10/2016
Valor Total	2.821,92

---

DOCUMENTO: 102513  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.4F5.41E.E46.04F.487

---

Transação efetuada com sucesso por: JA525737 VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI.

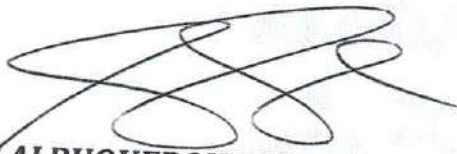




À CCONT,

Para arquivo, com pagamento efetuado.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2016.

  
**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**  
Coordenadora Financeira  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA

